



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 Nº 6489



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.725, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Transporte - FET e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Transporte - FET, vinculado à Secretaria da Fazenda, a quem compete adotar os procedimentos necessários à apuração, arrecadação e fiscalização.

Art. 2º A Contribuição ao FET será exigida como condição para:

I - a fruição de benefício ou incentivo fiscal previsto na legislação do ICMS, conforme definido neste regulamento;

II - o contribuinte optar pelo regime especial que vise ao controle das operações destinadas ao exterior, com comprovação futura da efetiva exportação.

Art. 3º Para o controle das operações destinadas ao exterior e a comprovação futura da efetiva exportação, é exigido o pagamento do ICMS relativo a cada operação ou prestação, no momento da saída da mercadoria do estabelecimento remetente, e garantida a restituição do valor do imposto efetivamente pago após a comprovação da efetiva saída para o exterior.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	30
CASA CIVIL	30
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	31
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	33
SECRETARIA DA CULTURA	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DA SAÚDE	46
SECRETARIA DO TURISMO	54
ADAPEC	66
AGETO	67
ATI	70
DETRAN	71
IGEPREV	72
NATURATINS	74
ITERTINS	75
UNITINS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	76
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	77

§1º Em substituição ao disposto no *caput*, o contribuinte pode optar pelo pagamento ao FET, ficando dispensado do recolhimento do imposto devido na operação de remessa para exportação.

§2º O recolhimento ao fundo será efetuado pela empresa comercial exportadora, inclusive "tradings" ou outro estabelecimento da mesma empresa ou armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro, optante por regime especial, conforme disposto no art. 495-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, nas operações de saída remetidas ao exterior em relação aos seguintes produtos:

I - amianto;

II - algodão;

III - arroz;

IV - carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada;

V - cobre;

VI - feijão;

VII - ferroliga;

VIII - milho;

IX - milheto;

X - ouro;

XI - soja.

§3º A contribuição para o FET deve ser recolhida em documento de arrecadação distinto, à vista de cada operação, no momento da emissão da Nota Fiscal de saída para formação de lote.

§4º Fica dispensada a contribuição para o fundo nas hipóteses em que o pagamento correspondente já tenha ocorrido em operações anteriores com a mercadoria, objeto de exportação.

Art. 4º Fica condicionado à fruição dos benefícios fiscais previstos nas Leis nºs 1.385, de 9 de julho de 2003, 1.173, de 2 de agosto de 2000, e demais dispositivos legais do Regulamento do ICMS, instituído por meio do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, ao pagamento da contribuição para o FET, relativo às:

I - saídas com isenção destinadas à industrialização para beneficiários da Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003, dos seguintes produtos:

a) amianto;

b) algodão;

c) arroz;

d) cobre;

e) feijão;

f) ferroliga;

g) milho;

h) milheto;

i) ouro;

j) soja.

II - saídas de carne fresca, resfriada, congelada, temperada ou salmourada, pelo optante dos benefícios fiscais das Leis Estaduais nºs 1.385, de 9 de julho de 2003, 1.173, de 2 de agosto de 2000;

III - operações com gado vivo (bovino, bufalino e suíno), nas saídas interestaduais praticadas por produtor rural deste Estado, no âmbito do inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.173, de 2 de agosto de 2000;

IV - saídas internas e interestaduais de calcário destinado ao uso exclusivo na agricultura, como corretivo ou recuperador do solo, conforme previsto no inciso XIV do art. 5º, e alínea "d" do inciso VI do art. 8º do Regulamento do ICMS, instituído pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º O valor da contribuição para o FET será obtido por meio da aplicação do percentual indicado no Anexo único a este Decreto, sobre o valor da operação.

§1º O recolhimento da contribuição não dispensa o remetente da mercadoria da observância às demais disposições estabelecidas na legislação tributária.

§2º A importância devida nos termos deste artigo deverá ser recolhida até o dia nove do mês subsequente à operação de saída, por meio do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, com código de receita 653 - "Contribuição ao Fundo de Transporte", em conformidade com o calendário fiscal.

§3º O documento fiscal deve ser emitido com a respectiva alíquota prevista na legislação tributária e destacado no campo "Informações adicionais de interesse do fisco", a base de cálculo, o adicional correspondente ao FET e o valor relativo à sua aplicação.

Art. 6º O produtor rural, pessoa física, autorizado a emitir Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e através do Portal do Contribuinte, deverá gerar o DARE, quando da emissão do documento fiscal.

§1º O produtor rural, pessoa física, que não cumprir o disposto no *caput*, ficará sujeito à suspensão e/ou revogação da autorização de emissão da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, através do portal do contribuinte.

§2º Nas operações de saídas realizadas por produtores rurais, pessoa física, cujo documento fiscal é emitido nas unidades da Secretaria da Fazenda, o valor relativo ao FET deverá ser recolhido no momento da emissão do referido documento.

Art. 7º O contribuinte deverá emitir mensalmente um relatório demonstrativo dos recolhimentos ocorrido no período, contendo, no mínimo:

I - razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

II - período de referência do recolhimento;

III - numeração dos documentos fiscais emitidos com o somatório dos valores contidos nas informações adicionais, relativos ao FET.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo deve ser arquivado pelo próprio contribuinte para exibição ao fisco, quando solicitado, observado o prazo decadencial.

Art. 8º O Conselho de Administração, incumbido pela gestão do FET, se reunirá, ordinariamente, duas vezes ao ano, no último mês de cada semestre civil, ou, extraordinariamente, sempre que a matéria exigir urgência para sua deliberação.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões será promovida pelo presidente do Conselho de Administração, devendo ser efetuada com antecedência mínima de sete dias, se ordinária, ou de três dias, se extraordinária.

Art. 9º Aberta a reunião, no local, data e horário determinados, será verificada a presença do *quórum* mínimo, correspondente a 2/3 (dois terços) dos membros.

§1º Não havendo o *quórum* exigido, aguardar-se-á a sua formação por 15 (quinze) minutos, findos os quais os trabalhos serão iniciados, desde que presente, pelo menos, a metade dos membros, incluindo o Presidente.

§2º Vencidos os 15 (quinze) minutos adicionais, se ainda não for atingido o *quórum* simples de que trata o parágrafo anterior, o presidente orienta a lavratura de ata em que serão consignados os nomes dos presentes, marcando nova data e horário para a realização da reunião, em prazo não superior a cinco ou três dias, conforme seja ela, em caráter ordinário ou extraordinário.

Art. 10. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

Parágrafo único. Registrado empate no resultado da votação, será o voto do Presidente qualificado para fim de desempate.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.725, de 11 de janeiro de 2024.

Item	Mercadoria	% contribuição ao FET
1	Amianto	1,2%
2	Algodão	1,1%
3	Arroz	0,5%
4	Carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada.	0,5%
5	Calcário	0,5%
6	Cobre	1,2%
7	Feijão	0,5%
8	Ferroliga	1,2%
9	Gado vivo	0,5%
10	Milho	1,1%
11	Milheto	1,1%
12	Ouro	1,2%
13	Soja	1,2%



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 6.726, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 3.088, de 17 de julho de 2007, que aprova a regulamentação dos Procedimentos Especiais de Restituição do Indébito Tributário e Não Tributário, Consulta, Apreensão de Mercadorias em Situação Fiscal Irregular e Leilão de Mercadorias Abandonadas, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 3.088, de 17 de julho de 2007, que aprova a regulamentação dos Procedimentos Especiais de Restituição do Indébito Tributário e Não Tributário, Consulta, Apreensão de Mercadorias em Situação Fiscal Irregular e Leilão de Mercadorias Abandonadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

II -

d) a operação ou prestação subsequente se realizar com valor inferior àquele estabelecido pela legislação tributária estadual.

Art. 4º A restituição do ICMS recolhido por substituição tributária quando a operação ou prestação subsequente se realizar com valor inferior àquele estabelecido pela legislação tributária estadual, ocorrerá mediante a realização dos ajustes estabelecidos no Anexo Único ao Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, que aprova o Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. Fica preliminarmente indeferido o pedido de restituição, na hipótese de não realização pelo contribuinte dos ajustes de que trata este artigo.

Art. 5º

§5º Na hipótese do art. 4º deste Decreto o pedido de que trata este artigo, aplica-se somente ao contribuinte que não pratique operações ou prestações subsequentes que resultem saldo devedor do imposto de responsabilidade por substituição tributária ou do imposto próprio ou esteja impedido de aproveitar quaisquer outros créditos, por determinação prevista em lei.

Art. 13. Na restituição do indébito tributário, serão acrescidos juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do pagamento indevido até o último dia do mês anterior ao da restituição.

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II e o parágrafo único do art. 13 do Anexo Único ao Decreto nº 3.088, de 17 de julho de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir dela produzindo efeitos, com exceção do disposto no art. 13, cujos efeitos são retroativos a 1º de maio de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos
Secretário de Estado da Fazenda

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.727, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

CXXVIII -

b) a isenção alcança até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); (Convênio ICMS 105/23).

CXLII - as operações com o princípio ativo e medicamento Risdiplam (0,75 mg/mL x 80 mL - pó para solução oral), classificado no código 3004.90.69 da Nomenclatura Comum do Mercosul, baseado no Sistema Harmonizado - NCM/SH destinado ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME, observado o §22 deste artigo e o inciso I do art. 19. (Convênio ICMS 100/21 e 93/23).

Art. 3º São isentas do ICMS, até 31 de dezembro de 2013, as saídas internas e interestaduais de veículos automotor novo adquirido por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autista, diretamente ou por intermédio do seu representante legal, atendido o disposto no inciso I do art. 19 deste Regulamento e no Convênio ICMS 38/12. (Convênio ICMS 38/12, 161/21, 204/21, 230/21, 18/22 e 147/23).

4º São isentas as operações internas e interestaduais promovidas por estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.01), movidos a combustíveis de origem renovável, sistema reversível de combustão ou híbrido e elétrico, quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), exceto os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido, observado o inciso I do art. 19 deste Regulamento, desde que cumulativa e comprovadamente, o adquirente: (Convênios ICMS 38/01, 82/03, 148/10, 98/22 e 182/22).

Art. 153-B.....

III - Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e-SAT);

IV - Nota Fiscal, modelo 4 (Ajuste SINIEF 54/22).

Art. 153-D.....

IX - são de preenchimento facultativo por contribuinte enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, Código de Regime Tributário 4, os campos GTIN, Código Especificador da Substituição Tributária - CEST - e NCM, do documento fiscal eletrônico, sendo o da NCM de preenchimento obrigatório apenas nas operações interestaduais e ao exterior (Ajuste SINIEF 4/19, 33/22).

Art. 153-K.....

§1º.....

XXIV - Insucesso na Entrega da NF-e, registro da impossibilidade de entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a declaração dos motivos que impediram a conclusão do serviço de transporte (Ajuste SINIEF 58/22, 03/23);

XXV - Cancelamento do Insucesso na Entrega da NF-e, registro de que houve o cancelamento do registro de insucesso na entrega da mercadoria pelo remetente;

XXVI - Insucesso na Entrega do CT-e, registro da impossibilidade da entrega da mercadoria, pelo transportador, mediante a declaração dos motivos que impediram a conclusão do serviço de transporte;

XXVII - Cancelamento do Insucesso na Entrega do CT-e, registro de que houve o cancelamento do registro de insucesso na entrega da mercadoria pelo transportador;

XXVIII - Evento de Conciliação Financeira - ECONF, registro do emitente da NF-e para informar a transação financeira referente à operação;

XXIX - Evento de Cancelamento da Conciliação Financeira, registro do emitente da NF-e para cancelar a transação financeira referente a operação.

§14. O evento Insucesso na Entrega da NF-e, nos termos do inciso XXIV, ou o evento Insucesso na Entrega do CT-e, nos termos do inciso XXVI, substitui a indicação do motivo do retorno da mercadoria não entregue ao destinatário no verso do DANFE de que trata o §2º do art. 153-M (Ajuste SINIEF 52/22, 58/22).

153-L.....

§18. O DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210x 297 mm), caso em que será denominado "DANFE Simplificado - Etiqueta", devendo ser observado às definições constantes no MOC. (Ajuste SINIEF 58/22).

§19. Nas operações de venda a varejo para consumidor final, por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo adquirente, o DANFE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e relativo ao transporte das mercadorias relacionadas na respectiva NF-e.

Art. 156-L.....

Parágrafo único. São de preenchimento facultativo por contribuinte enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, Código de Regime Tributário 4, os campos GTIN, Código Especificador da Substituição Tributária - CEST - e NCM, do documento fiscal eletrônico (Ajuste SINIEF 34/22).

Art. 178-K.....

§4º Na prestação de serviço de transporte de cargas, ficam permitidas a emissão do MDF-e e a impressão do DAMDFE, para os momentos abaixo indicados, relativamente (Ajuste SINIEF 48/22):

§5º Exceto no caso de MDF-e emitido em contingência, o DAMDFE poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC. (Ajuste SINIEF 4/17 e 48/22).

Art. 186-L.....

§7º Exceto no caso de contingência com uso de Formulário de Segurança, ou quando solicitado pelo tomador, o DACTE poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e. (Ajuste SINIEF 03/21 e 50/22).

Art. 186-N.....

§7º.....

III - imprimir o DACTE correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE (Ajuste SINIEF 50/22);

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE, observado o disposto no §7º deste artigo.

Art. 186-S1.....

§1º.....

XXIII - Insucesso na Entrega do CT-e, registro da impossibilidade da entrega da mercadoria, pelo transportador, mediante a declaração dos motivos que impediram a conclusão do serviço de transporte (Ajuste SINIEF e 50/22);

XXIV - Cancelamento do Insucesso na Entrega do CT-e, registro de que houve o cancelamento do registro de insucesso na entrega da mercadoria pelo transportador (Ajuste SINIEF 50/22).

§6º O registro do Insucesso na Entrega do CT-e realizado pelo transportador, nos termos do inciso XXIII, substitui a indicação do motivo do retorno no verso do documento de que trata o art. 72 do Convênio SINIEF nº 6/89.

Art. 210.....

XXVI - Campo 25 - Código de Barras e/ou código PIX: espaço reservado para impressão do Código de Barras e/ou código PIX (Ajuste SINIEF 59/22, 16/23).

§1º.....

II -.....

r) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - Código 20001-8;

s) Outras Receitas - Código 50002-0;

t) ICMS Monofásico por Operação - Código 10015-3;

u) ICMS Monofásico por Apuração - Código 10016-1.

.....”(NR)

Art. 2º O Anexo XII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações (Convênio ICMS 87/02, 4/09, 54/09, 158/21, 218/21, 141/22, 180/22, 42/23 e 92/23:

20	Calcitonina	2937.90.90	Calcitonina - 200 UI spray - por Frasco	3003.39.29
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina Sintética Humana - 200 UI - Spray nasal - por frasco	3004.39.25
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão 200 UI - spray nasal - por frasco	
36	Etanercepte	2942.00.00	Etanercepte 25 mg-injetável por frasco-ampola, seringa ou caneta preenchida	3002.15.20
			Etanercepte 50 mg - injetável por frasco-injetável por frasco-am pola	
55	Imunoglobulina Humana	3504.00.90	Imunoglobulina Humana 0,5 g - injetável - (por frasco)	3002.10.35
			Imunoglobulina Humana 2,5 g - injetável - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 5,0 g - (por frasco)	
			Imunoglobulina Humana 1,0 g injetável - (por frasco)	
67	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 1000 mg - por supositório	3003.90.49
			Mesalazina 400 mg - por comprimido	3004.90.39
			Mesalazina 500 mg - por comprimido	
			Mesalazina 250 mg por supositório	
			Mesalazina 500 mg - por supositório	
			Mesalazina 800 mg - por comprimido	
			Mesalazina 1 g + diluente 100 mL (enema) - por dose	
77	Pamidronato dissódico	2931.00.49	Pamidronato Dissódico 60 mg injetável - por frasco ampola	3003.90.69
			Pamidronato Dissódico 90 mg- por frasco ampola	3004.90.59
86	Risedronato Sódico	2931.00.49	Risedronato Sódico 35 mg - por comprimido	3003.90.69
				3004.90.59
92	Selegilina	2921.59.90	Selegilina 5 mg - por comprimido	3003.90.49
	Cloridrato de Selegilina		Cloridrato de Selegilina 5 mg por comprimido	3004.90.39
135	Fosfato de Oseltamivir	2924.29.49	Fosfato de Oseltamivir 30 mg- por comprimido	3003.90.59
			Fosfato de Oseltamivir 45 mg - por comprimido	3004.90.49
			Fosfato de Oseltamivir 75 mg - por comprimido	
165	Alfavaglicerase	3507.90.39	Alfavaglicerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.99
				3004.90.99
232	Tofacitinibe	2933.99.49	Citrato de Tofacitinibe 5mg, comprimido revestido	3004.90.69
				3004.90.99
288	Tafamidis meglumina	2924.29.99	Tafamidis meglumina - 20mg - cápsula	3004.90.49
289	Risperidona	2933.59.99	1mg/mL - solução oral (frasco com 30 mL)	3003.90.79
				3004.90.69

”(NR)

Art. 3º A Tabela B do Anexo XXVII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações (Ajuste SINIEF 42/22):

Tabela B	Código	Descrição
	00	Tributada integralmente
	01	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

.....”(NR)

Art. 4º São aprovados e ratificados:

I - os Convênios ICMS nº 16/23, 19/23, 23/23, 24/23, 42/23, 50/23, 51/23, 58/23, 59/23, 64/23, 65/23, 74/23, 76/23, 93/23, 101/23, 110/23, 111/23, 112/23, 172/23, 173/23, 31/22, 180/22, 182/22, 200/22;

II - os Ajustes SINIEF nº 16/23, 92/23, 04/22, 18/22, 33/22, 34/22, 35,22, 36/22, 42/22, 48/22, 50/22, 54/22, 58/22, 59/22.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023 em relação aos artigos 178- K, 186-L e 186-N e na sua publicação quanto aos demais dispositivos.

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

I - incisos XI e XXXIV do art. 8º;

II - incisos I e II do §19 do art. 153-L;

III - incisos I a IV do §7º do art. 186-L;

IV - §4º do art. 210;

V - os itens 44, 53, 66 e 99 do Anexo XII.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 39 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ABSALÃO AYRES DA LUZ JÚNIOR, matrícula 962093-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
2. ACIDONE CÂMARA PORTILHO JÚNIOR, matrícula 66257-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
3. ADALBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 11594705-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
4. ADALMIR MENDES CARMO, matrícula 1047094-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
5. ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER, matrícula 73250-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

6. ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR, matrícula 1021915-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
7. ADRIANA MAGNA SOUSA DA SILVA RAMALHO, matrícula 974587-3, Função Comissionada de Supervisão de Ensino, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
8. ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, matrícula 1177966-1, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 16 de janeiro de 2024;
9. ADRIANO CHAVES DE MORAES, matrícula 592381-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 1ª DEIMPO - Palmas, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
10. ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, matrícula 11618370-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
11. ADRIANO LUIZ GOMES JÁCOME, matrícula 1025180-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
12. ADRIANO MARTINS DO CARMO, matrícula 806599-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 5 de janeiro de 2024;
13. ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 928991-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
14. ADSON GOMES DE ATAÍDES, matrícula 1042327-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
15. AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS, matrícula 1070762-1, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
16. AGUINALDO ARAÚJO DOURADO, matrícula 55867-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
17. AILTON FERREIRA BISPO, matrícula 1066218-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
18. ALCIDES ALVES DE CARVALHO, matrícula 821011-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
19. ALDO PAGLIANI SCHWANCK, matrícula 11589426-1, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
20. ALENCAR CARDOSO, matrícula 857376-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
21. ALENE MENDES ROCHA, matrícula 901961-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
22. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
23. ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO, matrícula 990581-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
24. ALESSANDRO DE BRITO MORAES, matrícula 984799-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
25. ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM, matrícula 818220-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
26. ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA, matrícula 39527-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
27. ALESSANDRO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 873898-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
28. ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1074873-1, Função Comissionada de Núcleo de Interceptação de Sinais, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
29. ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA, matrícula 500360-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
30. ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula 741611-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
31. ALEXANDRE DE JESUS VAZ, matrícula 897817-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 10 de janeiro de 2024;
32. ALEXANDRE DIAS CARNEIRO, matrícula 11722363-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
33. ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, matrícula 11127074-3, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
34. ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 973728-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
35. ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS, matrícula 819891-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
36. ALEXANDRE MATOS TUNDELA, matrícula 1072390-3, Função Comissionada de Coordenador de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
37. ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA, matrícula 772231-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
38. ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS, matrícula 1055526-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
39. ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula 11139129-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
40. ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 880465-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
41. ALISSON DE MORAES PAES LANDIM, matrícula 928553-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
42. ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, matrícula 128202-2, Função Comissionada de Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral, FCSP-5, 25 de janeiro de 2024;
43. ALLAN JOHNES NERES PEREIRA, matrícula 62355-1, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
44. ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 67328-8, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontológica, FCSP-3, 17 de janeiro de 2024;
45. ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO, matrícula 322985-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
46. ALUÍZIO ROBERT GALVÃO FARIA, matrícula 908608-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
47. ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 971082-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
48. ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA, matrícula 1068440-1, Função Comissionada de Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação e Procedimentos Policiais, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
49. AMILTON ISÍDIO DE ALMEIDA, matrícula 861203-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
50. ANA CARLA DUTRA ALBERTIN, matrícula 81301-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
51. ANA CÉLIA DE SOUSA, matrícula 365560-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axixá do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
52. ANA KELMA LIMA COELHO, matrícula 985354-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

53. ANA MARIA BARROS VARJAL, matrícula 11589248-1, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 25 de janeiro de 2024;
54. ANA PAULA ARTUZZI, matrícula 11590262-1, Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
55. ANA PAULA GOMES, matrícula 822805-3, Função Comissionada de Assessoria de Corregedoria Adjunta, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
56. ANDERSON CABRAL BEZERRA, matrícula 102572-1, Função Comissionada de Núcleo de Busca e Operação, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
57. ANDERSON FERNANDES MARQUES, matrícula 994938-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
58. ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ, matrícula 11606576-1, Função Comissionada de Subdiretor do SIOP, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
59. ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES, matrícula 902047-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi, FCSP-1, 9 de janeiro de 2024;
60. ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA, matrícula 362480-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
61. ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, matrícula 964892-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
62. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 990623-5, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
63. ANDREIA RODRIGUES VIANA LEAL, matrícula 810293-8, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papioscopia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
64. ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR, matrícula 82913-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
65. ANDRESON ALVES DE SOUSA, matrícula 11606363-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
66. ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO, matrícula 620534-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
67. ANTÔNIO DE CASTRO AZEVEDO, matrícula 431580-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
68. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 49372-4, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
69. ANTÔNIO EUDES DA SILVA, matrícula 1033190-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
70. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 881494-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
71. ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, matrícula 90661-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
72. ANTÔNIO MANOEL BARBOSA NETO, matrícula 127430-1, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
73. ANTÔNIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 680038-4, Função Comissionada de Supervisão Administrativa da Capital do IML, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
74. ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 11606304-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
75. ANTÔNIO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula 847024-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
76. ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO, matrícula 11644672-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
77. ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula 11548193-1, Função Comissionada de Supervisão de Engenharia, Biossegurança e Medicina do Trabalho, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
78. ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO, matrícula 603287-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas, FCSP-1, 5 de janeiro de 2024;
79. ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES, matrícula 817329-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
80. ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 919448-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Operações Táticas Especiais do GOTE, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
81. ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula 632007-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
82. ÁTILAS CARVALHO GODINHO, matrícula 108789-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
83. AURICÉLIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA, matrícula 343952-2, Função Comissionada de Assessor Técnico-Administrativo da DPC, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
84. BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, matrícula 1204882-3, Função Comissionada de Comissão Permanente de Processo Disciplinar, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
85. BÁRBARA RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 309452-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
86. BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, matrícula 63906-4, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
87. BARTOLOMEU AFONSO COSTA, matrícula 692375-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
88. BELISÁRIO FERREIRA NETO, matrícula 272854-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
89. BENVINDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 848521-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
90. BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, matrícula 11606428-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
91. BRASÍLIO TAVARES SENA, matrícula 1096630-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
92. BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, matrícula 11606312-1, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína, FCSP-2, 12 de janeiro de 2024;
93. BRUNNO SALES CUNHA, matrícula 65125-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
94. BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula 11589604-1, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 19 de janeiro de 2024;
95. CAIO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 11644524-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
96. CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO, matrícula 11644680-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
97. CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE, matrícula 1036033-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
98. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES, matrícula 957772-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
99. CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES, matrícula 925047-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Atendimento, Digitação e Revisão de Dados do SIOP, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;

100. CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR, matrícula 568640-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
101. CARLOS COELHO LIMA, matrícula 895468-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
102. CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES, matrícula 11724595-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
103. CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1048309-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
104. CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 11644583-1, Função Comissionada de Assessor de Comunicação da Delegacia Geral, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
105. CARLOS LUIZ DA SILVA, matrícula 481054-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
106. CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, matrícula 1021656-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
107. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 36915-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
108. CASSIANO RIBEIRO OYAMA, matrícula 126047-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
109. CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula 395575-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
110. CÉLIO JÚNIOR DA SILVA RAMOS, matrícula 693197-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
111. CÉLIO ROBERTO BARBOSA LINO, matrícula 1087231-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
112. CHARLES ALEXIS SZIMANSKI, matrícula 261674-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 8, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
113. CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 844473-2, Função Comissionada de Supervisão de Instruções e Operações, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
114. CHARLES LEAL DA SILVA, matrícula 790257-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
115. CHARLES MARCELO DE ARRUDA, matrícula 11644613-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
116. CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 668762-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
117. CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1082345-3, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
118. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, matrícula 882528-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
119. CHARLES ZAGUE BANDEIRA, matrícula 11139161-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
120. CIBELE MORAES FONTINELLE MARTINS, matrícula 941363-2, Função Comissionada de Núcleo de Coordenação e Integração do SISP/TO, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
121. CÍDIA CECILIANO DE CARVALHO, matrícula 46155-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
122. CINTHIA MIURA NAKAYAMA, matrícula 11589230-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
123. CIRINO DE SOUSA PASSOS, matrícula 1258346-5, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Crimes Financeiros, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
124. CLARIANO DA SILVA LOPES, matrícula 123290-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
125. CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 11590360-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
126. CLAUDENOR SILVA COSTA, matrícula 392690-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
127. CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 843754-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
128. CLAUDILENE DANTAS DE MORAIS, matrícula 745227-6, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
129. CLAUDILENE DE PAULA LACERDA, matrícula 851957-2, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
130. CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTÄD, matrícula 945060-2, Função Comissionada de Arquivo-Geral de Inteligência, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
131. CLÁUDIO EUSTÁQUIO BASTOS, matrícula 789115-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 31 de janeiro de 2024;
132. CLÁUDIO LUCIANO NOGUEIRA, matrícula 374134-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
133. CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 782820-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
134. CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 98453-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
135. CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, matrícula 316304-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
136. CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 762699-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
137. CLENSON LEAL PARENTE JUNIOR, matrícula 11721294-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
138. CLEOMAR CORADO DE FRANÇA, matrícula 68692-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 3 de janeiro de 2024;
139. CLEOMAR NERES DE SOUZA, matrícula 1009583-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
140. CLÉSIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES, matrícula 559640-4, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 17 de janeiro de 2024;
141. CLEUBE COELHO BRITO, matrícula 880581-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
142. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
143. CRISTIANE DE PAULA LACERDA, matrícula 945071-2, Função Comissionada de Chefe de Gabinete da Corregedoria, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
144. CRISTIANO ARAÚJO, matrícula 11159960-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;

145. DAIANA MATHIAS, matrícula 11220503-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Pessoal, Patrimônio e Informática do SIOP, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
146. DAIANY PEREIRA SOUZA, matrícula 824206-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
147. DALTO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula 1001477-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
148. DAMARIS ROCHA FERNANDES, matrícula 681213-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
149. DANIEL AGUIAR SOLINO, matrícula 1096648-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Controle de Cadastro Civil, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
150. DANIEL ARANTES MENEGAZ, matrícula 11607297-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
151. DANIEL MANARI LEONCIO, matrícula 11138050-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 12ª da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
152. DANIEL REGO PINTO, matrícula 11591293-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
153. DANIELA JULIANE CALDAS, matrícula 11644486-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/2ª DEAMV-Augustinópolis, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
154. DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 34086-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
155. DARI APARECIDO DA SILVA, matrícula 698882-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
156. DARLAN BEZERRA CARVALHO, matrícula 1057766-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR- Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
157. DAVI DOMICIANO, matrícula 874477-2, Função Comissionada de Assessoria de Tecnologia da Informação da ESPOL, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
158. DAVID DE PAULA JÚNIOR, matrícula 1025376-2, Função Comissionada de Núcleo de Instrução do CIOPAER, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
159. DENISE DIAS DE SANTANA, matrícula 1035053-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
160. DENÚBIA LOPES LIMA, matrícula 32090-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
161. DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1003925-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
162. DERVAL PEREIRA DE FRANÇA DUARTE, matrícula 1087371-6, Função Comissionada da Segurança Pública - 6, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
163. DEUZIVAN SOARES CRUZ, matrícula 693240-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
164. DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, matrícula 11618191-1, Função Comissionada de Supervisor Administrativo da Delegacia Geral, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
165. DIEGO DO CARMO RIBEIRO, matrícula 11590009-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré, FCSP-1, 18 de janeiro de 2024;
166. DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, matrícula 11590130-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues, FCSP-3, 10 de janeiro de 2024;
167. DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO, matrícula 11589906-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 2ª DEIMPO - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
168. DIOGO MACEDO PRANDINI, matrícula 791407-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 2, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
169. DIVINO GONÇALVES RIOS, matrícula 1278207-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
170. DIVINO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1051792-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
171. DIVINO MENEZES BRITO, matrícula 964971-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
172. DOMINGOS CARLOS VIEIRA, matrícula 532372-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins, FCSP-1, 31 de janeiro de 2024;
173. DÔNITAALVES DA SILVA, matrícula 34360-1, Função Comissionada de Assessor Técnico-Administrativo da DRACCO, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
174. DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, matrícula 53263-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
175. DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN, matrícula 67110-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
176. DULCIMEIRE COELHO NEIVA, matrícula 942197-1, Função Comissionada de Assessoria do SIOP, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
177. EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA, matrícula 347726-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
178. EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1015982-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
179. EDINARDO DIAS DA SILVA, matrícula 893927-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
180. EDIRLENE RAINHA DOURADO, matrícula 11186089-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
181. EDISIO BARROS MAIA, matrícula 573143-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
182. EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ, matrícula 1062123-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 21 de janeiro de 2024;
183. EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 1082876-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia, FCSP-1, 4 de janeiro de 2024;
184. EDNILSON GOMES LOPES, matrícula 11606410-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
185. EDUARDO BELOTTI DOS SANTOS, matrícula 42230-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
186. EDUARDO CÉSAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula 11619945-1, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 1ª DHPP - Palmas, FCSP-2, 19 de janeiro de 2024;
187. EDUARDO MORAIS ARTIAGA, matrícula 503773-1, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
188. EDUARDO SOARES BARALE DA COSTA FURTADO, matrícula 11149370-2, Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
189. ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula 295155-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
190. ELAINE MOREIRA SILVA, matrícula 31863-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

191. ELANE TOMAZ DA SILVA, matrícula 925394-2, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
192. ELEANDRO BATISTA SILVA, matrícula 1044826-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
193. ELEURIVAN AMÉRICO VIEIRA, matrícula 1022121-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
194. ELIANE ARAUJO MIRANDA, matrícula 67420-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas, FCSP-1, 5 de janeiro de 2024;
195. ELIANE MACHADO PEREIRADOS SANTOS, matrícula 1053019-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
196. ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 628340-1, Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
197. ELIELTON ARAÚJO TAVARES, matrícula 11590971-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
198. ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, matrícula 35285-1, Função Comissionada de Comissão Permanente de Processo Disciplinar, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
199. ELISADOS REIS VIANA MAGALHÃES, matrícula 955465-3, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
200. ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 980678-1, Função Comissionada de Supervisão de Administração, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
201. ELIZETE MACHADO SANTOS JÚNIOR, matrícula 876462-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
202. ELIZEU DE SENAABREU SOBRINHO, matrícula 535014-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
203. ELIZEU MACIEL DA SILVA, matrícula 11589701-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
204. ELLYS ALMEIDA BARBOSA, matrícula 11590785-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins, FCSP-1, 7 de janeiro de 2024;
205. ELSON DE LIRA CARVALHO, matrícula 774458-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
206. ELTON BISPO RODRIGUES, matrícula 721429-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
207. ELVIS DONIZETI SEKRENY, matrícula 1076272-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
208. ELYETTH FERREIRADOS SANTOS, matrícula 1240692-1, Função Comissionada de Assessor Técnico-Administrativo da Delegacia Geral, FCSP-5, 20 de janeiro de 2024;
209. ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO, matrícula 1197851-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
210. EMÍLIO COLAÇO FERRÃO, matrícula 108495-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
211. EMIVALDO DE SOUSA MOTA, matrícula 453174-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
212. ENNIO RAFAEL COSTA LIMA, matrícula 1055259-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
213. ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 11644656-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
214. ERINALDO MOTA VARÃO, matrícula 996110-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
215. ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES, matrícula 752360-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axixá do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
216. EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO, matrícula 413073-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
217. EVASANDRA SUAREZ, matrícula 629630-5, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
218. EVALIDTON DA COSTA SANTOS, matrícula 11199148-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, FCSP-1, 6 de janeiro de 2024;
219. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 533613-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas, FCSP-4, 16 de janeiro de 2024;
220. EVANGIVAL SOARES LEAL, matrícula 688529-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
221. EVÂNIO PEREIRA SOARES, matrícula 1036173-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
222. EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 688815-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
223. EVERTON BENMUYAL DA COSTA, matrícula 515477-1, Função Comissionada de Comissão Permanente de Processo Disciplinar, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
224. FABIANA MORAES RAMOS, matrícula 89324-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Investigações, FCSP-4, 20 de janeiro de 2024;
225. FÁBIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, matrícula 992401-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
226. FÁBIO JÚNIO BONFIM DA SILVA, matrícula 1019937-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 9 de janeiro de 2024;
227. FÁBIO LANNA DA COSTA, matrícula 821643-1, Função Comissionada de Supervisão de Identificação Humana - Área Criminal, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
228. FÁBIO PEREIRA SOBRINHO, matrícula 11644842-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
229. FÁBIO VINÍCIUS UMBELINO DE SOUSA, matrícula 923245-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 2ª DEIMPO - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
230. FABRÍCIO PEREIRA FROTA, matrícula 78429-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
231. FABRÍCIO PIASSI COSTA, matrícula 11589388-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
232. FABRYCIO JERÔNIMO SANTANA DA SILVA, matrícula 82883-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 5 de janeiro de 2024;
233. FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 11223022-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
234. FELIPE DE PAIVA DIONÍSIO SANTANA, matrícula 11181095-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
235. FELIPE KANICHI ALVES KURODA, matrícula 11593326-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas, FCSP-1, 6 de janeiro de 2024;

236. FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA, matrícula 11606223-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
237. FERDINAND RIBEIRO DA SILVA, matrícula 712441-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
238. FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, matrícula 11589310-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional, FCSP-3, 4 de janeiro de 2024;
239. FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1070916-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
240. FERNANDA SENA RIBEIRO, matrícula 11142308-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
241. FERNANDO ALVES DE SOUZA, matrícula 11124946-2, Função Comissionada de Supervisão da Secretaria Executiva do SISP/TO, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
242. FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula 1066532-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
243. FIDELIS DIAS SOARES JÚNIOR, matrícula 11592958-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
244. FLAVIO GABINO DIAS, matrícula 992164-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
245. FLÁVIO RENAN RODRIGUES LEMES, matrícula 956901-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
246. FRANCIMAR DA SILVA LIMA, matrícula 430230-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
247. FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 995906-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 17 de janeiro de 2024;
248. FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA, matrícula 932210-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/3ª DHPP-Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
249. FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 105627-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
250. FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO, matrícula 951460-2, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal e Crimes Sexuais, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
251. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
252. FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, matrícula 946208-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
253. FRANCYVALDO NUNES SILVA, matrícula 708516-1, Função Comissionada de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
254. FREDERICO HOLANDA LIMA, matrícula 1081136-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 10 de janeiro de 2024;
255. FREDSON SILVA SANTANA, matrícula 1226150-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
256. GABRIEL SAVIETO, matrícula 40130-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 16 de janeiro de 2024;
257. GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA, matrícula 11723181-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
258. GALDINEY MURAD FERREIRA, matrícula 849781-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 17 de janeiro de 2024;
259. GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 673551-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
260. GENIVALDO LUIZ DE SOUSA, matrícula 777265-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
261. GEORGE MARTINS FURTADO, matrícula 11142405-3, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Perícias Audiovisuais e Biometria Forense, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
262. GEORGEM CANJÃO JÚNIOR, matrícula 814511-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
263. GEORGIA LUIZA LINHARES DA SILVA, matrícula 11148039-2, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Controle de Cadastros Criminais, FCSP-3, 19 de janeiro de 2024;
264. GERALDA PEREIRA DE BRITO, matrícula 678100-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 2 de janeiro de 2024;
265. GERSON SENA MARTINS FILHO, matrícula 851283-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
266. GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, matrícula 11606150-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
267. GILBERTO PEREIRA SALVIANO, matrícula 314757-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
268. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 729799-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
269. GILDENOR PEREIRA BARROS JÚNIOR, matrícula 54383-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
270. GILDEVAN JOSÉ DE MOURA, matrícula 11224142-1, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
271. GILIANO RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 818322-1, Função Comissionada de Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
272. GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1026526-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
273. GILSON ALVES DE ABREU, matrícula 1038354-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
274. GISELE LACERDA FERREIRA, matrícula 963553-4, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
275. GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 997423-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
276. GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPTÃO, matrícula 1044028-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
277. GLEISON DE SOUZA SALES, matrícula 925199-2, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Representação Facial Humana e Prosopografia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
278. GRAZIELLA BARRETO SILVA, matrícula 888968-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
279. GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA, matrícula 11635231-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

280. GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, matrícula 11589655-1, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
281. GUILHERME COUTINHO TORRES, matrícula 11589256-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
282. GUILHERME PEREIRA COUTO MOREIRA, matrícula 11724820-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
283. GUILHERME ROCHA MARTINS, matrícula 63670-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR- Palmas, FCSP-4, 13 de janeiro de 2024;
284. GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO, matrícula 11644494-1, Função Comissionada de Supervisão de Contraineligência, FCSP-7, 5 de janeiro de 2024;
285. HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE, matrícula 1020340-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 9 de janeiro de 2024;
286. HANDRA GOMES CORREA FERNANDES, matrícula 11139510-1, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
287. HELDON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 854284-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
288. HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, matrícula 513365-3, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
289. HELIO LOPES FEITOZA, matrícula 11593423-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
290. HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA, matrícula 1280775-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Crimes Contra o Patrimônio, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
291. HÉRCULES CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula 1090194-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
292. HEVANDRO LEÃO NERES, matrícula 11591234-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
293. HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR, matrícula 995955-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
294. HUGOR ADELINO ARAÚJO CORREIA, matrícula 11591196-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
295. HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA, matrícula 11592079-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
296. IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula 1187880-1, Função Comissionada de Corregedorias Adjuntas, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
297. IBONES PINTO NOLETO, matrícula 853620-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos/POLINTER - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
298. IDÉLIO ANDRADE SOUSA PIMENTEL, matrícula 992309-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
299. INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR, matrícula 11589809-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins, FCSP-3, 8 de janeiro de 2024;
300. IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 438800-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
301. IRANI APARECIDA BARBOSA, matrícula 586216-4, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
302. ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA, matrícula 1086600-1, Função Comissionada de Arquivo-Geral de Inteligência, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
303. ISAEL GOMES DA SILVA, matrícula 902590-1, Função Comissionada de Chefe de Cartório da Corregedoria, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
304. ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, matrícula 923877-4, Função Comissionada de Diretor Técnico do Instituto de Medicina Legal, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
305. IVAN SOUSALINO, matrícula 391650-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
306. IVANILDE DA SILVA, matrícula 689108-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
307. IVY WEBER VIEIRA DA SILVA, matrícula 986190-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
308. IZABEL FERREIRA MENDES, matrícula 723414-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
309. IZIQUEL MARTINS FALCHIONE, matrícula 838977-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
310. JACSON RIBAS, matrícula 917609-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
311. JACSON WUTKE, matrícula 11606274-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
312. JADS SILVA MENDONÇA, matrícula 1008846-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
313. JAIR CARVALHO DA SILVA, matrícula 657740-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
314. JALES COSTA BENEVIDES, matrícula 856967-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paranã, FCSP-1, 31 de janeiro de 2024;
315. JAMES RESPLANDES SALVIANO, matrícula 608560-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
316. JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
317. JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 882693-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
318. JANEIDE GOMES PEREIRA, matrícula 677647-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
319. JANILLENNE LANDIM VALENTE BARROS, matrícula 921340-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Psiquiatria e Psicossocial, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
320. JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA, matrícula 832598-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
321. JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, matrícula 955933-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína, FCSP-1, 15 de janeiro de 2024;
322. JEANNIE DAIER DE ANDRADE, matrícula 11644400-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
323. JEFLESON TAVARES SILVA, matrícula 1074040-1, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
324. JERDEAN LIRA, matrícula 1032461-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
325. JESSÉ OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 73444-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axixá do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

326. JESSICA CARVALHO VIRGINIO, matrícula 1282964-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
327. JÉSSIKA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH, matrícula 11594640-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
328. JEYSONCARLOSHASHIMOTODEMEDEIROS, matrícula 1281178-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
329. JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula 1003585-2, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
330. JOAN TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula 963589-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
331. JOANADARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, matrícula 930006-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
332. JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, matrícula 795280-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Radiologia, FCSP-3, 3 de janeiro de 2024;
333. JOÃO BATISTA MARQUES, matrícula 405441-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
334. JOÃO CARLOS NEME MURADÁS, matrícula 339511-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
335. JOÃO LUIS DA COSTA JUCA, matrícula 11724544-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
336. JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA, matrícula 1272977-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
337. JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 619362-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
338. JOÃO PAULO DA ROCHA, matrícula 1029983-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
339. JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, matrícula 11606339-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe, FCSP-3, 2 de janeiro de 2024;
340. JOATAN PINA DE ABREU, matrícula 609824-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
341. JOCENÉIA ZANGIROLAMI, matrícula 11181559-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
342. JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, matrícula 11682140-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
343. JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 709650-2, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
344. JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAÚ, matrícula 950728-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
345. JOEL DOS SANTOS GODINHO, matrícula 1011367-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
346. JOEL OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 48802-3, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Crimes de Trânsito, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
347. JOEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1071220-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
348. JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, matrícula 1195662-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
349. JOESLAN ROCHA LIMA, matrícula 1079603-1, Função Comissionada de Núcleo de Manutenção do CIOPAER, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
350. JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46854-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
351. JONAIR MARTINS LIMA, matrícula 409525-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
352. JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO, matrícula 884252-1, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 25 de janeiro de 2024;
353. JOSÉ ALOIZIO DOS SANTOS NETO, matrícula 1064673-1, Função Comissionada de Núcleo de Coleta e Análise Estatística, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
354. JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, matrícula 1041940-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína, FCSP-4, 4 de janeiro de 2024;
355. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
356. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES, matrícula 11644451-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
357. JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO, matrícula 246703-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
358. JOSÉ CARLOS DE MELO, matrícula 691061-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
359. JOSÉ CARLOS REZENDE, matrícula 82597-1, Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Capital do IC, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
360. JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, matrícula 408612-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
361. JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO, matrícula 833669-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
362. JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA, matrícula 781694-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
363. JOSÉ DOS SANTOS FONCECA BORGES JÚNIOR, matrícula 1114018-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
364. JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 815436-2, Função Comissionada de Supervisão de Segurança Operacional, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
365. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 518223-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
366. JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA, matrícula 11606541-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Documentos cópia Forense, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
367. JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula 222462-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
368. JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, matrícula 956354-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
369. JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula 11589477-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
370. JOSÉ NILSON PEREIRA SILVA, matrícula 405398-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

371. JOSÉ RENATO CHAVES MOREIRA, matrícula 455160-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
372. JOSÉ RODOLFO DA SILVA AIRES, matrícula 40505-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
373. JOSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 962469-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
374. JOSÉLIO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 924146-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 31 de janeiro de 2024;
375. JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES, matrícula 765494-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 6, FCSP-6, 3 de janeiro de 2024;
376. JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO, matrícula 594857-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
377. JÚLIA GALVÃO DA SILVA, matrícula 848363-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
378. JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO, matrícula 87996-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
379. JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS, matrícula 808547-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
380. JÚLIO CÉSAR SANTOS MAIA, matrícula 11613246-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
381. JULIO COELHO TEIXEIRA, matrícula 11160250-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
382. JURACI NUNES CARVALHO, matrícula 718182-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
383. KEILANY ALMEIDA MORAIS, matrícula 952233-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
384. KELLER JÚNIOR NUNES PEREIRA, matrícula 941107-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC-Guarai, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
385. KELVYEN TÂNIA ALVES, matrícula 11138190-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
386. KENIS LUIZ DE SOUZA, matrícula 751720-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas, FCSP-1, 2 de janeiro de 2024;
387. KILDER VINICIUS DE ARAÚJO FARIAS, matrícula 982286-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
388. KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, matrícula 994562-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
389. KLEYBER COELHO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1272721-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 6, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
390. LAERTH FRAGA SOARES, matrícula 123216-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
391. LAURENT DE FARIA RODRIGUES, matrícula 11590475-1, Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação da DPC, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
392. LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 11590645-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
393. LEANDRO BORGES DANÓBREGA, matrícula 11590343-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
394. LEANDRO DO CARMO PITTA, matrícula 11590807-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
395. LEANDRO MOREIRA NEVES, matrícula 32016-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
396. LEANDRO RISI SANTOS, matrícula 11589620-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
397. LEIDIANE PEREIRA DIAS, matrícula 11721308-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia/10ªDP-Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
398. LEILA KELMA QUEIROZ COSTA, matrícula 11620331-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
399. LENIVALDO PINTO DOS REIS, matrícula 958144-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
400. LEONNARDO ORNELAS LINS, matrícula 11590378-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 7 de janeiro de 2024;
401. LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA, matrícula 943281-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Engenharia Legal e Meio Ambiente, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
402. LEVI RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 907227-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
403. LÍDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE, matrícula 1138766-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
404. LÍLIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1055640-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
405. LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA, matrícula 1030124-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 14 de janeiro de 2024;
406. LILIANE MIRANDA ALVES, matrícula 756500-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
407. LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 420399-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
408. LÍVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, matrícula 11620781-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
409. LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OYAMA, matrícula 828388-1, Função Comissionada de Diretoria Adjunta da ESPOL, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
410. LORRANY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 11591005-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
411. LUCAS BRITO SANTANA, matrícula 11229306-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas, FCSP-4, 6 de janeiro de 2024;
412. LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11724420-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-3, 10 de janeiro de 2024;
413. LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, matrícula 128317-4, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
414. LUCIANA APARECIDA BONIFACIO, matrícula 615058-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
415. LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula 985706-3, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;

416. LUCIANO FERMANIAN BARRETO, matrícula 772929-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Criminalística, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
417. LUCIANO GERMANO MENDES, matrícula 1005979-5, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
418. LUCIENE OLIVEIRA BRITO, matrícula 924638-1, Função Comissionada de Assessor Técnico-Administrativo da Delegacia Geral, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
419. LUCILENE AMARO DOS SANTOS, matrícula 997526-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
420. LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 614080-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
421. LUCIVALDO GERMANO MENDES, matrícula 920086-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
422. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula 1045091-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
423. LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, matrícula 419270-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, FCSP-1, 16 de janeiro de 2024;
424. LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, matrícula 11593806-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
425. LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, matrícula 11589302-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
426. LUIZ ABREU MARTINS, matrícula 654969-1, Função Comissionada de Assessoria de Corregedoria Adjunta, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
427. LUIZ COSTA JÚNIOR, matrícula 399301-1, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 13 de janeiro de 2024;
428. LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM, matrícula 896424-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
429. LUZIVAN GOMES DA SILVA, matrícula 462862-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
430. LYBNA MARQUES PESSOA, matrícula 1272250-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
431. LYDIANNE RODRIGUES VINHAL, matrícula 1091840-2, Função Comissionada de Assessoria da SSI, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
432. MAGNEL ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 1059718-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
433. MAGNO RANGEL DA SILVA CHAVES, matrícula 11644648-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
434. MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 11229950-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
435. MANOEL ABADE DA COSTA, matrícula 735805-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
436. MANOEL FROTA NETO, matrícula 11589434-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
437. MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE, matrícula 811340-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
438. MARCELA SANTOS DOS REIS, matrícula 1056921-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
439. MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, matrícula 336066-5, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
440. MARCELO FAVA FIGUEIRA, matrícula 239220-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Balística Forense, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
441. MARCELO FIRMINO DE SOUSA, matrícula 1081470-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
442. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula 246272-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
443. MÁRCIA DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 966840-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
444. MARCIANE PEREIRA DE SOUSA GABINO, matrícula 897210-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
445. MARCIANE SANTOS LEITE, matrícula 1050044-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 16 de janeiro de 2024;
446. MARCILEY ALVES BASTOS, matrícula 1036386-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Análises Forenses, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
447. MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 87042-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
448. MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula 11589612-1, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
449. MÁRCIO GIROTTO VILELA, matrícula 933032-3, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
450. MÁRCIO GONÇALVES LIRA, matrícula 1002384-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
451. MARCIO LOPES DA SILVA, matrícula 45515-3, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
452. MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 11160381-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
453. MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA, matrícula 50778-1, Função Comissionada de Núcleo de Análise Estratégica, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
454. MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 1000845-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
455. MARCOS ANTÔNIO ROSA, matrícula 748605-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 2, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
456. MARCOS AURÉLIO COELHO PIMENTEL LOPES, matrícula 963826-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
457. MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA, matrícula 11589922-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
458. MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula 11590572-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas, FCSP-1, 31 de janeiro de 2024;
459. MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, matrícula 98817-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

460. MARCUS VINÍCIUS FRAGOSO ARRUDA, matrícula 506051-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP- Filadélfia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
461. MARCUS VINÍCIUS MACEDO SANTOS, matrícula 11592087-1, Função Comissionada de Núcleo de Desenvolvimento, Projetos e Capacitação, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
462. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 890495-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
463. MARIA BETHANIA VALADAO, matrícula 364475-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
464. MARIA DE FÁTIMA NETO SILVA, matrícula 404941-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
465. MARIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1033913-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 25 de janeiro de 2024;
466. MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, matrícula 930031-4, Função Comissionada de Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
467. MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS, matrícula 11160420-1, Função Comissionada de Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
468. MARIA HÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 384784-6, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
469. MARIA LEIDE BRITO CHAVES, matrícula 974708-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
470. MARIALÚCIAMARQUES BEZERRA DE SOUSA, matrícula 955088-6, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
471. MARIA RAMALHO NUNES, matrícula 345640-6, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
472. MARIARITA RUFINO DOS SANTOS, matrícula 11139188-1, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
473. MARIA VALDÊNIA RODRIGUES NOLETO, matrícula 617146-4, Função Comissionada de Supervisão da Central de Custódia de Vestígios, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
474. MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 11150238-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
475. MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES, matrícula 1272845-2, Função Comissionada de Supervisor de Planejamento da Delegacia Geral, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
476. MARIANO SINHA DE SOUSA, matrícula 405817-1, Função Comissionada de Assessoria Administrativa da ESPOL, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
477. MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES, matrícula 530995-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
478. MARILEI SCHWARZ, matrícula 11727225-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
479. MARIO JUSTINIANO DA SILVA, matrícula 905760-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
480. MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula 11589647-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
481. MARIWALDO GOMES CAETANO, matrícula 1272152-2, Função Comissionada de Assessoria de Operação e Suporte do Ensino à Distância (EaD) da ESPOL, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
482. MARLISE KAESKI, matrícula 84193-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
483. MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN, matrícula 1076566-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 1ª DEIMPO - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
484. MATEUS COIMBRA AZEVEDO, matrícula 745010-1, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
485. MAURÍCIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA, matrícula 871063-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
486. MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA, matrícula 1095242-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
487. MAURO EUGÊNIO DOS SANTOS FIALHO, matrícula 11607262-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
488. MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA, matrícula 974757-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
489. MAYSÁ ALVES DA SILVA, matrícula 1046845-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
490. MEIREVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11231580-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
491. MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA, matrícula 682965-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
492. MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA, matrícula 11589400-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
493. MERISON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 757151-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
494. MICHEL PENHA DAVID, matrícula 92529-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
495. MILKAS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 39680-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
496. MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula 998609-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
497. MIRIAN CARDOSO PEREIRA, matrícula 11138092-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
498. MIZUEL CARLOS GUIMARÃES DIDO, matrícula 959902-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
499. MÔNICA GOMES DA SILVA, matrícula 927676-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
500. MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1189026-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Atendimento a Vulneráveis Vítimas de Violência, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
501. NADIR RODRIGUES NOBRE, matrícula 473495-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
502. NADJAMARINA GOMES DA COSTA, matrícula 11176806-1, Função Comissionada de Chefe de Gabinete do Conselho Superior de Polícia, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
503. NAÍDES CÉSAR SILVA, matrícula 828856-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
504. NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, matrícula 11589981-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
505. NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO, matrícula 1077023-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

506. NASCIMENTO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 801383-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
507. NÉIA FERREIRA ROCHA, matrícula 51953-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
508. NEUSETTE MARQUES DA SILVA, matrícula 804347-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
509. NEYLAN SOUZA CERQUEIRA, matrícula 1153412-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
510. NILDAARAÚJO CARVALHO SOUSA, matrícula 1073257-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia de Polícia/10ªDP-Araguatins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
511. NILVAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula 685875-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia, FCSP-1, 2 de janeiro de 2024;
512. NILZA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 844552-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
513. NIRVANA FURTADO DE SOUZA, matrícula 11590858-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
514. NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA, matrícula 11725168-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-3, 26 de janeiro de 2024;
515. NÚBIA FERREIRA AGUIAR, matrícula 11725710-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC-Guará, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
516. ODAIR JOSÉ ABREU RIBEIRO, matrícula 788779-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guará, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
517. ODILMAR COSTA SANTOS, matrícula 274103-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
518. OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 780860-1, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
519. ONÉSIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA, matrícula 11457694-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
520. OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 847838-1, Função Comissionada de Assessoria de Planejamento, Convênios e Processos da ESPOL, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
521. OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 760484-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
522. OSMAR BARBOSA JUNIOR, matrícula 667642-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 6 de janeiro de 2024;
523. OSVALDO MOURÃO LIMA, matrícula 372149-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guará, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
524. OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, matrícula 1135449-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
525. OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 695315-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
526. OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, matrícula 619787-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
527. PALLOMA CORRÊA PASSOS DA SILVA E PIRES, matrícula 11232471-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
528. PATRÍCIA ALVES XAVIER ROCHA, matrícula 11644966-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
529. PATRÍCIA IULY DE CASTRO DE SOUZA MADALENA, matrícula 1283448-1, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
530. PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO, matrícula 1021427-3, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Integrado de Operações Coordenadas do SIOP, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
531. PAULA ANGELICA GLORIA, matrícula 53949-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
532. PAULO CÉSAR MONTEIRO GAMA, matrícula 999468-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
533. PAULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 895663-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
534. PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, matrícula 205403-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
535. PAULO ESAQUIEL ROCHA, matrícula 248955-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
536. PAULO HERNANDES BRITO, matrícula 731472-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
537. PAULO ROBSON MARTA DA SILVA, matrícula 94332-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
538. PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA, matrícula 52325-3, Função Comissionada de Assessor Técnico-Administrativo da DPI, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
539. PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO, matrícula 872407-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
540. PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, matrícula 73080-6, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
541. PRISCILLA SILVA QUEIROZ, matrícula 11138130-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
542. RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula 1055453-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
543. RAFAEL SANTOS E SILVA, matrícula 11644540-1, Função Comissionada de Corregedorias Adjuntas, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
544. RAFAEL VIEIRA NOLETO, matrícula 792760-5, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
545. RAILDA BARBOSA DE MELO, matrícula 917026-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
546. RAILTON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 507249-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia, FCSP-1, 10 de janeiro de 2024;
547. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
548. RAIMUNDO APOLINÁRIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 643893-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
549. RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 98726-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

550. RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA, matrícula 233411-5, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
551. RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, matrícula 970867-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
552. RAIMUNDO NERES PEREIRA, matrícula 11182504-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
553. RAIMUNDO NEVETO RAMALHO, matrícula 314216-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
554. RAIMUNDO NONATO PEREIRALEITE, matrícula 565870-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
555. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 502835-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
556. RAINEL BARBOSA NETO, matrícula 336364-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
557. RAMAI REZENDE, matrícula 780112-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
558. RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, matrícula 749919-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
559. RÁRIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1067664-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
560. RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO, matrícula 1020650-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
561. RAYELSON CORREIA NASCIMENTO, matrícula 11606967-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 7 de janeiro de 2024;
562. REGIANE ROCHA TOLEDO, matrícula 1034812-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
563. REGINALVA RAMALHO PEREIRA, matrícula 893708-7, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
564. RELDER BARBOSA LOBO, matrícula 655482-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado, FCSP-1, 13 de janeiro de 2024;
565. RENAN DE SÁ LIMA, matrícula 11606630-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
566. RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU BENEVIDES, matrícula 11590661-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
567. RENATA SUÉLLEN DOS SANTOS, matrícula 11590033-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
568. RENATO MENDES ARANTES, matrícula 889122-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Integrado de Atendimento e Despacho do SIOP, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
569. RENATO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1011871-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
570. RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, matrícula 11606282-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-3, 6 de janeiro de 2024;
571. RICARDO LACERDA MILHOMEM, matrícula 822039-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
572. RICARDO LEANDRO, matrícula 938601-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
573. RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES, matrícula 88307-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-1, 16 de janeiro de 2024;
574. RICARDO ROCHA GOMES, matrícula 970454-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Necropsiloscopia e Desaparecidos, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
575. RIVELINO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 999511-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
576. ROBERTA LOPES ALENCAR, matrícula 1072838-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
577. ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 11644591-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins, FCSP-3, 16 de janeiro de 2024;
578. ROBERTO VILNEI POSSELT JÚNIOR, matrícula 633978-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
579. ROBSON JACQUES GARCIAS, matrícula 806332-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 7 de janeiro de 2024;
580. RODOLFO FELIX AYRES, matrícula 688827-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
581. RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1101277-2, Função Comissionada de Secretária da SSI, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
582. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, matrícula 822120-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
583. RODRIGO NASSAR DA SILVA, matrícula 924262-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
584. RODRIGO SANTILI DO VALLE, matrícula 56264-1, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
585. RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula 11644532-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
586. RODRIGO SCHMIDT SURJUS, matrícula 11590190-1, Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação da DPI, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
587. RODRIGO SILVALOPES, matrícula 341670-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 2 de janeiro de 2024;
588. RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, matrícula 11606169-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
589. ROGÉRIO CARLOS TONON, matrícula 389939-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
590. ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 104520-4, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
591. ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, matrícula 752657-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
592. ROGÉRIO MARTINS MESSIAS NETO, matrícula 1035835-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
593. ROMÊNIA RITA LAGARES, matrícula 885220-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;

594. ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, matrícula 1049542-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
595. RONANALMEIDA SOUZA, matrícula 66063-1, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
596. RONES DE OLIVEIRA LINO, matrícula 1009141-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
597. RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, matrícula 282252-2, Função Comissionada de Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
598. RONIVALDO VELOSO PUGAS, matrícula 11644729-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Computação Forense, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
599. ROSEMAR CAETANO ANDRADE E SILVA, matrícula 966025-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
600. ROSIANE CRAVEIRO LOPES, matrícula 688554-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
601. ROSICLÉIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1074997-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
602. ROSICLEIDE MARTINS ARAÚJO FERNANDES, matrícula 1018531-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
603. ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, matrícula 1018787-1, Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Interior do IML, FCSP-7, 16 de janeiro de 2024;
604. ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 456217-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Identificação Veicular, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
605. ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
606. ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 993004-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
607. RUBEM DÁRIO GOMES PAIXÃO, matrícula 11644508-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins, FCSP-3, 9 de janeiro de 2024;
608. RUBENI JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 794159-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
609. RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES, matrícula 877569-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 1ª DEIMPO - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
610. RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, matrícula 767569-1, Função Comissionada de Núcleo de Busca e Operação, FCSP-6, 31 de janeiro de 2024;
611. RUI DIAS GONÇALVES, matrícula 695911-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
612. RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula 111482-1, Função Comissionada de Núcleo de Análise de Inteligência, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
613. SAMARA TELES CAMARGO, matrícula 11606665-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas, FCSP-1, 5 de janeiro de 2024;
614. SAMUEL MUNIZ DE AMORIM, matrícula 891141-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
615. SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA, matrícula 714498-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
616. SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 527091-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 2, FCSP-2, 29 de janeiro de 2024;
617. SANDRA MARIA DA SILVA DIAS, matrícula 737231-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
618. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO GOMES, matrícula 1280112-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 8, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
619. SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, matrícula 11606134-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
620. SAULA MORGANA FONSECA BUCAR, matrícula 1090313-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte, FCSP-1, 2 de janeiro de 2024;
621. SEBASTIÃO NEVES FERREIRA, matrícula 578104-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
622. SÉRGIO ANTÔNIO AMARO NETO, matrícula 11590017-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
623. SHEILAMARISE NOGUEIRABENIZ PARENTE, matrícula 1004450-5, Função Comissionada de Assessoria Jurídica da ESPOL, FCSP-4, 20 de janeiro de 2024;
624. SHINAYDER NERES DO VALE, matrícula 11609125-1, Função Comissionada de Supervisor de Operações da Delegacia Geral, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
625. SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 1014455-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
626. SILDIRAN SANCHES DA SILVA, matrícula 1009737-6, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
627. SILVANA CAMELO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 923725-1, Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação do DRACCO, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
628. SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES, matrícula 702587-4, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
629. SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS, matrícula 1046160-2, Função Comissionada de Assessoria de Corregedoria Adjunta, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
630. SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula 760241-2, Função Comissionada de Secretária de Gabinete da ESPOL, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
631. SIRLENE BARROS MIRANDA, matrícula 1291122-1, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
632. SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO, matrícula 707032-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins, FCSP-1, 3 de janeiro de 2024;
633. SÓSTENES DE PAIVA GUIMARÃES, matrícula 915972-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 17 de janeiro de 2024;
634. SUELI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 903520-2, Função Comissionada de Assessoria de Corregedoria Adjunta, FCSP-3, 2 de janeiro de 2024;
635. SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO, matrícula 1075942-2, Função Comissionada de Supervisão de Suprimento e Manutenção de Aeronaves, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
636. SULLYVAN NOLETO SOUZA, matrícula 1270931-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
637. SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA, matrícula 719216-3, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
638. SUZANA FLEURY ORSINE, matrícula 1063073-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;

639. SUZI FRANCISCA DA SILVA, matrícula 1020692-2, Função Comissionada de Secretária Acadêmica da ESPOL, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
640. TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 11624469-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
641. TANIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 11607238-1, Função Comissionada de Secretário de Comissão Permanente de Processo Disciplinar, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
642. TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, matrícula 11679042-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Crimes Contra a Pessoa, FCSP-3, 6 de janeiro de 2024;
643. TATIANE FERREIRA AMORIM, matrícula 11726024-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
644. TATYANE CARDOSO MORAIS, matrícula 11235985-1, Função Comissionada de Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
645. TEÓCRITO BATISTA DE MELO, matrícula 951046-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
646. TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, matrícula 11589868-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
647. TÉRCIO COSTA TURÍBIO, matrícula 862116-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
648. THAÍS PEREIRA MENESES FONTOURA, matrícula 11236159-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
649. THIAGO ANDREY TENÓRIO, matrícula 1061615-1, Função Comissionada de Núcleo de Administração do CIOPAER, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
650. THIAGO CARDOSO BARBOSA, matrícula 11236388-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
651. THIAGO DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 11629258-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
652. THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, matrícula 11236434-1, Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Interior do IC, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
653. THIAGO XAVIER DE FÁRIA ALVES, matrícula 11606207-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
654. THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 11589566-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
655. THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 11606401-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
656. TIAGO DANIEL DE MORAES, matrícula 290376-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis, FCSP-3, 6 de janeiro de 2024;
657. TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA, matrícula 11644478-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
658. TÚLIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula 11721235-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
659. TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula 112401-2, Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
660. UELITON GUALBERTO PEREIRA, matrícula 904949-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
661. VALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1052594-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia, FCSP-1, 31 de janeiro de 2024;
662. VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, matrícula 1153617-2, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
663. VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, matrícula 852597-3, Função Comissionada de Supervisão de Identificação Humana - Área Civil, FCSP-7, 1º de janeiro de 2024;
664. VANDERLAINE DE OLIVEIRA, matrícula 398448-1, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Merceologia Forense, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
665. VANDERLAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 685747-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
666. VANDERLÚCIO MARTINS WANDERLEY, matrícula 914244-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
667. VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO, matrícula 985238-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
668. VANILSON PIMENTEL BARROS, matrícula 820353-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
669. VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, matrícula 11597151-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias, FCSP-3, 5 de janeiro de 2024;
670. VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, matrícula 967091-4, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
671. VERIMAR PIRES BRANDÃO, matrícula 839544-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
672. VICENTE AIRES FERREIRA, matrícula 875597-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
673. VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1069454-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
674. VINÍCIUS RENNEN FÉLIX, matrícula 11606479-1, Função Comissionada de Núcleo de Segurança Orgânica, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
675. VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES, matrícula 11644443-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
676. VITOR FERRACIOLLI CORRÊA, matrícula 11590610-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
677. VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, matrícula 1292927-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 5, FCSP-5, 1º de janeiro de 2024;
678. VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO, matrícula 1018248-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
679. WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, matrícula 72385-3, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
680. WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1274848-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 10 de janeiro de 2024;
681. WALLISON SANTANA DINIZ, matrícula 1071416-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
682. WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 890069-3, Função Comissionada de Laboratório de Lavagem de Capitais, FCSP-6, 31 de janeiro de 2024;

683. WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA, matrícula 11590599-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
684. WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA, matrícula 975075-1, Função Comissionada de Coordenador de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
685. WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1094866-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
686. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 882401-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paranã, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
687. WEIDSON MENDES DE FARIA, matrícula 811406-4, Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3, 14 de janeiro de 2024;
688. WELB DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 808456-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
689. WELLINGTON FERNANDES BARBOSA, matrícula 11197617-7, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
690. WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, matrícula 478730-1, Função Comissionada de Assessoria de Material Bélico da ESPOL, FCSP-3, 16 de janeiro de 2024;
691. WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS, matrícula 613270-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
692. WELLSSON RÊGO DA SILVA, matrícula 881305-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
693. WELMA NUNES MONTIZUMA MARQUES, matrícula 11180595-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
694. WESLEY COSTA AMORIM, matrícula 86890-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
695. WESLEY GOMES DIAS, matrícula 1002570-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional, FCSP-1, 6 de janeiro de 2024;
696. WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA, matrícula 1017055-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
697. WESLEY PEREIRA PIRES, matrícula 11152770-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
698. WHANY LEONARDO GOMIDE, matrícula 910184-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 6, FCSP-6, 1º de janeiro de 2024;
699. WILLIAM JESSIMON DE SOUZA, matrícula 939496-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
700. WILLIAM WILSON DE CARVALHO, matrícula 133313-1, Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024;
701. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 751318-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
702. WILMA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 841435-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
703. WILMONEY DE PAULA FERREIRA, matrícula 927809-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins, FCSP-1, 25 de janeiro de 2024;
704. WILTON XIMENES DA SILVA, matrícula 640879-3, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
705. WIRIS PEREIRA GLÓRIA, matrícula 1096516-5, Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Papiloscopia, FCSP-3, 1º de janeiro de 2024;
706. WYLDERSON RESENDE CARNEIRO, matrícula 956688-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda, FCSP-1, 17 de janeiro de 2024;
707. ZAQUEU AIRES PINTO, matrícula 674154-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 1º de janeiro de 2024;
708. ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, matrícula 354380-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 4, FCSP-4, 1º de janeiro de 2024;
709. ZÉLIA CARVALHO LIMA STOCCO, matrícula 719101-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 2, FCSP-2, 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 41 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO, matrícula 11850515-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-1, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 42 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. CLEDER CAMARGO DA SILVA, matrícula 1292080-1, FCA-5;
2. CRISTINO SOBRINHO MOTA, matrícula 57876-2, FCA-1;
3. GESIEL RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula 646225-2, FCA-1;
4. GINZA CESAR VILLAS BOAS, matrícula 626135-3, FCA-3;
5. IARA PAULA COSTA, matrícula 1133187-1, FCA-6;
6. JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, matrícula 240828-3, FCA-3;
7. LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, matrícula 1085018-3, FCA-2;
8. LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula 492210-2, FCA-4;
9. WASHINGTON LUIZ RIBEIRO LACERDA, matrícula 700657-4, FCA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 43 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LEONARDO MOTA ARAÚJO, matrícula 788720-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 78 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 85549-1, FCA-2;
2. ANDRÉAAZEVEDO PIRES DE CASTRO, matrícula 668476-1, FCA-1;
3. ANTÔNIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 457210-3, FCA-1;
4. BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula 11155566-1, FCA-3;
5. CAROLINA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, matrícula 350543-5, FCA-2;
6. CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula 973911-2, FCA-2;
7. CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, matrícula 712805-5, FCA-6;
8. CLEOVAN BARBOSA PINTO, matrícula 1054490-6, FCA-2;
9. CLEREA CALIXTO DA SILVA RAMOS, matrícula 832847-1, FCA-1;
10. CLEUDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11220279-1, FCA-1;
11. DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 696988-2, FCA-5;
12. DIANA FARIAS, matrícula 1041738-1, FCA-5;
13. DIOGO COELHO PINHEIRO VIEIRA, matrícula 1162756-2, FCA-2;
14. DIVINO RODRIGUES BARROSO, matrícula 437958-3, FCA-6;
15. ELIAS MENDES DE SOUSA NETO, matrícula 1083570-5, FCA-2;
16. ELIZENE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 11474874-1, FCA-1;
17. ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ, matrícula 1283294-1, FCA-1;
18. ÉRICA DE MENDONÇA CAETANO, matrícula 741520-4, FCA-1;
19. FÁBIA GUIMARÃES ALVES, matrícula 11202629-1, FCA-1;
20. FRANCISCO PEREIRA RAMOS, matrícula 196165-4, FCA-6;
21. GILMAR TAVARES DOS REIS, matrícula 1151185-2, FCA-6;
22. HELCIDES DE SÁ REIS, matrícula 11196076-1, FCA-1;
23. IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI, matrícula 730339-1, FCA-3;
24. JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA, matrícula 265680-2, FCA-1;
25. JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, matrícula 948394-1, FCA-2;
26. JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula 1086545-7, FCA-6;
27. JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO, matrícula 751987-1, FCA-1;
28. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, matrícula 1132385-2, FCA-1;
29. JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, matrícula 110970-8, FCA-2;
30. LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA, matrícula 971215-1, FCA-1;
31. LEONI CORRÊA, matrícula 275077-1, FCA-1;
32. LUÍS HENRIQUE FRÓES MICHELIN, matrícula 777976-3, FCA-1;
33. LUIS OTÁVIO VITORINO, matrícula 192834-1, FCA-1;
34. MARCELO AGUIAR INOCENTE, matrícula 879797-2, FCA-1;
35. MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO, matrícula 809382-1, FCA-1;
36. MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA, matrícula 1160354-2, FCA-6;
37. ONEIDE SOARES BRITO, matrícula 825946-1, FCA-2;
38. PEDRO FERREIRA, matrícula 11160551-1, FCA-3;

39. RAYDLENO MATEUS TAVARES, matrícula 11233680-1, FCA-2;
40. RENATA MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 233885-1, FCA-1;
41. RICARDO MATARAZZO, matrícula 11459913-1, FCA-2;
42. RINALDO SOARES DE CASTRO, matrícula 743772-1, FCA-2;
43. ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 11234903-1, FCA-4;
44. ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1146351-4, FCA-2;
45. SUELENE SANTOS BARRETO, matrícula 1029223-1, FCA-4;
46. TALITA TAVARES DONATO, matrícula 42022-1, FCA-2;
47. TÚLIO GOMES DE MATOS, matrícula 869366-2, FCA-1;
48. VICTOR CARNEIRO GUIMARÃES, matrícula 11158387-1, FCA-1;
49. WAGNER RODRIGUES AMARAL, matrícula 88848-3, FCA-1;
50. WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 755488-1, FCA-3;
51. WILSON JOSÉ MARTINS, matrícula 623808-1, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 79 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADRIANE BARBOSA ARAÚJO, matrícula 1239767-4, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
2. AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
3. ALBERTO MENDES DA ROCHA, matrícula 326802-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
4. ALDO SOARES SANTANA, matrícula 11456698-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
5. ANDERSON ONOFRE DO RÊGO NUNES, matrícula 11179970-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
6. ARNOR LOPES DE SOUZA, matrícula 11218754-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
7. CÉSAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO, matrícula 817913-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
8. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, matrícula 847860-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
9. DAIANY KELEM PIMENTEL SOUSA, matrícula 60231-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
10. DANIEL RODRIGUES MARQUES, matrícula 11164450-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
11. DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO, matrícula 323849-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
12. DANIELA RIBEIRO SOARES, matrícula 1026933-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
13. DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR, matrícula 833426-3, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
14. DANIELLE DE OLIVEIRA MELO, matrícula 11456469-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
15. DEBORA DE SOUZA COELHO, matrícula 1256238-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
16. DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 421860-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
17. DEYVID ROCHA BRITO, matrícula 11143711-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
18. DIEGO LOPES MACHADO, matrícula 11457104-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
19. EDER ÍTALO LIMA PEREIRA, matrícula 11138912-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;

20. EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA, matrícula 933688-1, Delegado Regional, FC-ADAPPEC-2;
21. EDMAR RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 478950-8, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
22. EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA ROCHA, matrícula 842439-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
23. ELISON OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 11161817-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
24. ELZIRENE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 186871-2, Delegado Regional, FC-ADAPPEC-2;
25. ERIC ONISHI, matrícula 340057-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
26. EVERTON GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula 980113-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
27. FÁBIO RAMOS NUNES, matrícula 1074261-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
28. FERNANDO DE CASTRO DOBRE, matrícula 360457-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
29. FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, matrícula 569565-1, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
30. FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO, matrícula 11142340-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
31. GEDIELSON MENDES DE ABREU MARTINS, matrícula 11223952-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
32. GEORGE ALAN ANTUNES PONTES, matrícula 646249-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
33. GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 1066480-2, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
34. GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, matrícula 511540-2, Delegado Regional, FC-ADAPPEC-2;
35. GUILHERME ROCHA DOS SANTOS, matrícula 11138920-1, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
36. GUSTAVO DAMASCENO, matrícula 1031775-1, Delegado Regional, FC-ADAPPEC-2;
37. GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO, matrícula 11143371-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
38. HELENO MOURA MARQUES, matrícula 918778-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
39. HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA, matrícula 777850-7, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
40. HERIELSON MARIANO CANTUÁRIADASILVA, matrícula 11457414-1, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
41. IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 926416-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
42. JAIR TEIXEIRA DO AMARAL, matrícula 8404060-2, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
43. JAIRON PIRES DE ARAÚJO, matrícula 687082-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
44. JOANES PAULO FERNANDES COSTA, matrícula 160729-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
45. JOÃO BOSCO DA SILVA, matrícula 704377-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
46. JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 502537-4, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
47. JOEDE ANTÔNIO CASTRO SANTOS, matrícula 11139854-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
48. JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA, matrícula 321270-3, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
49. JOSÉ APARECIDO DA SILVA, matrícula 289696-3, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
50. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO, matrícula 325998-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
51. JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO, matrícula 974290-7, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
52. JOSÉ EDJALMA TENÓRIO ALVES, matrícula 697026-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
53. JOSÉ RENATO PEREIRA, matrícula 569486-3, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
54. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, matrícula 843813-7, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
55. JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 720243-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
56. KAREN GONÇALVES MOTA, matrícula 949611-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
57. KÁTIA APARECIDA SILVA, matrícula 876838-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
58. KATIÚSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 1140930-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
59. KELLY ALINNY ARAÚJO MARTINS TIMBÓ CAMARGO, matrícula 1140531-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
60. LIDIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 961593-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
61. LINDOMAR MANOEL REZENDE, matrícula 11197900-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
62. LUIZ ALVES LIRA, matrícula 514679-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
63. MANSUETO AZEVEDO COSTA, matrícula 527285-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
64. MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA, matrícula 734310-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
65. MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA, matrícula 1033336-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
66. MARCOS VINICIUS CERQUEIRA DANTAS, matrícula 11460466-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
67. MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA, matrícula 663971-7, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
68. MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 983047-2, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
69. MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA, matrícula 600080-1, Delegado Regional, FC-ADAPPEC-2;
70. MOISÉS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 11537027-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
71. PATRICIA DE LOURDES PINTO XAVIER, matrícula 11188650-1, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
72. PAULO ROBERTO FARENCENA, matrícula 572928-1, Delegado Regional, FC-ADAPPEC-2;
73. PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHO, matrícula 625430-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
74. PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO, matrícula 410515-4, Delegado Regional, FC-ADAPPEC-2;
75. PÉTHIA GOMES DO PRADO, matrícula 1015613-7, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
76. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, matrícula 11143622-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
77. RAFAEL MASSAD MANSO, matrícula 11138750-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
78. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, matrícula 625519-3, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
79. ROGÉRIO PAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 11457708-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
80. RONEI ALMEIDA DA SILVA, matrícula 11190779-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
81. RUAN VICTOR BORGES TAVARES DE MACEDO, matrícula 11148098-2, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
82. RUDOLFO BERHEINE AMEND, matrícula 187309-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
83. SAMIRA SANTOS CUNHA, matrícula 925424-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
84. THIAGO PERUCH LEMOS DOS SANTOS, matrícula 11148110-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
85. WAGNER LUCENA DE SOUSA, matrícula 686752-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1;
86. WALMIR CAVALCANTE GOMES, matrícula 488190-2, Supervisor Regional, FC-ADAPPEC-1;
87. WESLEY ALVES FERREIRA, matrícula 480566-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPPEC-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 84 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ALEXSON BARREIRA DA LUZ, matrícula 11601124-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
2. ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO, matrícula 11606932-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
3. BRUNO LOPES DE SENA, matrícula 11602325-1, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte III, FCSS-5;
4. CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 11219823-2, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
5. CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, matrícula 996431-5, Gestão Socioeducativa II, FCSS-3;
6. CLEUSON BATISTA GOMES, matrícula 828248-3, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
7. DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, matrícula 1018612-6, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
8. DAVI ALMEIDA BORBA, matrícula 11614587-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
9. DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI, matrícula 11602198-1, Gestão Socioeducativa II, FCSS-3;
10. DIEGO ARAÚJO JACOB, matrícula 115645-4, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
11. EDGAR MACENA SOARES, matrícula 902280-4, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
12. EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 11221844-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
13. ELIANE DA MOTA MORAIS, matrícula 11603860-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
14. ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 11604409-1, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
15. ELUILANE AIRES LIRA, matrícula 829605-4, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
16. FÁBIO DE SOUZA E SILVA, matrícula 11790784-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
17. FRANCIIVALDO DE SOUSA LIMA, matrícula 1138863-7, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
18. GIOVANI JONAS DE BRITO, matrícula 11602589-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
19. JANETE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 49284-6, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
20. JOSÉ RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA, matrícula 882840-3, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
21. JÚLIO CÉSAR GUEDES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1168010-5, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
22. JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA, matrícula 11601094-1, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
23. JUSSIÉL COSTA SILVA, matrícula 11601892-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
24. KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ, matrícula 11600900-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
25. KENNYA VICTOR FEITOSA, matrícula 11601930-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;
26. LILIAAGUIAR NEGREIROS ARRAIS, matrícula 11603186-1, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
27. LOHANA PEREIRA DE AQUINO, matrícula 11600985-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
28. LUÍS MÁRCIO PIMENTEL SOUSA, matrícula 932398-4, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
29. MARCELO DE SALES DIAS, matrícula 11602236-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;

30. MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA, matrícula 11608730-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
31. MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ, matrícula 1166344-5, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
32. MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA, matrícula 11604050-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
33. MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11602350-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
34. MAURO OTÁVIO PEREIRA PASSOS, matrícula 11177985-3, Chefe do Núcleo de Inteligência do Sistema Socioeducativo, FCSS-2;
35. PEDRO CARMO DA SILVA NETO, matrícula 11604727-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
36. PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES, matrícula 11588147-2, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
37. RAFAEL BEZERRA RABELO, matrícula 11791993-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
38. RAMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 11602260-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;
39. RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1081020-2, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
40. SAMARA CONCEIÇÃO MOTA, matrícula 1237063-4, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
41. SAMUEL DOS REIS VIANA, matrícula 11604000-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
42. SÁVYA MARANHÃO ARAÚJO, matrícula 919345-4, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte III, FCSS-6;
43. SUYANE SARAIVA LIMA SILVA, matrícula 11601752-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
44. TARCIO JODIR ALVES FREIRE, matrícula 11602201-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;
45. THIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula 11602902-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
46. VALDI ROCHA COSTA, matrícula 11196190-3, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
47. WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA, matrícula 1265997-3, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
48. WESTER SOARES DE ANDRADE, matrícula 11603011-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 85 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 11455985-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 91 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- ADRIANO MACEDO MAIA, matrícula 591455-6, FCA-1;
- ANTÔNIA DA SILVA ALVES, matrícula 420820-1, FCA-1;
- CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula 11144190-1, FCA-2;
- DIEGO FERNANDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 11213205-1, FCA-1;
- EDILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 904068-1, FCA-1;
- ELIZÂNGELA COSMO LEITE BARROS, matrícula 1002163-6, FCA-1;
- EURIPEDES TIAGO DIMAS DA SILVA, matrícula 11180110-1, FCA-4;
- GERLEM ALVES BASTOS, matrícula 916496-1, FCA-1;
- JOÃO PAULO MATOS LOLA, matrícula 1134620-3, FCA-6;
- JULIANE BASTOS VASCONCELOS, matrícula 848740-3, FCA-2;
- KERLEY MARA BARROS CÂMARA DE AZEVEDO, matrícula 1025694-5, FCA-3;
- LAURENTINO RAMOS FILHO, matrícula 11228385-1, FCA-3;
- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, matrícula 991214-2, FCA-1;
- MEIRE LÚCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS, matrícula 610371-2, FCA-2;
- MURILO MENDES RUELA, matrícula 1164830-4, FCA-3;
- OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 1274880-2, FCA-6;
- PARANOÁ FERREIRA BEDA, matrícula 282290-1, FCA-1;
- SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA, matrícula 1089102-2, FCA-3;
- SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, matrícula 844722-3, FCA-3;
- VALÉRIA MENESES DE SOUSA ROCHA, matrícula 712799-1, FCA-2;
- WILMADE FREITAS OLIVEIRASANTIAGO ROCHA, matrícula 41303-2, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 95 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- ADAILTON RODRIGUES FONSECA, matrícula 866535-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- ALEX DE SOUZA E SOUSA, matrícula 943803-2, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME, matrícula 1053981-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
- CAROLINE WEISS, matrícula 11210508-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- EDINALDO JOVENTINO SILVA, matrícula 1013670-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- ELIANE SANTOS REIS, matrícula 11206969-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;

- FERNANDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 912727-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
- FILIFE COSTA FRANCO, matrícula 136387-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
- ITAMARA FREITAS HARDMAM, matrícula 51588-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- JACINONDAS OLIVEIRA SILVA, matrícula 869007-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
- JÚLIO CÉSAR BARRETO MOREIRA JÚNIOR, matrícula 11208392-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- LARA FRANCIELLY SANTOS TAVARES, matrícula 11207159-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- LEOILSON DA SILVA, matrícula 544222-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
- MARCELO SANTOS PACHECO, matrícula 1083120-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
- MÁRCIO DIAS CARDOSO, matrícula 11208570-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- NAIZA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO, matrícula 964314-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- NILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1079840-1, Supervisor de Postos Fixos, FC-CASAMILITAR-1;
- SIDINEY LACERDA BARROS, matrícula 54978-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
- TACIO NUNES BORGES, matrícula 61405-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1;
- WARLEY ALVES OLIVEIRA, matrícula 972074-1, Supervisor de Segurança do Hangar, FC-CASAMILITAR-1;
- WECSLEY ALVES DE MELO, matrícula 816283-1, Segurança 1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 97 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- ALINNE BARRETO PASSOS, matrícula 972724-1, FCA-2;
- CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula 11210176-1, FCA-1;
- ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 136375-1, FCA-6;
- ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA, matrícula 674610-1, FCA-2;
- FÁBIO GOMES DE CARVALHO TITO, matrícula 11210290-1, FCA-2;
- GABRIEL MASCARENHAS MELO, matrícula 11210788-1, FCA-2;
- ILDEMAR RODRIGUES DA COSTA, matrícula 11207760-1, FCA-1;
- IRENILTON SILVA DA CRUZ, matrícula 42320-2, FCA-6;
- JADIEL TELES DA SILVA, matrícula 11207280-1, FCA-1;
- JOSÉ WILLAMY AGUIAR MIRANDA, matrícula 974320-1, FCA-5;
- JUCÉLIA GOMES SOBRINHO, matrícula 1116347-4, FCA-1;
- KALYNNE DA COSTA SALES, matrícula 11210796-1, FCA-2;
- KEIDY SILVA REGO, matrícula 965549-1, FCA-2;
- KELLEN AGUIAR FRAGOSO, matrícula 1059211-1, FCA-2;
- LUCAS XAVIER DOS SANTOS, matrícula 11229438-1, FCA-1;
- LUIZ SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE, matrícula 700554-1, FCA-5;
- MARCOS VINICIUS MACEDO DE CARVALHO, matrícula 85094-1, FCA-2;
- MARIADA CONSOLAÇÃO BARROSO DE SOUSA, matrícula 920700-1, FCA-5;
- NUBLIO COSTA DIOGENES, matrícula 879980-3, FCA-2;
- NYCHOLAS AIRES BOAVENTURA, matrícula 83310-1, FCA-2;

21. PEDRO LEONARDO MOLLO, matrícula 101970-1, FCA-4;
22. REANE FIGUEREDO MOTTA, matrícula 54462-1, FCA-3;
23. STANLEY PEIXOTO NOLASCO, matrícula 11210141-1, FCA-1;
24. YURI PEREIRA DA SILVA, matrícula 43361-1, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ABNER ALVES MARTINS, matrícula 1023470-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4;
2. ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 717645-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4;
3. ADDSON ACÁCIO PIMENTEL, matrícula 1052519-2, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4;
4. ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU, matrícula 1093290-1, Subcomandante do Regimento de Polícia Montada - RPMon - Batalhão - (CPE), FCPM-3;
5. AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 784506-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
6. ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula 624916-1, Subcomandante do Grupamento Aéreo - GRAER - Batalhão - (CPE), FCPM-3;
7. ALEKSANDER DE SABOIA OLIVEIRA, matrícula 464962-1, Subchefe da Assessoria Jurídica - (do CG), FCPM-4;
8. ALLANA LOPES SOUSA SILVA, matrícula 812939-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
9. ALMÍNO BORGES BEZERRA, matrícula 1145770-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
10. ANDRÉ GUILHERME DACUNHA, matrícula 97667-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
11. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1, Ajudante de Ordens - (do CG), FCPM-2;
12. ANTÔNIO CARLOS DE MORAES FOLHA LEITE, matrícula 51606-1, Subcorregedor, FCPM-4;
13. ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 800846-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
14. BENEDITO ROSA NETO, matrícula 398084-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
15. BENÍCIO DA COSTA NEVES, matrícula 48590-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
16. BOAZ TOMÉ ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 1148869-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
17. BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4;
18. CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU, matrícula 1196820-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
19. CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR, matrícula 1061895-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4;
20. CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 728941-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
21. CLEUDIVAN MOURA BARBOSA SILVA, matrícula 1063740-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
22. DANIEL SILVA PIMENTEL DE MORAIS, matrícula 982006-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
23. DARCY COSTA DE ARAÚJO, matrícula 505230-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4;
24. DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA, matrícula 1050168-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4;
25. DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4;
26. DENNYS GOMES DALLA, matrícula 1034235-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4;
27. DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO, matrícula 162921-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
28. DIEGO ALEXANDRE BERNARDES DE MATOS, matrícula 45667-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
29. DOUGLAS FRANÇA RABELO, matrícula 926349-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4;
30. DOURIVAN SANTOS PEREIRA, matrícula 978222-2, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
31. ÉDEN FERREIRA MORGADO, matrícula 1241974-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
32. EDIVAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 1002694-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
33. EDSOON COSME DOS SANTOS, matrícula 1031600-2, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-2;
34. EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS, matrícula 104155-1, Comandante do Grupamento Aéreo - GRAER - Batalhão - (CPE), FCPM-4;
35. ELIAS BARBOSA SILVA, matrícula 733651-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3;
36. EMERSON RODRIGUES MOURA, matrícula 974060-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
37. FÁBIO CANUTO CARVALHO, matrícula 61387-1, Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE), FCPM-4;
38. FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1070142-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
39. FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 1030787-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
40. FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO, matrícula 461481-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
41. GEORGE SOARES FOLHA, matrícula 1045202-1, Coordenador de Apoio Administrativo, FCPM-4;
42. GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 44961-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
43. GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, matrícula 46696-1, Comandante do Regimento de Polícia Montada - RPMon - Batalhão - (CPE), FCPM-4;
44. GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 928577-2, SubAjudante-Geral - (do CG), FCPM-4;
45. GILDÁSIO DA SILVA AIRES, matrícula 963541-3, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
46. GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula 925552-2, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
47. HALLIN BRITO BARBOSA, matrícula 951356-2, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3;
48. HELON INÁCIO DA SILVA, matrícula 36265-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
49. HENRIQUE COSTA DA SILVA, matrícula 670859-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
50. ISAAC LIMA BRAGA, matrícula 38535-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4;
51. ISAC DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 729982-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
52. JAIME PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula 1036289-1, Subcomando de Policiamento (do CG), FCPM-4;
53. JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 80588-1, Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-3;
54. JOAB SARAIVA FERREIRA, matrícula 825028-2, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
55. JOÃO DUARTE DA SILVA, matrícula 612902-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
56. JOICILENE ARAÚJO BARBOSA REZENDE, matrícula 49077-2, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3;
57. JONNATHAN DA SILVA PIRES, matrícula 65794-1, Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-3;
58. JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR, matrícula 942665-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP), FCPM-4;

59. JOSÉ CARLOS DA COSTA ABREU, matrícula 791584-2, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3;
60. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA DE JESUS, matrícula 856256-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
61. JOSÉ LUIS CANTANHEDE COELHO, matrícula 915601-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3;
62. JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO WISBECK, matrícula 168273-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
63. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES, matrícula 983655-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
64. JOSELINE RIOS FERREIRA, matrícula 751458-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
65. JULIANA DI SILVA OLIVEIRA, matrícula 945277-2, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
66. KELSON SILVA DE CASTRO, matrícula 65710-2, Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, FCPM-4;
67. LAMAR FONSECA, matrícula 984908-1, Coordenador de Folha de Pagamento, FCPM-4;
68. LEONARDO AMORIM TEIXEIRA, matrícula 832124-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
69. LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 1012371-1, Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED - (do CPE), FCPM-3;
70. MARCILIO BARBOSA MENDES, matrícula 980060-2, Subdiretor (do CG), FCPM-4;
71. MÁRCIO ALBUQUERQUE MAGELA, matrícula 1239201-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
72. MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 860041-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
73. MÁRCIO SOUSA COSTA, matrícula 759159-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
74. MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS, matrícula 88800-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
75. MARCOS RIBEIRO MORAIS, matrícula 1088750-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
76. MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS, matrícula 61843-2, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3;
77. MARIZAN FERNANDES SOUTO, matrícula 596787-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
78. MARLENE ALVES BORGES MACHADO, matrícula 818267-1, Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-4;
79. MARLYNÉIA CARLOS DORTA, matrícula 64789-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
80. MURILO PIRES DE AVELAR LIMA, matrícula 830188-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
81. NORBERTO FILHO GONÇALVES, matrícula 877363-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
82. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 842671-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
83. PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR, matrícula 1061496-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
84. RAFAEL SILVA CRESPO, matrícula 72130-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
85. RANGEL SILVA RODRIGUES, matrícula 1021230-2, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
86. RANNIERI FERREIRA DO AMARAL, matrícula 106127-1, Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE), FCPM-3;
87. RENATO MARQUES LISBOA, matrícula 1046284-2, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3;
88. RICARDO THADEU DIAS DE MACÊDO, matrícula 1094823-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
89. ROBSON SANTOS SOUSA, matrícula 1009788-1, Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar -BPCCHOQUE - (CPE), FCPM-4;
90. RONALDO DIAS COUTINHO, matrícula 702873-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
91. RONDINELE MARTINS FEITOZA, matrícula 929909-2, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3;
92. SANDRO DE LIMA SILVA, matrícula 122315-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4;
93. SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI, matrícula 115517-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
94. SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU, matrícula 958430-1, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED - (do CPE), FCPM-4;
95. 95. TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI, matrícula 1144731-1, Coordenador de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos - CPCDH - (do CG), FCPM-4;
96. THIAGO MONTEIRO MARTINS, matrícula 102882-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
97. TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA, matrícula 827062-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
98. TIAGO GONÇALVES DE MELO, matrícula 96456-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
99. TIARLES SANTOS SOUZA, matrícula 767934-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
100. VALDEONNE DIAS DA SILVA, matrícula 59990-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
101. VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO, matrícula 35649-2, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
102. VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 832770-1, Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar -BPCCHOQUE - (CPE), FCPM-3;
103. WALLAS DE SOUSA MELO, matrícula 40967-3, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
104. WALTER RAMALHO BARRETO, matrícula 947018-2, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
105. WALTER RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 247744-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4;
106. WESLEI MARTINS FERREIRA, matrícula 1081063-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
107. WESLEY ROSA MELO, matrícula 1017063-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4;
108. WESLLEY DIAS COSTA, matrícula 812952-1, Comandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-4;
109. WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 1139509-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR), FCPM-2;
110. WILQUER BARBOSA DE SOUSA, matrícula 76998-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR), FCPM-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

RE D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 15 de janeiro de 2024, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por SISLEY TESSA GONÇALVES SILVA, nomeada pelo Ato nº 895 - NM, de 27 de março de 2019, publicado na edição 5.326 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 102 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir das seguintes datas:

1. ADAILTON ALVES PEREIRA, matrícula 728047-1, Coordenador Pedagógico - (da DEP), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
2. ALEX MATOS FERNANDES, matrícula 960655-3, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7, 1º de janeiro de 2024;
3. ANDRÉ AUGUSTO SOARES, matrícula 160699-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
4. ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 961258-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 4 de janeiro de 2024;
5. BASÍLIO DE MOURA NETO, matrícula 665270-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
6. DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA, matrícula 1218573-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
7. DANILO NERES NUNES, matrícula 1050826-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
8. DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA, matrícula 839477-1, Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG, FCBM-7, 1º de janeiro de 2024;
9. GERCINO ALVES BORGES JUNIOR, matrícula 880726-1, Coordenador Administrativo - (da DEP), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
10. GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula 607372-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
11. HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA, matrícula 811303-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
12. JARBAS BORGES DA SILVA GOMES, matrícula 126126-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
13. LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 116340-1, Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP), FCBM-7, 8 de janeiro de 2024;
14. MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO, matrícula 1053353-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
15. ONILDO JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 562327-1, Comandante da Companhia de Manutenção, FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
16. RAFAEL BARRETO MENEZES, matrícula 1060503-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
17. RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA, matrícula 970405-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
18. REGIS DEAN NEVES MOURÃO, matrícula 853206-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
19. REINALDO RODRIGUES SOARES, matrícula 950996-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
20. ROGÉRIO DE SOUSA, matrícula 1026089-1, Ajudante de Ordens - (do CG), FCBM-4, 1º de janeiro de 2024;
21. SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA, matrícula 1036548-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7, 10 de janeiro de 2024;
22. SILVANO FLORENTINO LOPES, matrícula 128950-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024;
23. SILVIO SILVA SILVEIRA, matrícula 1064924-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;

24. VALDIVINO FERNANDES DE SÁ, matrícula 851179-1, Supervisor de Reparos, FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
25. VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 967066-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 1º de janeiro de 2024;
26. WELLINGTON DE SOUZA MOURA, matrícula 1081675-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7, 1º de janeiro de 2024;
27. WENDERSON XAVIER LOPES, matrícula 1017047-1, Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5), FCBM-6, 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 103 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, FCA-2;
2. AILSON ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 975622-1, FCA-2;
3. ALDAIR JOSÉ DE MOURA, matrícula 767727-3, FCA-3;
4. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula 1002627-1, FCA-5;
5. ANDRÉA KARINE WANDERER, matrícula 748009-6, FCA-5;
6. ANJIVALDO BEZERRA DE FRANÇA, matrícula 11218339-1, FCA-1;
7. ANTÔNIO PEREIRA NOLETO, matrícula 177468-3, FCA-2;
8. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO, matrícula 496495-2, FCA-2;
9. CEZAR ALMEIDA BATISTA, matrícula 304697-1, FCA-2;
10. CLÁUDIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 853371-3, FCA-2;
11. DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 694244-1, FCA-1;
12. EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO, matrícula 420960-1, FCA-2;
13. EDNA RODRIGUES BELTRÃO, matrícula 716549-2, FCA-2;
14. ELISSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 867771-3, FCA-2;
15. EMANUEL COELHO GUEDES, matrícula 1268015-2, FCA-2;
16. ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, matrícula 403997-1, FCA-2;
17. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 319913-2, FCA-3;
18. FREDERICO GUIMARÃES MAIA, matrícula 852123-1, FCA-2;
19. GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO, matrícula 11181222-1, FCA-2;
20. HELSON CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 11224851-1, FCA-2;
21. IRACENE NILO DE MELO, matrícula 718080-5, FCA-2;
22. IVAN CARLOS SILVA, matrícula 11193352-1, FCA-2;
23. JOÃO ADALBERTO SILVA CORDEIRO NETO, matrícula 11226420-1, FCA-5;
24. JOÃO AQUINO SOARES, matrícula 466053-3, FCA-2;
25. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, matrícula 201987-3, FCA-1;
26. JOELTON LUIZ SOARES, matrícula 980150-4, FCA-4;
27. JOSÉ BENVINDO FILHO, matrícula 801929-1, FCA-2;
28. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 818206-4, FCA-2;
29. JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 41212-1, FCA-6;
30. JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 679607-3, FCA-5;
31. LEONINO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 11181982-1, FCA-2;
32. LUCIEL CAMPOS DE JESUS, matrícula 1001230-1, FCA-3;
33. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, matrícula 904524-1, FCA-4;
34. LUÍS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, matrícula 561359-3, FCA-2;
35. LUÍS MAR DA SILVA SANTOS, matrícula 534113-1, FCA-2;
36. LUZIRAN GOMES PEREIRA, matrícula 915534-3, FCA-2;
37. MARCIEL VIEIRA SILVA FRANÇA, matrícula 11230207-1, FCA-1;

38. MARCOS VINÍCIUS CHAVES PAIVA, matrícula 11230592-1, FCA-2;
39. MARIA ELDILENE CALDAS DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 11187107-1, FCA-2;
40. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES, matrícula 670630-1, FCA-3;
41. MARLY PEREIRA NERIS, matrícula 964296-1, FCA-6;
42. NEUTON PEREIRA PINTO, matrícula 727985-3, FCA-2;
43. OSCAR CAETANO RAMOS, matrícula 470743-1, FCA-2;
44. RAIMUNDO VIEIRA DE MELO, matrícula 346072-1, FCA-2;
45. RÔNAD ROCHA FERREIRA, matrícula 1020668-4, FCA-2;
46. ROSA MARIA NUNES DE SOUSA, matrícula 793945-2, FCA-2;
47. ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, matrícula 622543-3, FCA-2;
48. SANDRÉIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1010409-4, FCA-2;
49. VIRGÍNIA PEREIRA MACHADO, matrícula 484109-1, FCA-2;
50. WALTER LOPES DUTRA JÚNIOR, matrícula 240439-1, FCA-1;
51. WESLEY ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 44997-4, FCA-2;
52. WISLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 817585-3, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 104 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, matrícula 991615-1, FC-AGETO-5;
2. ALCIDES TAVARES DOS REIS, matrícula 354846-2, FC-AGETO-3;
3. ANTONIO LUIZ FERREIRA TELES, matrícula 559304-2, FC-AGETO-6;
4. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, matrícula 1125303-2, FC-AGETO-5;
5. CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula 991743-3, FC-AGETO-5;
6. CARLOS BENEDITO ADORNO, matrícula 228830-1, FC-AGETO-3;
7. CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 764090-1, FC-AGETO-3;
8. CELSO DE OLIVEIRA, matrícula 1186418-4, FC-AGETO-6;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, matrícula 647138-1, FC-AGETO-6;
10. DAIANY ALVES ARAÚJO MOREIRA, matrícula 88691-1, FC-AGETO-3;
11. DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONÓRIO, matrícula 927925-4, FC-AGETO-4;
12. DENISE VIANA FERNANDES ROCHA, matrícula 11180935-1, FC-AGETO-5;
13. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, matrícula 271382-7, FC-AGETO-6;
14. DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA, matrícula 1031570-1, FC-AGETO-2;
15. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 277554-4, FC-AGETO-6;
16. EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 967364-6, FC-AGETO-4;
17. EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, FC-AGETO-4;

18. ELUIDE CRISTINADOS SANTOS COSTALIMA, matrícula 1239309-1, FC-AGETO-6;
19. ERISVAN CARVALHO, matrícula 863005-3, FC-AGETO-4;
20. FILIPE MOTTA VIEIRA, matrícula 1284983-1, FC-AGETO-6;
21. HAMONY LIMA LINS PÊGO, matrícula 953766-1, FC-AGETO-6;
22. IVAN LOPES LEAL, matrícula 11225599-2, FC-AGETO-4;
23. IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO, matrícula 1272195-1, FC-AGETO-6;
24. JACKCILEY ARAÚJO CORREIA, matrícula 11192810-1, FC-AGETO-2;
25. JARNEI CICERO BATISTA, matrícula 651014-2, FC-AGETO-2;
26. JOÃO RODRIGUES FERNANDES SANTOS, matrícula 177560-3, FC-AGETO-1;
27. JOSÉ GUEDES TEIXEIRA, matrícula 966700-3, FC-AGETO-2;
28. JOSE VILSON DO NASCIMENTO, matrícula 527900-3, FC-AGETO-2;
29. JÚNIO VANDERLEY BERNARDES, matrícula 11160284-1, FC-AGETO-5;
30. KELLY CANELAS LIMA, matrícula 620789-8, FC-AGETO-5;
31. LAISLA FERREIRA MELGAÇO SILVA, matrícula 11206241-2, FC-AGETO-4;
32. LILIANE ANDROMEDA CAVALCANTE UHLMANN, matrícula 11186917-1, FC-AGETO-1;
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, matrícula 309270-4, FC-AGETO-6;
34. LUCIVANIO MILHOMEM DA SILVA, matrícula 911371-3, FC-AGETO-2;
35. LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11229861-1, FC-AGETO-5;
36. LUZO TADEU LOPES SAMPAIO, matrícula 11133910-1, FC-AGETO-4;
37. MAGNO SOUSA COSTA, matrícula 1260120-3, FC-AGETO-5;
38. MÁRCIO LUÍS MARTINS DA SILVA, matrícula 11192780-1, FC-AGETO-3;
39. MAXUELL NONATO ACÁCIO, matrícula 764210-1, FC-AGETO-2;
40. NÍCIA ALVES GONÇALVES DE PAULA, matrícula 554458-6, FC-AGETO-3;
41. NILMA MARIA DE JESUS E SILVA, matrícula 859324-1, FC-AGETO-3;
42. OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, matrícula 251978-1, FC-AGETO-3;
43. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 521118-1, FC-AGETO-5;
44. REINALDO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 1124811-3, FC-AGETO-6;
45. RITA DE KÁSSIA REZENDE ANDRADE, matrícula 1284401-1, FC-AGETO-6;
46. SEBASTIÃO TELES DE OLANDA, matrícula 232900-3, FC-AGETO-2;
47. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, matrícula 422165-3, FC-AGETO-6;
48. TATIANA COELHO COSTA, matrícula 892479-4, FC-AGETO-6;
49. VÁLBER PIRES MILHOMEM, matrícula 360585-5, FC-AGETO-3;
50. VALDEMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 415872-4, FC-AGETO-1;
51. VILLEGAINON DA SILVA, matrícula 984192-4, FC-AGETO-2;
52. WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, matrícula 11164301-1, FC-AGETO-2;
53. WOLNEY ALVES DE MESQUITA, matrícula 448063-3, FC-AGETO-2;
54. ZÉLIO NUNES DE SOUSA, matrícula 723864-3, FC-AGETO-4;
55. ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, matrícula 920920-1, FC-AGETO-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 2.208 - NM Diário Oficial nº 6.408, de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei Estadual nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, revisão 2023 e na Lei Estadual nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022 (LOA 2023), nas normativas específicas no âmbito desta Secretaria e na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEGOV Nº 15, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6292, de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEGOV Nº 03/2024

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
		TITULAR: IZADORA MELLYSSA DOS REIS BARBOSA	11853794-1	DIRETORA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO DAS-4
		SUPLENTE: LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR	43610-4	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO AO ESTADO.				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1100	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	TITULAR: IZADORA MELLYSSA DOS REIS BARBOSA	11853794-1	DIRETORA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO DAS-4
		SUPLENTE: LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR	43610-4	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
2165	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO ARAGUAIA	TITULAR: MARCUS KRAN BERLANDA	11651776-2	DIRETOR OPERACIONAL DO PALÁCIO DAS-4
		SUPLENTE: WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	11562196-5	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I (010-1-A)
2189	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TITULAR: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO	11638338-3	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO - DAS-4
		SUPLENTE: JEANE LIMA MORAES	1024957-7	GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA1
2218	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS GIRASSÓIS	TITULAR: SERGIO ANTÔNIO BATISTA	1168437-3	ASSISTENTE ESPECIALIZADO
		SUPLENTE: MARCUS KRAN BERLANDA	11651776-2	DIRETOR OPERACIONAL DO PALÁCIO DAS-4
2219	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR	TITULAR: MARCUS KRAN BERLANDA	11651776-2	DIRETOR OPERACIONAL DO PALÁCIO DAS-4
		SUPLENTE: JEANE LIMA MORAES	1024957-7	GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA1
2220	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECEPÇÃO DO CANTÃO	TITULAR: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO	11638338-3	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO - DAS-4
		SUPLENTE: DERCI ANTÔNIO ANDRADE	447514-2	GERENTE DA UNIDADE RECEPTIVA DO CANTÃO (DAI-1)
2230	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR: GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	1005596-7	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DAS-4
		SUPLENTE: ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	340963-4	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
2269	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	TITULAR: IRISVALDO CARVALHO	1268791-4	DIRETOR DE TRANSPORTE DAS-4
		SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE PEDROSA LARA	11632399-2	ASSISTENTE IV

2298	MANUTENÇÃO DO HANGAR DO ESTADO	TITULAR: ALONSO RODRIGUES MOURA	11457791-3	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNO DAS-2
		SUPLENTE: EZEQUIAS MONTEIRO NASCIMENTO	11760427-1	DIRETOR SERVIÇO ÁREA DAS-4
2299	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AJUDANCIA DE ORDEM	TITULAR: MARCUS KRAN BERLANDA	11651776-2	DIRETOR OPERACIONAL DO PALÁCIO DAS-4
		SUPLENTE: ANDERSON DOS SANTOS MOURÃO	11750537-2	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
2317	SUPPORTE OPERACIONAL PARA AUTORIDADES, INVESTIDORES, CONVIDADOS E VISITANTES EM EVENTOS	TITULAR: ALONSO RODRIGUES MOURA	11457791-3	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNO DAS-2
		SUPLENTE: ELIZANGELA SOARES FERNANDES	1045180-8	CHEFE DE CERIMONIAL DAS-3
2246	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TITULAR: ELZA SIQUEIRA SAMPAIO	348305-2	PROFESSOR ASSISTENTE C
		SUPLENTE: LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	711412-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2170	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	TITULAR: GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	1005596-7	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DAS-4
		SUPLENTE: ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	340963-4	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 45 - RVG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 9 de janeiro de 2024, a Portaria CCI nº 2.023 - CSS, de 22 de novembro de 2023, publicada na edição 6.476 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém Assistente Administrativa SAYONARA DA COSTA BRITO, matrícula 11235306-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 47 - EX, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CRISTINA DIAS FERREIRA DUTRA MARCARINI PANTING de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura Viária - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 48 - RVG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de janeiro de 2024, a Portaria CCI nº 2.082 - CSS, de 28 de novembro de 2023, publicada na edição 6.460 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar LUCIANO SILVA GOMES, matrícula 86128-1, cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 49 - CSS, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 88, de 17 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Goiatins o Motorista IZALTINO PEREIRA SOARES, matrícula 1292129-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 50 - CSS, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 83, de 17 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Combinado o Assistente Administrativo GLAUCO RAFAEL DA COSTA MADUREIRA, matrícula 1088475-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 52 - CSS, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Palmas o Gestor Público MARCOS MIRANDA, matrícula 876295-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 53 - CSS, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Engenheiro Ambiental ANDRÉ LUÍS ARAÚJO PINHEIRO, matrícula 11180480-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**APOSTILAMENTO Nº 01/2024/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando o teor da Justificativa nº 1/2024/SUAFI e com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2019/23000/002472, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 84/2021, referente a prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização do edifício-sede da Secretaria de Administração e suas Unidades Administrativas, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa LEITE & LIMALTD - ME, com vista a alteração da razão social e endereço da contratada, conforme consta na Oitava Alteração Contratual, passando de LEITE & LIMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na QD. 1504 SUL, AV. LO 33, ACSV 01, LOTE 11, para INSET MASTER BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Quadra Arse 151, Avenida LO 33, ACSV 01, Lote 11, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.027-012.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 08/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 01/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11655291-1, da Unidade Penal Feminina Palmas para Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 586/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP); e a Proposta de Portaria nº 22/2023 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 11602732-1, Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia - CEIP NORTE, para Unidade de Atendimento Inicial - UNAI a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 20/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11653639-1, do Centro de Internação Provisória da Região Norte - CEIP NORTE, para a Central de Penas e Medidas Alternativas de Araguaína, a partir do dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

TERMO DE ERRATA**PROCESSO: 2015/1701/00441 E 2019/17010/00633**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018, firmado com a empresa NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA, do processo 2015/1701/00441 E 2019/17010/00633.

ONDE CONSTA:

DA REPACTUAÇÃO: Fica alterada a "Cláusula Oitava - Do Preço" do Contrato nº 076/2018, referente a repactuação do período de 2021/2022, acrescendo ao valor do contrato o percentual de 13,34 %.

PASSE A CONSTAR:

DA REPACTUAÇÃO: Fica alterada a "Cláusula Oitava - Do Preço" do Contrato nº 076/2018, referente a repactuação do período de 2022/2023, acrescendo ao valor do contrato o percentual de 13,04 %.

Palmas, aos 10 de janeiro de 2024.

Deusiano Pereira De Amorim
Secretário

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2023

Republicado para correção

PROCESSO: 202217010/001286

CONTRATO: 117/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: JFC Distribuidora Ltda

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para execução do projeto sociocultura, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça, mais especificamente à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA sob a responsabilidade da Gerência do Sistema Socioeducativo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR TOTAL: R\$ 289,08 (duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

FIRMADO EM: 18/12/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTES: 761

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Janismar Ferreira Campos Madeira, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2023

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/17010/001286

CONTRATO: 118/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: RC Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para execução do projeto sociocultura, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça, mais especificamente à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA sob a responsabilidade da Gerência do Sistema Socioeducativo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR TOTAL: R\$ 322,65 (trezentos e vinte e dois mil reais e sessenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 19/12/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTES: 761

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Renato da Silva Barreto Júnior, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2023

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/17010/001286
CONTRATO: 119/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: H A Costa Ltda.
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para execução do projeto sociocultura, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça, mais especificamente à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA sob a responsabilidade da Gerência do Sistema Socioeducativo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 2.410,65 (dois mil quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
FIRMADO EM: 18/12/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTES: 761
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Renato da Silva Barreto Júnior, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2023

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/17010/001286
CONTRATO: 120/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: 51.386.075 Edna Barreto das Neves.
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para execução do projeto sociocultura, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça, mais especificamente à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA sob a responsabilidade da Gerência do Sistema Socioeducativo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 202,95 (duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
FIRMADO EM: 18/12/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTES: 761
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Edna Barreto das Neves, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2023

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/17010/001286
CONTRATO: 121/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Gescacio Novaes Pereira Me.
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para execução do projeto sociocultura, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça, mais especificamente à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA sob a responsabilidade da Gerência do Sistema Socioeducativo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 1.585,08 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).
FIRMADO EM: 18/12/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTES: 761
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Gescacio Novaes Pereira, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**N.A: 23.11.0030.003.00385-3**

CONSUMIDOR: CARLOS ADEMIR ALVES DA SILVA
FORNECEDOR: GUILHERME ALVES DA SILVA 06691944178 (CNPJ 33.933.871/0001-17)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GUILHERME ALVES DA SILVA 06691944178 - 33.933.871/0001-17) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CARLOS ADEMIR ALVES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.11.0030.003.00385-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2024.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA/SECIHD Nº 03/2024/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2024****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023 e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações:

Considerando a necessidade fornecimento e instalação de iluminação pública para atendimento de 132 unidades habitacionais do programa Pró Moradia, quadra T-23, no município de Palmas - TO.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21,

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 131/2023/DIJUR emitido pela Diretoria Jurídica, indicando a legalidade do procedimento, nos termos do §4º do art. 53 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a contratação da empresa DIAN VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, cujo objeto Fornecimento e Instalação de Iluminação Pública para atendimento de 132 unidades habitacionais do programa Pró Moradia, quadra t-23, no município de Palmas - TO, no valor total de R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais), para atender as necessidade desta Secretaria, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2023/37000/00131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário de Estado das Cidades,
Habitação e Desenvolvimento Regional

**PORTARIA/SECIHD Nº 04/2024/GASEC,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETARIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 233 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor JOÃO CARLOS FARENCEANA, Diretor de Desenvolvimento de Obras Hídricas, número funcional nº 385480-7, referente ao período aquisitivo 2021//2022, antes prevista para 08/01/2024 a 06/02/2024, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário de Estado das Cidades,
Habitação e Desenvolvimento Regional

**AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, torna público Edital de Retificação dos contatos da Comissão Técnica Especial do Chamamento para comunicação e para retirada de informações.

ONDE SE LÊ:

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Chamamento, Telefone: (63) 3218-3525 ou comissaotecnicaespecialcp@secihd.gov.br.

LEIA-SE:

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Técnica Especial do Chamamento, Telefone: (63) 3218-2535 ou comissaotecnicaespecial@secihd.to.gov.br.

Palmas-TO, 11 de janeiro 2024.

LUANA GOMES DA S. OLIVEIRA
1º Membro

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DOS TERMOS
DE CONVÊNIOS E COLABORAÇÕES CELEBRADOS**

A SECRETARIA DA CULTURA inscrita no CNPJ nº 45.270.459/0001-43, neste ato representado pelo senhor JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº XXX.XXX.561-87 e RG nº XXXXXX SSP/GO, designado pelo ATO Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.281, de 02 de março de 2023, residente e domiciliado em Palmas/TO; no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.232/2010 de 29/04/2010, Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, Instrução Normativa nº 0004/04 de 14/04/2004, art. 51 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes ao assunto e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar dos (as) deputados (as) relacionados, oriundas da Ação 2012 e correlacionadas, resolve prorrogar de ofício, a vigência dos Termos de Convênios e Termos de Colaborações celebrando com a esta Secretaria conforme Anexo Único a este Termo, para 31 de dezembro de 2024.

Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

TERMO	ANO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	CNPJ	OBJETO	AÇÃO	TOTAL
77	2019	201910821000340	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	MUNICÍPIO DE PAU'ARCO	25.063.991/0001-82	FESTA DE REVEILLON 2019	2012	R\$ 135.300,00
64	2019	201910821000021	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO PROSPERAR (IPROS)	07.832.209/0001-60	XXII FESTIVAL CULTURAL E RODEIO EM SILVANOPOLIS	2012	R\$ 174.600,00
34	2019	201910821000086	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA	03.110.297/0001-36	7ª FESTA DO TRABALHADOR EM PEDRO AFONSO	2012	R\$ 77.600,00
69	2019	201910821000139	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO PROSPERAR (IPROS)	03.110.297/0001-36	RODEIO DE TAQUARAÇU	2012	R\$ 291.000,00
68	2019	201910821000143	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO PROSPERAR (IPROS)	03.110.297/0001-36	TEMPORADA DE PRAIA EM RIO DOS BOIS	2012	R\$ 194.000,00
67	2019	201910821000144	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO PROSPERAR (IPROS)	03.110.297/0001-36	TEMPORADA DE PRAIA PEDRO AFONSO	2012	R\$ 194.000,00
73	2019	201910821000149	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO PROSPERAR (IPROS)	03.110.297/0001-36	TEMPORADA DE PRAIA EM PARANÁ	2012	R\$ 194.000,00
42	2019	201910821000215	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS	25.042.219/0001-84	TEMPORADA DE ALIANÇA 2019	2012	R\$ 39.100,00
58	2019	201910821000271	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	MUNICÍPIO DE JUARINA	37.426.509/0001-00	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE EVENTOS DE JUARINA	2012	R\$ 195.469,52
156	2019	201910821000323	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	FEDERAÇÃO DA AGRICULTA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.092.230/0001-59	RODEIO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	2012	R\$ 145.460,00
152	2019	201910821000325	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.832.209/0001-60	3 FEIRAS DA CULTURA	2012	R\$ 87.300,00
138	2019	201910821000404	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS	01.224.716/0001-35	VIRADA DA FÉ	2012	R\$ 201.221,67
146	2019	201910821000406	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	MUNICÍPIO DE CASEARA	24.851487/0001-84	FESTA NATALINA	2012	R\$ 48.700,00

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DOS TERMOS
DE CONVÊNIOS E COLABORAÇÕES CELEBRADOS**

A SECRETARIA DA CULTURA inscrita no CNPJ nº 45.270.459/0001-43, neste ato representado pelo senhor JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº XXX.XXX.561-87 e RG nº XXXXXX SSP/GO, designado pelo ATO Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.281, de 02 de março de 2023, residente e domiciliado em Palmas/TO; no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.232/2010 de 29/04/2010, Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, Instrução Normativa nº 0004/04 de 14/04/2004, art. 51 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes ao assunto e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar dos (as) deputados (as) relacionados, oriundas da Ação 2012 e correlacionadas, resolve prorrogar de ofício, a vigência dos Termos de Convênios e Termos de Colaborações celebrando com a esta Secretaria conforme Anexo Único a este Termo, para 31 de dezembro de 2024.

Palmas/TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

TERMO	PROCESSO	ANO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	CNPJ	OBJETO	AÇÃO	VALOR
1	202010821000011	2020	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	25.064.007/0001-06	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	2012	R\$ 197.000,00

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DOS TERMOS DE CONVÊNIOS E COLABORAÇÕES CELEBRADOS

A SECRETARIA DA CULTURA inscrita no CNPJ nº 45.270.459/0001-43, neste ato representado pelo senhor JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº XXX.XXX.561-87 e RG nº XXXXXX SSP/GO, designado pelo ATO Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.281, de 02 de março de 2023, residente e domiciliado em Palmas/TO; no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.232/2010 de 29/04/2010, Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, Instrução Normativa nº 0004/04 de 14/04/2004, art. 51 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes ao assunto e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar dos (as) deputados (as) relacionados, oriundas da Ação 2012 e correlacionadas, resolve prorrogar de ofício, a vigência dos Termos de Convênios e Termos de Colaborações celebrando com a esta Secretaria conforme Anexo Único a este Termo, para 31 de dezembro de 2024.

Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

TERMO	PROCESSO	ANO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	CNPJ	OBJETO	AÇÃO	TOTAL
10820.000006/2021	202110821000509	2021	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS	INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA	10.273.789/0001-08	1º FESTIVAL ESTADUAL DE MÚSICA DE RÁDIO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA	4336	R\$ 50.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIA JACY DE SOUSA LIMA, Assistente Administrativo, nº funcional 657510-1, previstas para o período de 11/12/2023 a 30/12/2023, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora NIVIA ALVES SALES, Professora da Educação Básica, nº funcional 955131-3, previstas para o período de 09/01 a 23/01/2024, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 22, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora DANIELE GONÇALVES LISBOA GROSS, Professora da Educação Básica, nº funcional 94393-2, previstas para o período de 20/12/2023 a 18/01/2024, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

o servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 1246003-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência de Desporto Escolar no município de Palmas, vinculada à Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, a partir de 9 de janeiro de 2024, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor EUDES DA SILVA VIEIRA, número funcional 1233327-1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 8 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 81, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 42, de 9 de janeiro de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6488, de 11 de janeiro de 2024, a fim de considerar a lotação da servidora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 786023-3, Professora da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/27000/019087

CONTRATO Nº: 099/2023

ADITIVO: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ANTONIO CUSTODIO ME

CNPJ: 10.641.174/0001-06

OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da redação contida na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato nº 099/2023.

DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Antônio Custodio Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/019123
CONTRATO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MACENA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 16.729.582/0001-81
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, implementação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, Módulo Obras 2.0 e PAR 4; Gestão de convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; em captação de recursos federais, como também apoio administrativo e articulação com os Estados da Federação para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35
FONTE: 500.1001101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do Contrato
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Maria Elivan Macena - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 2023/27009/162506
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.326,40 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ALZI ALVES DOS SANTOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 2023/27009/162506
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 41.300,29 (quarenta e um mil trezentos reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ALZI ALVES DOS SANTOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 2023/27009/162506
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.030,08 (dezoito mil, trinta reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ALZI ALVES DOS SANTOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA e LUANA DE OLIVEIRA PINTO (Sócios)

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 2023/27009/162506
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.953,95 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ALZI ALVES DOS SANTOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONCALVES DA SILVA

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 2023/27009/162506
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 18.953,09 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ALZI ALVES DOS SANTOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
CONTRATADA: 45.983.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.983.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.963,05 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mazilda de Fátima Félix.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
CONTRATADA: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 14.920.999/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.980,15 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mazilda de Fátima Félix.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adriana Pedrassa de Souza Braga.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
CONTRATADA: P.R. COELHO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.930.974/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.864,25 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mazilda de Fátima Félix.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Cláudio Coelho.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA
CNPJ: 45.591.673/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.818,00 (oito mil e oitocentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mazilda de Fátima Félix.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Carlos Amaral da Silva

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.503,40 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 48.970,65 (quarenta e oito mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.850,20 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
CNPJ: 21.933.497/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.100,50 (sete mil, cem reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127.0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247.0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Novo Horizonte, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.157,60 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/79010/000181

CONTRATO Nº 031/2022

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 031/2022, celebrado entre a SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE-SEJU-TO e a empresa DS DE FREITAS LTDA-ME, para contratação de empresa e/ou associação para o fornecimento de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pela SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE-SEJU-TO.

Valor: R\$ 999.729,50 (novecentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Conta da funcional programática: 79010.27.812.1163.2325

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0500.

Vigência: 14.12.2023 a 13/12/2024

Contratada: D S DE FREITAS LTDA - ME, CNPJ sob nº 26.702.530/0001-75.

Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.

Data da Assinatura do contrato: 13/12/2023

Signatários: Delfino Serpa de Freitas, pela Contratada e Elenil Da Penha Alves De Brito, pela contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Monitoramento
2.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Auditoria
3.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	ITCD

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JAIME RIBEIRO DA SILVA NETO, nº funcional 11169192-1, Economista, para responder pela Assessoria de Política Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANTONIO TEIXEIRA BRITO FILHO, nº funcional 430265-1, no período de 2 a 19 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEILIMAR AIRES DA SILVA, nº funcional 11187158-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LUCIANA PALMIRA ALVES COSTA, nº funcional 932994-2, no período de 2 a 20 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEILIMAR AIRES DA SILVA, nº funcional 11187158-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LUCIANA PALMIRA ALVES COSTA, nº funcional 932994-2, no período de 21 a 31 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	ITCD
3.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
4.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
5.	Raimundo Tácio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 15 a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Franklin Bringel Coelho	374249-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 19, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 16 a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Jadson de Oliveira dos Santos	816668-1	ITCD

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 20, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	ITCD
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 21, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleber de Paula Silva	390760-1	ITCD
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
3.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 22, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
2.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
3.	Jose Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
4.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Monitoramento
5.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Monitoramento
6.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
7.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria
8.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 23, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
2.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
3.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
4.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
5.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 24, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Enoque Monteiro Júnior	504091-2	ITCD
2.	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	Plantão Fiscal
3.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Monitoramento
4.	Santiago de Almeida	856517-1	Auditoria
5.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 25, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Auditoria
2.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Auditoria
3.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	ITCD
4.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Auditoria
5.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
6.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Auditoria
7.	Roberto Barros Coelho	445748-1	Monitoramento
8.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 26, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 7 de janeiro de 2024 e de 23 a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 27, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cláudia Maria da Ponte	455328-1	Auditoria
2.	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
3.	Doroides de Sousa Ribeiro	506221-1	Monitoramento
4.	Fernando Henrique Tomé Naves	567015-1	Auditoria
5.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	ITCD
6.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
7.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
8.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
9.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
10.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	Auditoria
11.	Moises Jose de Barros	372344-1	ITCD
12.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
13.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Monitoramento
14.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
15.	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	Plantão Fiscal
16.	Sebastião Batista da Silva	218781-1	Auditoria
17.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 28, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 21 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER os auditores fiscais da receita estadual, adiante relacionados, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual - Alvorada do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ord.	Nome	Nº Funcional
1.	Carlos Henrique Freire	464901-2
2.	Jader Pimenta de Barcelos	11141166-3
3.	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1
4.	Maurícia da Soledade Silva Teixeira Santos	312358-1
5.	Reginaldo Fernandes do Amaral	722409-1
6.	Sostenes Gomes Ribeiro	306931-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELEUZES NUNES DA SILVA, nº funcional 782315-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JUNILDON FERREIRA TORRES, nº funcional 11181729-1, no período de 14 de fevereiro a 1º de março de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 31, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024.

Ord.	Nome	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	168297-2
2.	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2
3.	Marcilio Sardinha	290583-2

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 32, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, nos períodos de 1º a 7 de janeiro de 2024 e de 23 a 31 de janeiro de 2024.

Ord.	Nome	Nº Funcional
1	João Gonçalves dos Santos	274050-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 33, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
2.	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
3.	Gleib Adeline Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
4.	José Bartolô Braga Aires	165399-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 38/24/GABSEC, DE 09/01/2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no artigos 166, inciso II e 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores L. F. S., número Funcional 4xxxx3-1, F. B. C., número Funcional 3xxxx9-1 e C. V. P., número Funcional 2xxxx2-2, ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com a finalidade de apurar supostas infrações funcionais cometidas por ocasião do processo nº 2023/9540/501176, autuado em 18/04/2023 na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO, referente à declaração de bens e direitos para fins de avaliação e apuração de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCMD e demais fatos correlatos constantes na Averiguação Preliminar nº 2023/25000/000820, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres funcionais previstos nos art. 131, 132, 133, incisos I, II, III e IX, e incorrem nas proibições do art. 134 incisos IV e IX e infrações disciplinares previstas no art. 157, incisos IV, XII e XXII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Convocar os membros da 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicância e Revisão - CPD-II, constituída pela PORTARIA SEFAZ Nº 7/2024/GABSEC, de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 6487, de 10 de janeiro de 2024, para realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 010/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Table with 6 columns: Nº, SUJEITO PASSIVO, INSCRIÇÃO ESTADUAL, Nº IDNR, VALOR, PERÍODO DE REFERÊNCIA. Rows include BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA, J M O F DE MORAIS, SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A, and TRAKOMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, com prazo para manifestação/contestação de 30 (trinta) dias, sobre todo o teor do que se foi prolatado nos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente.

Table with 5 columns: Nº, SUJEITO PASSIVO, CNPJ/CPF, PROCESSO Nº, NOTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE. Rows include EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A, MARCILIO AUGUSTO GOMES MENDANHA, MARIA EDUARDA NEGRE E SILVA, LA DISTRIBUIDORA LTDA, PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÃO LTDA-ME, J G DE SOUSA NETO LTDA, CC BENTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, JOSÉ EDUARDO MARTINS DIPE, JE MULTISERVICE E DIST. DE SISTEMAS DE INCENDIO LTDA, CONFIDENCE TRADING COM IMP E EXP DE PROD QUIMICOS LTDA, TERMOVIDROS COM. DE VIDROS, ALUMÍNIOS E FERRAGENS LTDA, DISTRIBUIDORA GOIAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, JC MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, and PERSEUS MARKETIN E SUPLEMENTOS LTDA.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2023 da Secretaria da Saúde, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78

Table with 9 columns: ITEM, SERVIÇO, QTD, VELOCIDADE Mbps, VALOR DO LINK, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL, VALOR 30 (TRINTA) MESES. Includes sub-table for FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE ACESSO À INTRANET E CONCENTRADOR MPLS.

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser executados no LOCAL e no PRAZO conforme previsto no Termo de Referência.

b) O prazo para a instalação, configuração e ativação dos circuitos deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mais 30 (trinta) dias corridos, uma única vez, desde que solicitado formalmente pela CONTRATADA e tenha a anuência da CONTRATANTE

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a vigência de 30 (trinta) meses a partir da data de sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal/fatura (momento em que o credor deve estar adimplente com a obrigação firmada), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Saúde - SESAU.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário

Empresa: NOVA TELECOM LTDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 095/2023**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
(Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO)
PROCESSO Nº 2023/31000/01480

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 10 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (soro fisiológico, talas, prancha imobilizadora) que teve como vencedora as empresas AARO Comércio, Distribuição e Serviços LTDA - ME nos itens 01 e 07, no valor de R\$ 26.501,40 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), Leadership Produtos para Saúde e Pesquisas LTDA- ME nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11 e 12 no valor de R\$ 15.905,80 (quinze mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 42.407,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2024.

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multicanais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 24/01/2024.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 2/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1239090/2, CPF: XXX.XXX.001-87, na Gerência de Educação Permanente do SUS, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 4/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, no período de 15/01/2024 até 18/06/2026, para a Universidade Federal do Tocantins, a servidora ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 1239589/1, CPF: XXX.XXX.081-72, com ônus para o requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 5/2024/SES/SGPES/DGP/GGP
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Miracema do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Miracema do Tocantins, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO	625465/5	Contador	XXX.XXX.274-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 6/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, Matrícula nº 1032364/2, CPF: XXX.XXX.843-34, lotada na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, relativas aos períodos aquisitivos, 2022/2023 e 2023/2024, previstas para os períodos de 05/02/2024 a 16/02/2024 e de 19/02/2024 a 07/03/2024, respectivamente, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 8/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a servidora JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 11135719/1, CPF: XXX.XXX.351-04, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde - SGPES, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 16/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 59/2023

PROCESSO nº 2021.30550.006735

EMPRESA: NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A - CNPJ: 08.365.527/0001-21.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo (Prótese Personalizada de Articulação Temporomandibular), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 10 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 17/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 127/2023

PROCESSO nº 2022.30550.012568

EMPRESA: TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.745.739/0001-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma geral e reforma elétrica da unidade de hematologia e hemoterapia de Gurupi - TO.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI	Aline Resplandes Bandeira Mat. 11896526-1	Patrick de Lucena Borges Mat. 11784970-1	Isaac Martins dos Santos Sousa Mat. 1284924-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 10 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 18/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 148/2023

PROCESSO nº 2023.30550.009079

EMPRESA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ:
07.847.837/0001-10.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por sistema de consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de cirurgia geral (cateteres e telas), nos hospitais do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	Luziene Gomes dos Santos Carneiro Mat. 118471071	Almir José Gomes da Silva Mat. 111351075	Fernando Pinheiro de Melo Mat. 10885996

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 10 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 3/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora, MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 644939/3, CPF: XXX.XXX.701-68, lotada na Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS, relativa ao período aquisitivo, 2022/2023, prevista para o período de 26/12/2023 a 19/01/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/000315**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 157/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	5.148	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL 10 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 1,96	R\$ 10.090,08
14	11.700	FRASCO-AMPOLA	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 9,50	R\$ 111.150,00
15	3.900	FRASCO-AMPOLA	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 9,50	R\$ 37.050,00
17	9.750	FRASCO-AMPOLA	AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 3,35	R\$ 32.662,50
69	7.800	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PARLAB	R\$ 0,72	R\$ 5.616,00
VALOR TOTAL						R\$ 196.568,58

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012408**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 179/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASLI COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.578.276/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	176	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	SURGISTAR	R\$ 1.207,00	R\$ 212.432,00
3	141	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	SURGISTAR	R\$ 1.121,50	R\$ 158.131,50
5	141	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	SURGISTAR	R\$ 1.111,60	R\$ 156.735,60
7	141	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	SURGISTAR	R\$ 1.330,00	R\$ 187.530,00
24	71	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7,50 MM	SURGISTAR	R\$ 1.162,00	R\$ 82.502,00
26	71	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7,75MM	SURGISTAR	R\$ 1.162,00	R\$ 82.502,00
28	71	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,0MM	SURGISTAR	R\$ 1.162,00	R\$ 82.502,00
30	71	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE UNIDADE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,25MM	SURGISTAR	R\$ 1.129,25	R\$ 80.176,75
32	71	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,50MM	SURGISTAR	R\$ 1.162,00	R\$ 82.502,00
34	71	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,75MM	SURGISTAR	R\$ 1.162,00	R\$ 82.502,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.207.515,85

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ASLI COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.578.276/0001-14

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012408**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 179/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOMÉDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	58	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	SURGISTAR	R\$ 1.207,00	R\$ 70.006,00
4	47	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	SURGISTAR	R\$ 1.121,50	R\$ 52.710,50
6	47	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	SURGISTAR	R\$ 1.111,60	R\$ 52.245,20
8	47	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	SURGISTAR	R\$ 1.330,00	R\$ 62.510,00
25	23	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7,50 MM	SURGISTAR	R\$ 1.200,00	R\$ 27.600,00
27	23	UNIDADE	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7,75MM	SURGISTAR	R\$ 1.200,00	R\$ 27.600,00

29	23	UNIDADE	PUNCH PARATREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.0MM	SURGISTAR	R\$ 1.200,00	R\$ 27.600,00
31	23	UNIDADE	PUNCH PARATREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.25MM	SURGISTAR	R\$ 1.129,25	R\$ 25.972,75
33	23	UNIDADE	PUNCH PARATREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.50MM	SURGISTAR	R\$ 1.176,00	R\$ 27.048,00
35	23	UNIDADE	PUNCH PARATREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.75MM	SURGISTAR	R\$ 1.125,00	R\$ 25.875,00
36	47	UNIDADE	PUNCH PARATREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.0MM	SURGISTAR	R\$ 1.200,00	R\$ 56.400,00
37	47	UNIDADE	PUNCH PARATREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.5MM	SURGISTAR	R\$ 1.200,00	R\$ 56.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 511.967,45

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ORTOMÉDIKA LTDA
CNPJ: 01.578.276/0001-14

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008753

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 271/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	14.040	AMPOLA	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML +TRIMETOPRIMA 16MG/ML INJETAVEL 5 MLAMPOLA	BRAINFARMA	R\$ 3,58	R\$ 50.263,20
VALOR TOTAL						R\$ 50.263,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008753**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 271/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 40.951.414/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.340	FRASCO	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSAO ORAL 60 ML FRASCO	EMS	R\$ 6,35	R\$ 14.859,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.859,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 40.951.414/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008753**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 271/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	78	FRASCO	POLIMIXINAB 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO	OTOSPORIN	R\$ 12,28	R\$ 957,84
VALOR TOTAL						R\$ 957,84

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 157/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/000315, conforme segue:

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 196.568,58.

SEM SUCESSO

FRACASSADOS E DESERTOS
ITENS: 7, 8, 9, 13, 21, 23, 26, 27, 28, 34, 35, 39, 55, 56, 57, 58, 67 e 79

O valor total adjudicado R\$ 196.568,58. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 179/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/012408, conforme segue:

ASLI COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.578.276/0001-14, o valor adjudicado R\$ 1.207.515,85.

ORTOMÉDIKA LTDA
CNPJ: 49.014.752/0001-09, o valor adjudicado R\$ 511.967,45.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 38

O valor total adjudicado R\$ 1.719.483,30. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 271/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/008753, conforme segue:

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 957,84.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 50.263,20.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 40.951.414/0001-10, o valor adjudicado R\$ 14.859,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 1 e 2

O valor total adjudicado R\$ 66.080,04. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº 03/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e seus respectivos Substitutos, do instrumento contratual elencado a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Número do Contrato/ Processo	CONTRATADO (A)	Objeto do Contrato
Gestor do Contrato: Vicente da Silva Pereira Júnior Mat: 11758546-2 Fiscal Técnico: Marsall Aires Turibio Pimenta Mat: 11182210-1 Fiscal Técnico Substituto: Moises Amorim Prospero Mat: 85884-5 Fiscal Administrativo do Contrato: Livia Martins Vieira Mat: 11767324-3 Fiscal Adm. Substituto Lucivânia Alves De Melo Mat: 11854847-1	313/2023 2023/87010/000090	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de material permanente de informática (Microcomputador e Notebook), para atender as necessidades da Secretaria do Turismo

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais.

II - analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato.

III - solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA.

IV - propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato.

V - atestar as Notas Fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento.

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do Contrato não seja ultrapassado.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento/ execução do objeto.

II - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - verificar a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento/execução de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE.

IV - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente.

V - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - fiscalizar a regularidade Fiscal (Certidões) da Contratada.

II - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução administrativa do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 5º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/GABSEC/SETUR

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 34ª BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA, PORTUGAL, NO ESTANDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 -NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023, torna publica a seleção de empresas interessadas em participar como expositor, no estande do Estado do Tocantins, na 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que ocorrerá no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de empresas interessadas em participar da 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, Portugal, no estande do Estado do Tocantins.

1.2. Poderão participar deste edital: Agências de Viagens e/ou Operadoras de Turismo (Receptivo);

1.3. Os prestadores de serviços selecionados farão atendimento, especificamente, nos espaços/balcões destinados para a divulgação e comercialização do destino Tocantins.

2. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo:

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	12/01/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no https://forms.gle/EU9xRNEEs7uCqomR8	12/01/2024 a 28/01/2024
Análise e avaliação das inscrições.	29/01/2024 a 31/01/2024
Divulgação da lista provisória nos sites: https://diariooficial.to.gov.br e https://www.to.gov.br/setur	01/02/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: promocao@setur.to.gov.br	02/02/2024 a 04/02/2024
Prazo para análise do recurso.	05/02/2024 a 06/02/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção nos sites: https://diariooficial.to.gov.br e https://www.to.gov.br/setur	07/02/2024

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. A comissão de avaliação será criada por meio de Portaria e publicada no diário oficial do Estado do Tocantins, sendo composta por 05 (cinco) membros da Secretaria do Turismo.

3.2. Após o encerramento do período de inscrição, conforme os prazos, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e links, de acordo com os critérios de pontuação.

4. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. Serão habilitadas as empresas que atenderem as exigências contidas no item 4.4 do presente edital.

4.2. As Agências de Viagens e/ou Operadoras de Turismo (Receptivo), deverão estar com cadastro regular no CADASTUR.

4.3. As Agências de Viagens e/ou Operadoras de Turismo (Receptivo), que atuam dentro de unidade de conservação, deverão apresentar licenciamento ambiental vigente, expedido pelo NATURATINS.

4.4. No ato da inscrição as empresas interessadas em participar da seleção, deverão submeter os seguintes documentos.

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

2. Contrato Social;

3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

4. Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

5. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos>);

6. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;

7. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

8. Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9. Documentos RG e CPF digitalizado do responsável legal da empresa. (Caso o representante da empresa durante a 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, seja pessoa diversa do responsável deverá enviar Procuração (Anexo I), indicando quem a representará na feira);

10. Comprovante de endereço, recente, da sede da empresa;

11. A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representá-la, deverá enviar a Procuração (Anexo I), indicando quem a representará na feira;

12. Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo II);

13. Termo de Compromisso (Anexo III);

14. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

15. Certificado do CADASTUR;

16. Licenciamento ambiental do NATURATINS.

5. DOS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação dos selecionados para a 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, será isenta de pagamentos de credenciais para expositor.

5.2. As despesas com diárias, passagens, deslocamentos, hospedagem, alimentação e transporte de material promocional, ficarão a cargo de cada empresa e NÃO serão custeadas pela SETUR.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. Serão objeto de avaliação somente as informações solicitadas por este Edital e incluídas no formulário de inscrição

6.2. Para fins de comprovação, todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados/enviados por meio do formulário de inscrição do google forms.

6.3. A empresa participante deverá obter, no mínimo 50% da pontuação total na soma dos critérios de avaliação para ser classificada.

6.4. A análise e a classificação dos interessados em participar da 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, tratados no presente Edital seguirão os critérios de pontuação, conforme tabela abaixo.

AGÊNCIA DE VIAGENS E/OU OPERADORAS DE TURISMO (RECEPTIVO)

Item	Critério de Avaliação	Pontuação	Detalhamento
1	Site promocional com versões em inglês e/ou espanhol.	5 pontos	Informar o site da empresa. (Site com aviso de "em construção" não será considerado para atribuição da pontuação).
2	Material promocional no idioma inglês e/ou espanhol, disponibilizado para download.	1 ponto por idioma, (máximo 2 pontos).	Possuir material promocional em inglês e/ou espanhol. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer upload do material, no ato da inscrição, em formato PDF. Serão considerados materiais promocionais: folder, revista, flyer, catálogos, guias, mapas, panfletos.
3	Divulgação em plataformas digitais como: Youtube, Instagram, Facebook, TikTok e LinkedIn em inglês e/ou espanhol.	1 ponto a cada plataforma (Máximo 3 pontos).	Indicar os links das contas oficiais das redes sociais ou ferramentas digitais de marketing/publicidade, que estejam em inglês e/ou espanhol, para fins de comprovação.
4	Oferta de produtos, serviços e/ou experiências nos segmentos prioritários para os mercados da feira: Ecoturismo e Turismo de Aventura.	Ecoturismo: 1 ponto. Turismo de Aventura: 1 ponto.	O interessado deverá possuir material promocional do produto, serviço e/ou experiência destacando os segmentos prioritários, em inglês e/ou espanhol. Para fins de comprovação, a empresa deverá fazer upload do material (catálogo, brochura, flyer, portfólio, oferta no site, entre outros) e juntar no ato de inscrição, em formato PDF, por segmento que irá pontuar (um único PDF podendo conter uma página por produto, serviço e/ou experiência para cada segmento que irá pontuar)
5	Plataforma de comercialização disponível no site eletrônico da empresa.	2 pontos.	Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer upload da página inicial da plataforma de comercialização no ato de inscrição, em formato PDF.
6	Participação em feiras nacionais ou internacionais de turismo.	2 pontos.	Apresentar links de postagens em redes sociais, comprovando a participação na feira nos últimos 3 (três) anos.
7	Tempo de atuação no mercado turístico do Tocantins (mínimo 3 anos).	3 pontos.	Para fins de comprovação, a empresa deverá apresentar postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo.
8	Apresentar tarifário digital bilingue.	1 ponto.	Possuir tarifário digital dos produtos/roteiros/serviços a ser(em) comercializados. Para fins de comprovação o interessado deverá juntar no ato de inscrição arquivo em PDF ou link de acesso ao material, no ato de inscrição.
9	Apresentar vídeo promocional bilingue	5 pontos.	Possuir vídeo promocional, que contenha os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Tocantins. Para comprovação o interessado deverá juntar link de acesso para conferência do conteúdo.
10	Realização de ações Promocionais B2B internacionais, de forma independente. Exemplos: famtour, roadshows, press trip, para profissionais estrangeiros conhecerem o Tocantins.	3 pontos.	Apresentar link de release, matérias jornalísticas, ou postagens em redes sociais, comprovando as ações realizadas em 2022 e/ou 2023.

Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

Critério de desempate.	
1	Tempo de atuação no mercado turístico do Tocantins (mínimo 3 anos).
2	Site promocional com versões em inglês e/ou espanhol.

6.5 Caso nenhum dos critérios acima elencados promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a data e hora de inscrição do participante. Sendo o vencedor quem tiver realizado a inscrição em primeiro lugar.

7. DAS VAGAS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

7.1. Ao todo serão selecionadas 06 (seis) empresas para participação como expositor no estande do Estado do Tocantins.

7.2. Somente será permitida a participação de 01 (um) representante por empresa.

7.3. As empresas deverão seguir o cronograma de revezamento apresentado pela SETUR.

7.4. O funcionamento da feira será conforme abaixo.

DATA	HORÁRIO	PUBLICO ALVO
28/02/2024 29/02/2024	10:00 às 19:00	Profissionais do Turismo.
01/03/2024	10:00 às 17:00	Profissionais do Turismo.
	17:00 às 23:00	Profissionais do Turismo e Público Final.
02/03/2024	12:00 às 23:00	Profissionais do Turismo e Público Final.
03/03/2024	12:00 às 20:00	Profissionais do Turismo e Público Final.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO APROVADO (EXPOSITOR)

8.1. As empresas selecionadas com participação confirmada deverão estar presentes nos dias e horários de funcionamento da feira, conforme revezamento apresentado pela SETUR.

8.2. As empresas selecionadas que não cumprirem participação nas programações do evento, serão impedidas de participar de outros eventos e editais organizados pela SETUR, no período de 02 (dois) anos.

8.3. Expositor somente poderá realizar a divulgação de destinos e produtos comercializados do Tocantins, conforme especificado no objetivo deste edital.

8.4. Expositor deverá cumprir todas as normas estabelecidas pela organização do evento, conforme manual do expositor que será encaminhado após a seleção, sob pena de responder pelos danos causados;

8.5. Os selecionados deverão participar de reuniões prévias de planejamento com a SETUR, após o ato de seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo dos recursos deste Chamamento Público é 03 dias corridos, após o resultado provisório.

9.2. Os interessados em apresentar recursos ao resultado provisório deverão utilizar o formulário Anexo IV e encaminhar assinado pelo representante legal no e-mail: promocao@setur.to.gov.br com o ASSUNTO: RECURSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº/2024

9.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção para decisão final. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As questões não previstas neste edital serão decididas pela SETUR.

10.2. O presente Chamamento Público poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público poderá sofrer alterações, no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas de acordo com este Edital.

10.5. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

10.6. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

10.7. Todo o processo de seleção ficará disponível no site institucional da SETUR: www.to.gov.br/setur.

10.8. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser solicitados no e-mail: promocao@setur.to.gov.br

10.9. Fica vedado a participação de empresa que tenha em seu quadro societário servidores da SETUR, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau, no processo seletivo.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
SECRETÁRIO

ANEXO I

PROCURAÇÃO
(PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado neste Chamamento Público nº 01/2024/GABSEC/SETUR, nomeia e constitui como seu representante na 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que será realizada no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2024, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Tocantins, enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome): _____
(Nacionalidade), _____
(Estado civil), _____
(Profissão) _____, RG _____,
CPF _____ residente e domiciliado a _____

OUTORGADO (Nome): _____
(Nacionalidade), _____
(Estado civil), _____
(Profissão) _____, RG _____,
CPF _____

Responsável pela razão social: _____
CNPJ _____ residente e domiciliado a _____

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do outorgante)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM
(PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____,
RG _____ CPF _____
representante da razão social (nome da entidade) _____
com o nome fantasia _____
Nº do CNPJ _____

residente no endereço _____
na cidade de _____ (____), caso
seja selecionado(a), para participar da 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que será realizada no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2024, no estande do Estado do Tocantins, autorizo que a SETUR divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SETUR, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável pessoa física)

(Assinatura do responsável pessoa jurídica)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____,
RG _____ CPF _____ residente
no endereço _____ na cidade de
_____, (____), caso seja selecionado (a) para comercializar
meus produtos/serviços turísticos na 34ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2024/GABSEC/SETUR, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de participação na feira supracitada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. Os meus materiais promocionais serão expostos em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializados segundo as orientações da SETUR.

2. Deverei recolher os materiais promocionais não distribuídos durante o período da feira.

3. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA
AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2024 PARA
PARTICIPAR 34ª BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA, QUE SERÁ
REALIZADA NO PARQUE DAS NAÇÕES, EM LISBOA, PORTUGAL,
NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2024.

(PESSOA JURÍDICA)

Eu, razão social (nome da entidade), _____
com o nome fantasia, _____,
portador do documento CNPJ: _____, efetivei minha
inscrição para concorrer a 01 (uma) vaga para a participação 34ª BTL -
Bolsa de Turismo de Lisboa, conforme condições apresentadas no edital
do Chamamento Público nº 01/2024/GABSEC/SETUR, apresento recurso
à Comissão de Avaliação e Seleção quanto ao resultado preliminar para
participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato (a)

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DO TURISMO

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

CAPÍTULO I DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Art. 1º A Secretaria do Turismo - SETUR, criada pela Lei nº 4.161, de 26 de maio de 2023 que alterou a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, tem a:

I - finalidade: planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo no Estado;

II - missão: promover o desenvolvimento do turismo, proporcionando a inclusão social com a geração de emprego e renda;

III - visão: ser referência nacional na gestão do turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO. São valores:

I - Ética: orientada para os princípios de transparência, justiça social, solidariedade e responsabilidade com o bem público;

II - Compromisso: valorização das políticas públicas para o turismo no Tocantins;

III - Valorização: proteção, preservação e difusão dos produtos e roteiros turísticos competitivos no mercado regional, nacional e internacional;

IV - Dignidade Humana: por meio do trabalho e do aprimoramento das relações individuais, coletivas e sociais;

V - Articulação Institucional: entre o estado, os municípios, a esfera nacional, organizações da sociedade civil, empresas e outros atores sociais para o desenvolvimento do turismo do Tocantins.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à Secretaria:

a) propor as políticas públicas de turismo para o Estado, visando ordenar, regulamentar, normatizar e incentivar investimentos no setor, tendo por objetivo a geração de renda, o fortalecimento do mercado de trabalho, a melhoria das condições de vida da população local e a autossustentabilidade;

b) desenvolver o turismo no Estado, contemplando todas as regiões turísticas e proporcionando condições aos municípios e às comunidades locais de realizarem ações estratégicas constantes do plano estadual de turismo, por meio:

1. do incentivo à participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região;

2. de ações que promovam eventos nas regiões turísticas, com divulgação em nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com a vocação turística de cada município;

3. do planejamento e da execução de programas e projetos, considerando a participação de organismos públicos e privados, com objetivo de atrair empreendimentos turísticos, zelando por seu desenvolvimento e pelo desenvolvimento daqueles já estabelecidos nas diversas localidades turísticas do Estado;

4. da capacitação e do apoio para a gestão dos serviços de turismo, de acordo com as suas potencialidades e estruturas;

5. da participação em projetos e programas turísticos coordenados pelo governo federal e da promoção de intercâmbio com os demais órgãos de turismo municipais, estaduais, nacionais e internacionais;

6. da pesquisa e da captação de fontes de recursos junto ao governo federal, e demais organismos internacionais, públicos ou privados;

c) gerir recursos financeiros públicos destinados ao turismo;

d) promover a integração das políticas de turismo com as demais políticas estaduais, em especial as relativas ao meio ambiente;

e) divulgar os produtos e roteiros turísticos tocantinenses e integrá-los a eventos regionais, nacionais e internacionais;

f) manter banco de dados de atividades turísticas, para divulgar e promover novos empreendimentos;

g) contribuir para a garantia de padrões internacionais de qualidade no turismo tocantinense, por meio do aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Estado, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos na área;

h) articular, com outros órgãos do Governo Estadual e Federal, a obtenção de apoio para a preservação, a difusão e a exploração turística de monumentos históricos, paisagísticos, artísticos, científicos, ecológicos, espeleológicos, arqueológicos e paleontológicos.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA

Art. 3º A estrutura organizacional é composta por:

I - Gabinete do Secretário;

II - Gabinete Secretária Executiva;

III - Secretaria - Geral;

IV - Chefia da Assessoria Jurídica;

V - Chefia da Assessoria da Comunicação;

VI - Assessoria de Relações Institucionais;

VII - Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gerência Geral de Administração;

b) Gerência de Planejamento;

c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

d) Gerência de Gestão de Pessoas.

VIII - Diretoria de Convênios e Prestação de Contas:

- a) Gerência de Convênios;
- b) Gerência de Prestação de Contas.

IX - Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos:

- a) Gerência de Promoção Turística;
- b) Gerência de Qualificação Técnica;
- c) Gerência de Produtos Turísticos;
- d) Gerência de Pesquisas e Informações;
- e) Gerência de Projetos Estratégicos.

Art. 4º A Secretaria será dirigida pelo seu Secretário e nos impedimentos legais e eventuais deste, pela Secretária Executiva, que responderá pelo órgão nos limites de sua competência.

CAPÍTULO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 5º Compete ao Secretário a representação da Secretaria, além do exercício de outras atribuições gerais e específicas que lhe são conferidas por Lei, dentre as quais:

- I - assessorar diretamente o Governador do Estado nos assuntos pertinentes a área de competência da Secretaria;
- II - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos anexos da Secretaria;
- III - viabilizar a aprovação dos planos, programas, projetos, orçamentos, cronogramas de execução e de desembolso pertinentes à Secretaria;
- IV - promover medidas destinadas à obtenção de recursos, com vistas à implantação de programas a cargo da Secretaria;
- V - praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado;
- VI - celebrar convênios, contratos, acordos, termos de colaboração, protocolos e outros ajustes, mediante delegação do Governador do Estado;
- VII - ordenar despesas;
- VIII - expedir normas complementares para a execução das Leis, decretos e regulamentos, no âmbito de sua competência;
- IX - constituir comissões consultivas de especialistas ou grupos de trabalho;
- X - promover a avaliação sistemática das atividades da Secretaria;
- XI - apresentar ao Governador do Estado, anualmente, ou quando por este solicitado, relatório de sua gestão;
- XII - apresentar ao Tribunal de Contas do Estado, anualmente, ou quando solicitado, relatório de sua gestão;
- XIII - encaminhar ao Governador do Estado anteprojetos de Lei e minutas de decretos elaborados pela Secretaria;
- XIV - presidir os Conselhos integrantes da estrutura da Secretaria;
- XV - representar ou fazer representar a Secretaria em colegiados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com a legislação em vigor;

XVI - comparecer, quando convocado pela Assembleia Legislativa ou por comissão sua, podendo fazê-lo por iniciativa própria, mediante ajuste com a respectiva Presidência, para expor assuntos relevantes de sua Pasta;

XVII - sugerir a expedição e propor a alteração de normas de aplicação da legislação estadual, regulamentadora e disciplinadora, de matérias atinentes à área de atuação da Secretaria.

XVIII - Aprova o Plano Anual de Contratações.

CAPÍTULO III DO GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art. 6º Compete à Secretária Executiva assistir diretamente ao Secretário Titular, além do exercício de outras atribuições gerais e específicas que lhe são conferidas, dentre as quais:

- I - auxiliar o Secretário na representação da Secretaria e contatos com o público e organismos do Governo;
 - II - orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete;
 - III - assistir o Secretário no despacho do expediente;
 - IV - auxiliar o Secretário no exame e encaminhamento dos assuntos de sua atribuição;
 - V - transmitir às unidades as determinações, ordens e instruções do Titular da Pasta;
 - VI - fiscalizar o cumprimento dos termos dos Contratos de Gestão firmados pela Secretaria;
 - VII - assistir o Secretário na elaboração do relatório anual da Secretaria;
 - VIII - exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário;
 - IX - auxiliar o Secretário no planejamento e coordenação das atividades da Secretaria;
 - X - representar o Secretário, quando por este designado;
 - XI - ordenar despesas quando expressamente autorizado por ato do Governador;
 - XII - coordenar as atividades de divulgação dos trabalhos da Secretaria;
- #### CAPÍTULO IV DA SECRETARIA-GERAL
- Art. 7º A Secretaria Geral do Gabinete tem por finalidade garantir assessoramento direto ao Secretário e ao Secretário Executivo em assuntos políticos e administrativos, competindo-lhe:
- I - encarregar-se do relacionamento da Secretaria com os demais órgãos e entidades da administração pública Estadual;
 - II - providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas unidades da Secretaria;
 - III - encaminhar processos e tomar outras providências tendentes a instruir e esclarecer assuntos que devem ser submetidos à consideração do Secretário Titular da Pasta;
 - IV - propor ao Secretário medidas visando propiciar e manter a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da Secretaria;
 - V - divulgar os direcionamentos do Secretário do Turismo - SETUR;

VI - organizar e coordenar a agenda do Secretário e do Secretário Executivo;

VII - preparar e despachar o expediente e correspondência do Gabinete;

VIII - acompanhar a movimentação de processos e documentos encaminhados ao gabinete pelo sistema de Gestão de Documentos (SGD);

IX - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas.

CAPÍTULO V DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 8º Compete a Assessoria Jurídica:

I - assessorar a Secretaria no tocante ao cumprimento das normas legais e regulamentares referentes às legislações administrativas no âmbito de competência da Pasta;

II - analisar previamente, minutas de documentos e instrumentos jurídicos de interesse da Secretaria;

III - examinar e emitir parecer em processos administrativos no âmbito do Decreto de Execução Orçamentária;

IV - emitir pareceres sobre assuntos que envolvam indagações técnicas ou jurídicas, padronizar e examinar minutas de acordos, contratos, convênios e outros documentos, assessorando os diversos setores da Secretaria nas negociações que busquem a execução dos mesmos;

V - auxiliar a Secretaria nas informações destinadas à Procuradoria-Geral do Estado;

VI - manter atualizados os arquivos relativos à legislação, jurisprudência e doutrinas;

VII - manter-se atualizada com a legislação específica da área e acompanhar a evolução das iniciativas jurídicas no âmbito internacional, nacional, estadual e municipal;

VIII - supervisionar e acompanhar todo litígio que envolva a Secretaria;

IX - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou por meio de normas.

CAPÍTULO VI DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 9º Compete a Assessoria de Comunicação:

I - assessorar a Secretaria em assuntos relacionados à imprensa;

II - cuidar da imagem da Secretaria frente aos vários segmentos da sociedade;

III - elaborar matérias e, após anuência da Secretaria de Estado da Comunicação, divulgar nos veículos midiáticos e plataformas digitais;

IV - fornecer apoio logístico (material referente à comunicação e publicidade) aos eventos a serem realizados;

V - atender consultas dos demais órgãos de imprensa;

VI - intermediar os contatos da imprensa com os diversos setores da Secretaria;

VII - divulgar notas à imprensa e elaborar releases das pautas a serem veiculadas nos meios de comunicação;

VIII - realizar a cobertura de imprensa em viagens do Secretário ou representante, em território nacional, relacionadas à assuntos de interesse da Secretaria;

IX - realizar a cobertura de imprensa em eventos promovidos pela pasta;

X - desempenhar outras competências inerentes ao setor, delegadas pela autoridade superior.

CAPÍTULO VII DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 10. Compete a Assessoria de Relações Institucionais:

I. Prestar assessoria estratégica à Secretaria do Turismo em questões atinentes às relações institucionais;

II. Promover a imagem da Secretaria junto à comunidade e coordenar ações de relacionamento com outros órgãos governamentais, entidades privadas e setor turístico;

III. Participar de reuniões e grupos de trabalho, fornecendo orientações estratégicas para a elaboração de políticas e programas de interesse da Secretaria;

IV. Auxiliar no desenvolvimento de estratégias de comunicação para divulgar ações da Secretaria e participar da produção de material informativo e institucional;

V. Realizar análises do cenário político e social para identificar oportunidades e desafios visando o fortalecimento da Secretaria no cenário político, bem como fornecer sugestões baseadas nessas análises para aprimorar sua atuação;

VI. Assessorar na articulação política para apoio de projetos e iniciativas do setor;

VII. Atuar como mediador em situações de conflito que possam surgir nas relações institucionais, buscando soluções colaborativas e construtivas para divergências;

VIII. Analisar e monitorar demandas do setor.

CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 11. Compete a Diretoria de Administração e Finanças:

I - coordenar, supervisionar e gerir as atividades relacionadas com serviços gerais, pessoal, patrimônio, almoxarifado, transporte, manutenção predial, contratos, compras, licitação execução financeira e orçamentária, contabilidade, controle financeiro, planejamento e orçamento;

II - promover a análise de relatórios envolvendo programas e planos de trabalho relativos à área;

III - acompanhar a execução da programação financeira da Secretaria;

IV - proceder à supervisão, por meio de processos analíticos e sintéticos, de todos os atos de gestão da Pasta;

V - proceder à prestação dos serviços-meios necessários ao funcionamento da pasta;

VI - coordenar e controlar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação, execução e disponibilidade financeira;

VII - proceder à movimentação contábil e financeira;

VIII - dar apoio técnico às áreas finalísticas da SETUR, por meio das suas gerências, para que as mesmas conduzam adequadamente suas ações;

IX - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de eventos;

X - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas por meio de normas;

Art. 12. Compete a Gerência Geral de Administração:

I - planejar as atividades relativas a compras, almoxarifado, patrimônio, serviços gerais e transporte da Secretaria;

II - supervisionar as atividades relativas à compra e contratação de serviços observando a legislação vigente;

III - administrar a aquisição de bens em geral no âmbito da Secretaria;

IV - administrar o almoxarifado da Secretaria, promovendo a guarda, conservação e controle do material estocado;

V - analisar, discutir e implantar as políticas administrativas no âmbito da Secretaria;

VI - programar as atividades relacionadas com bens permanentes, material e serviços gerais no âmbito da Secretaria;

VII - assessorar a Diretoria de Administração e Finanças na definição e implementação de metas e programas de trabalho relativos às atividades e as competências da área;

VIII - manter atualizado junto ao Tribunal de Contas do Estado, o cadastro dos servidores da Secretaria responsáveis por bens e valores;

IX - subsidiar a assessoria de planejamento e orçamento com dados relativos à execução orçamentária para apuração de resultados;

X - verificar a capacidade técnica e a idoneidade das firmas fornecedoras;

XI - examinar pedidos relacionados com aquisição de material e execução de serviços;

XII - realizar a análise das demandas do plano de contratação anual - PCA

XIII - promover a divulgação dos atos relativos à licitação;

XIV - estabelecer o estoque mínimo e máximo dos materiais de uso comum;

XV - controlar os prazos de entrega de material;

XVI - examinar as requisições de material;

XVII - atestar o recebimento de material, observadas as especificações técnicas em notas de empenho ou documentos equivalentes;

XVIII - elaborar:

a) demonstrativos mensais de entrada e saída de material;

b) pedido de compra de material para reposição de estoque;

XIX - promover o lançamento de serviços/materiais, no sistema SIGA TO;

XX - coordenar a limpeza e conservação do prédio;

XXI - coordenar e monitorar o setor de Transporte;

XXII - acompanhar a elaboração do inventário dos bens móveis, submetendo à aprovação do Secretário de Estado;

XXIII - manter registro dos bens móveis e o cadastro dos seus responsáveis, bem como o controle sobre a movimentação dos referidos bens, para fins de alteração dos bens controlados e relacionados;

XXIV - propor a redistribuição ou alienação dos bens móveis considerados dispensáveis aos serviços;

XXV - acompanhar a fixação de plaqueta do registro patrimonial nos equipamentos e no material permanente entregue;

XXVI - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas por meio de normas.

Art. 13. Compete a Gerência de Planejamento:

I - assessoramento estratégico em assuntos de planejamento, orçamento e modernização da gestão;

II - gerenciar a:

a) elaboração e revisão anual do Plano Plurianual da Secretaria em conformidade às orientações técnicas da SEFAZ;

b) elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria;

c) alimentação do Sistema de Planejamento e Orçamento;

d) elaboração de relatórios gerenciais periódicos e anuais;

e) a elaboração da receita.

II - acompanhar:

a) os resultados das metas e dos indicadores previstos nos objetivos dos programas;

b) a execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais;

c) à emissão dos anexos do Manual Técnico Orçamentário, do anexo do Decreto de Execução Orçamentária e das disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, no que couber;

d) o informe da prestação de contas quadrimestral no site da CGE-TO dos objetivos, indicadores, metas e ações.

III - solicitar ao setor de convênios e de prestação de contas, ou outro setor responsável, o controle de convênios concedidos e recebidos, para fins de planejamento e gestão;

IV - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de planejamento e orçamento da Secretaria aos servidores responsáveis pelos objetivos dos programas temáticos e aos servidores responsáveis pelas ações orçamentárias, seguindo normas e orientações técnicas do órgão responsável;

V - orientar os servidores responsáveis pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias a manter rotinas de monitoramento, avaliação e revisão;

VI - assessorar e coordenar atividades de planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação da execução dos programas e ações governamentais;

VII - prestar assessoramento técnico ao Secretário, Vice Secretário e unidades administrativas da Secretaria na definição de conceitos e procedimentos específicos em assuntos de planejamento, orçamento, bem como, orientação e apoio técnico à gestão tático-operacional;

VIII - elaborar normativas para a gestão do Plano Plurianual - PPA e Orçamento Anual - LOA, mantendo atualizada a relação dos gerentes de programas e ações, além de promover orientações complementares necessárias ao seu fiel cumprimento;

IX - promover a articulação operacional, monitoramento e ajuste físico-financeiro das ações e programas, objetivando a obtenção do produto expresso nas metas físicas e indicadores de gestão, buscando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos recursos, segundo as normas e padrões mensuráveis;

X - realizar a articulação estratégica para elaboração e revisão da proposta do Plano Plurianual - PPA e Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Secretaria, envolvendo seus programas, ações governamentais, planos de ação, indicadores de gestão e outros;

XI - elaborar e promover o encaminhamento de formulários de alterações para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais, extraordinários, transposições, remanejamentos e transferências orçamentárias;

XI - monitorar a implementação do Plano Plurianual - PPA através da execução orçamentária e financeira de programas e ações governamentais a cargo da Secretaria, em articulação com gerentes de programas, coordenadores de ação e unidades administrativas.

XIII - fomentar a elaboração do planejamento estratégico da Secretaria;

XIV - gerenciar as atividades inerentes à elaboração dos processos administrativos visando à celebração de convênios e formalização de parcerias, com base em regimento específico à área;

XV - elaborar editais de seleção pública para celebração de termos de parceria;

XVII - elaborar os termos de convênios com base no regulamento vigente;

XVII - publicar o extrato do convênio e dos termos de parceria na imprensa oficial;

XVIII - acompanhar a preparação de projetos destinados a captar os recursos disponíveis, juntamente com o órgão interessado;

XIX - prestar conta dos recursos oriundos de convênios firmados com outras esferas do governo;

XX - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas por meio de normas.

Art. 14. Compete a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil:

I - registrar os créditos orçamentários recebidos;

II - examinar previamente a documentação das despesas a serem empenhadas;

III - emitir notas de empenho, observadas as normas vigentes;

IV - manter:

a) controle das notas de empenho emitidas;

b) registro atualizado do saldo dos empenhos emitidos;

c) registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços;

d) elaboração, identificação, cálculo e apropriação da conciliação bancária dos rendimentos mensais de aplicações financeiras de conta corrente, aplicação e poupança;

e) inscrição e baixa de Convênios Concedidos e Recebidos;

f) controle da conta de regularização;

V - controlar contabilmente a execução orçamentária mediante a elaboração de demonstrativos mensais, evidenciando os créditos, os empenhos e as despesas realizadas;

VI - fornecer elementos e subsídios para a elaboração da proposta orçamentária ou pedidos de créditos adicionais;

VII - efetuar o registro de:

a) suprimento de fundo concedido;

b) processos inscritos em "Restos a Pagar" e dos processos de "Exercícios Anteriores";

VIII - realizar:

a) o registro e controle de convênios, contratos, acordos e ajustes;

b) os pagamentos mediante ordens bancárias ou cheques nominativos, uma vez cumprida à fase de liquidação;

c) inscrição e baixa de contratos e convênios, bem como os seus aditivos;

IX - controlar os créditos orçamentários e adicionais por ação;

X - examinar, na fase de liquidação, a documentação em confronto com as notas de empenho respectivas;

XI - comunicar aos fornecedores e prestadores de serviços os créditos feitos em suas contas bancárias;

XII - elaborar demonstrativos financeiros nos períodos pré-determinados ou sempre que solicitados;

XIII - auxiliar as unidades setoriais da Secretaria na elaboração do Relatório de Gestão;

XIV - regulação fiscal junto as Receita Federal, Receita Fazendária Estadual e Prefeitura;

XV - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas por meio de normas.

Art. 15. Compete a Gerência de Gestão de Pessoas:

I - Atendimento interno aos servidores;

II - Execução de Processo referente à Folha de Pagamento;

III - Registrar e controlar frequência através de folha de ponto ou relatório de ponto eletrônico, lançar falta, receber atestado, requerimento e outros;

IV - Controlar escala de férias dos servidores, efetuando cadastro de férias, suspensão, interrupção, cancelamento e novo gozo;

V - Organizar e manter atualizados registros de lotação, através do cadastro funcional dos servidores e movimentação de pessoal por unidade setorial, resultando no histórico funcional;

VI - Proceder com fluxos de processos de admissão de pessoal;

VII - Controlar os afastamentos de servidores quando em serviços;

VIII - Acompanhar o Diário Oficial do Estado do Tocantins;

IX - Definição de prazos e elaboração de novos contratos temporários de trabalho, bem como acompanhamento do mesmo;

X - Operacionalização dos Sistemas: ERGON (Sistema de Gestão de Pessoal); SAPED (Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho); QUALIFICA (Sistema de Qualificações); SAEDE (Sistema de Avaliação Especial de Desempenho); SIC-SERVIDOR (Sistema Integrado de Consignações);

XI - Auxiliar na prestação de contas anual da SETUR.

CAPÍTULO IX DA DIRETORIA DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. Compete a Diretoria de Convênios e Prestação de Contas:

I. Planejar, organizar, conduzir, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da sua área de atuação;

II. Acompanhar a desde a formalização, execução e prestação de contas, no âmbito da Secretaria, dos planos, programas, projetos e Termos de Convênio/Colaboração;

III. Supervisionar tecnicamente as atividades e projetos desenvolvidos pelos setores subordinados à sua unidade;

IV. Prestar apoio técnico ao Secretário da pasta, sempre que necessário, e articular de forma contínua os assuntos sob sua responsabilidade;

V. Desempenhar outras atribuições típicas do cargo, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas.

Art. 17. Gerência de Convênios:

I. Gerenciar e implementar ações administrativas, como definição de metas, elaboração de relatórios de controles gerenciais, reuniões internas e demais atividades administrativas relacionadas ao setor;

II. Recepcionar, distribuir e acompanhar todos os processos de formalização de Termos de Convênios e ou Termos de Colaboração, encaminhados para esta Secretaria;

III. Gerenciar, acompanhar e dar suporte técnico administrativo aos analistas e demais servidores do setor;

IV. Manter contato com os responsáveis de outros setores, compartilhando informações, mediando estratégias e executando ações estabelecidas pela autoridade superior;

V. Desempenhar outras atribuições típicas do cargo, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas.

Art. 18. Gerência de Prestação de Contas:

I. Gerenciar e implementar ações administrativas, como definição de metas, elaboração de relatórios de controles gerenciais, reuniões internas e demais atividades administrativas relacionadas ao setor;

II. Recepcionar, distribuir e acompanhar todos os processos de Prestação de Contas, encaminhados para a Secretaria;

III. Gerenciar, acompanhar e dar suporte técnico administrativo aos analistas e demais servidores do setor;

IV. Manter contato com os responsáveis de outros setores, compartilhando informações, mediando estratégias e executando ações estabelecidas pela autoridade superior;

V. Desempenhar outras atribuições típicas do cargo, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas.

CAPÍTULO X
DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS E
PROJETOS ESTRATÉGICOS

Art. 19. Compete a Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos:

I - promover o desenvolvimento e articular políticas, planos, programas, projetos e ações para a estruturação e diversificação da oferta turística do Estado;

II - prestar atendimento ao empresariado, entidades públicas e privadas e ao público, em geral, com relação às políticas de incentivo e de financiamento e a novos investimentos de interesse ao desenvolvimento turístico do Estado e de seus municípios;

III - promover a articulação com diferentes órgãos e instituições, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, para investimento coordenado em infraestruturas básica nas regiões turísticas do Tocantins;

IV - promover o planejamento estratégico e a realização de estudos e pesquisas visando o monitoramento do desenvolvimento da atividade turística no Tocantins, bem como conhecimento do perfil do turista, gasto médio, índice de satisfação, etc.

V - monitorar a execução da política e dos programas de desenvolvimento regional de turismo e a promoção do apoio técnico, institucional e financeiro para o desenvolvimento turístico nos municípios de interesse ou de relevância turística do Estado;

VI - gerenciar informações sobre desenvolvimento turístico em nível internacional, nacional e estadual, para subsidiar a formulação de políticas, programas e projetos turísticos para o Estado e executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário e/ou Secretário Executivo da Pasta.

VII - fomentar a atuação participativa do Fórum Estadual de Turismo, a publicidade e transparência das ações e investimentos estaduais em turismo;

VIII - prestar assistência ao Governo do Tocantins, ao Secretário da SETUR, nos assuntos relacionados ao desenvolvimento do turismo e atividades correlatas;

IX - orientar e supervisionar a atuação das gerências subordinadas;

X - praticar os demais atos necessários ao exercício das competências de sua Superintendência.

Art. 20. Compete a Gerência de Promoção Turística:

I - planejar e executar as estratégias para a construção e manutenção da imagem turística do Tocantins, valorizando os potenciais do Estado, visando à inserção mercadológica da marca do turismo do Tocantins;

II - orientar o desenvolvimento do material promocional contendo informações objetivas e precisas, direcionado aos públicos-alvo de interesse;

III - promover, participar e apoiar eventos que contribuam para o desenvolvimento sustentável da atividade turística do Tocantins, bem como atrair e captar para o Estado a realização de eventos, produções audiovisuais e outras atividades;

IV - elaborar, coordenar e apoiar campanhas publicitárias, ações e projetos que visem à promoção e divulgação integrada da atividade turística do Estado;

V - gerir e executar programas e projetos, relacionados à Promoção Turística;

VI - coordenar a elaboração e execução do Plano de Marketing do Turismo do Tocantins e planos regionais;

VII - planejar e acompanhar a produção audiovisual para manutenção de um banco de imagens promocionais do turismo do Tocantins;

VIII - apoiar e acompanhar a elaboração e atualização do site promocional do Turismo e rede sociais;

IX - contribuir no desenvolvimento, introdução e manutenção dos produtos turísticos, acompanhando e intervindo nas diversas fases do ciclo de vida dos produtos.

X - identificar os segmentos de mercado, nichos e público-alvo inerentes a cada produto/roteiro turístico e estabelecer estratégias de promoção considerando informações do mercado e concorrentes.

Art. 21. Compete a Gerência de Qualificação:

I - identificar as necessidades de capacitação, qualificação e consultoria dos diversos atores do turismo, buscar parcerias para atingir tais objetivos, bem como divulgar oportunidades semelhantes disponibilizadas pelas instituições que atuam neste segmento.

II - articular com parceiros, municípios e terceirizados para realização das capacitações;

III - realizar monitoramento das capacitações realizadas visando a inserção do profissional no mercado e o aproveitamento pleno dos investimentos;

IV - promover o programa Tocantins Recebe Bem, visando aumentar a qualidade dos produtos e serviços de turismo no Estado;

V - gerir e executar projetos e convênios na área de capacitação e qualificação profissional para os serviços turísticos.

Art. 22. Compete a Gerência de Produtos Turísticos:

I - fomentar a formatação e integração de novos produtos e roteiros turísticos, bem como sua segmentação (sol e praia, negócios e eventos, ecoturismo, turismo de aventura, turismo cultural, etnoturismo, pesca esportiva etc);

II - fomentar o desenvolvimento de produtos turísticos, bem como a produção associada ao turismo;

III - incentivar a formatação e integração dos produtos/roteiros turísticos;

IV - avaliar e monitorar a oferta turística e do ordenamento da atividade turística (atrativos naturais e culturais, equipamentos, infraestrutura básica e turística);

V - incentivar e apoiar a segmentação da oferta turística;

VI - gerir programas relacionados à oferta e estruturação dos produtos turísticos e ordenamento da atividade turística;

VII - subsidiar a formulação de políticas e atos normativos visando o desenvolvimento e ordenamento da atividade turística;

VIII - estabelecer articulação e atuação integrada com os atores locais dos municípios que compõem as regiões turísticas;

IX - apoiar a formação de Conselhos Municipais e Instâncias de Governanças Regionais;

X - fomentar o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos do Estado;

XI - apoiar a implantação e consolidação do uso público nas unidades de conservação e demais áreas protegidas;

XII - desenvolver as ações relacionadas ao Programa de Regionalização do Turismo, bem como gerir e acompanhar outros programas e projetos federais correlacionados.

XIII - desenvolver as ações relacionadas ao Cadastur/MTur, promovendo a legalização e monitoramento dos Prestadores de Serviços Turísticos.

Art. 23. Compete a Gerência de Pesquisas e Informações:

I - elaborar indicadores socioeconômicos voltados para o Tocantins, com a finalidade de mensurar impactos da atividade turística no desenvolvimento econômico do Tocantins;

II - apoiar no abastecimento e manutenção do Site Promocional, do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins e seu aplicativo, de forma a obter e disponibilizar dados atualizados da atividade turística no Estado, bem como dos equipamentos e serviços turísticos;

III - coordenar projetos com convênios, termos de parceria e demais instrumentos cooperativos no âmbito da gerência;

IV - coordenar ações de inventariação turística no Estado;

V - coletar, analisar e sistematizar informações do trade turístico;

VI - identificar o perfil da demanda turística, movimentação financeira, fluxo turístico, impactos ambientais advindos da atividade turística;

VII - elaborar estudos e planos estratégicos e de desenvolvimento turístico voltados para a implementação da política estadual de turismo;

VIII - desenvolver parcerias estratégicas com órgãos municipais, estaduais e federais, além de Instituições de Ensino Superior do Estado, visando a troca de informações e aprimoramento dos indicadores econômicos do Estado do Tocantins;

IX - promover a alimentação do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins;

X - apoiar a implementação Plano Nacional Estratégico de Estatísticas Turísticas, além de elaborar o Plano Estadual Estratégico de Estatísticas Turísticas.

Art. 24. Compete a Gerência de Projetos Estratégicos:

I - promover melhorias na gestão do turismo por meio do planejamento, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de turismo;

II - subsidiar à revisão e monitoramento da Política Estadual de Turismo, de acordo com as diretrizes e ações estratégicas definidas para as regiões turísticas;

III - promover, coordenar, executar e supervisionar a implementação de planos, programas, projetos e ações relativas ao turismo, buscando a cooperação e articulação com os atores públicos e privados;

IV - atrair recursos técnicos, humanos e financeiros, visando o desenvolvimento do turismo;

V - coordenar, acompanhar e avaliar os projetos de implantação de infraestrutura turísticas, previstos nos planos e programas, considerando a sustentabilidade ambiental, preservação do patrimônio cultural e aumento da competitividade;

VI - desenvolver plano de trabalho para realização de projetos estruturais de etnoturismo;

VII - apoiar e acompanhar projetos de turismo ou relacionados ao turismo que promova melhorias às estruturas de acesso, sinalização e outros, mesmo que seja executado por outro órgão.

CAPÍTULO XI

TÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 25. Aos titulares dos cargos em comissão, além do desempenho das atividades concernentes aos sistemas estaduais, definidos em legislação própria, cabe o exercício das atribuições gerais e específicas a seguir enumeradas:

§1º Superintendentes:

I - planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os trabalhos e atividades pertinentes à sua área;

II - assessorar o Presidenta em matérias ou assuntos pertinentes à sua área de competência;

III - auxiliar o Secretário e Vice-Secretário na formulação e implementação de políticas públicas voltadas na sua área de atuação;

IV - encaminhar ao Secretário, relatórios periódicos das atividades das suas áreas e respectivas unidades;

V - submeter à aprovação do Secretário, os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos sob sua direção;

VI - articular-se com as demais unidades da Secretaria, para o bom funcionamento dos serviços;

VII - tomar decisões sobre a execução das atividades das diretorias subordinadas;

VIII - promover ações relativas à melhoria do ambiente de trabalho promovendo harmonia entre seus subordinados;

IX - tomar as decisões e providências necessárias, para o eficiente desempenho dos serviços sob sua direção;

X - cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;

XI - propor ao Secretário, a execução de programas de formação, capacitação e aperfeiçoamento para os servidores que lhe são subordinados;

XII - aprovar as propostas orçamentárias de sua Superintendência;

XIII - articular-se com dirigentes de Órgãos e entidades públicas e privadas, e definir estudos e projetos da conveniência da Secretaria;

XIV - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas por de normas.

§2º Diretores:

I - planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os trabalhos e atividades pertinentes à sua área;

II - assessorar o seu superior hierárquico em matérias ou assuntos pertinentes à sua área de competência;

III - encaminhar ao seu superior hierárquico, relatórios periódicos das atividades das suas áreas e respectivas unidades;

IV - submeter à aprovação do seu superior hierárquico, os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos sob sua direção;

V - articular-se com as demais unidades da Secretaria, para o bom funcionamento dos serviços;

VI - controlar a qualidade dos serviços gerados pela sua área;

VII - promover ações relativas à melhoria do ambiente de trabalho de sua área;

VIII - tomar as decisões e providências necessárias, para o eficiente desempenho dos serviços sob sua direção, e propor ao seu superior hierárquico as que não sejam de sua competência;

IX - cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;

X - propor ao seu superior hierárquico, a execução de programas de formação, capacitação e aperfeiçoamento para os servidores que lhe são subordinados;

XI - aprovar as propostas orçamentárias de sua Diretoria;

XII - responsabilizar-se pelos materiais permanentes e de expediente de suas unidades;

XIII - elaborar a escala de férias de seus servidores;

XIV - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas;

XV - elaborar relatório mensal das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Secretaria;

XVI - compartilhar informações inerentes à área, com o Superintendente, Ordenador de Despesa e demais servidores envolvidos nos processos, para que as atividades tenham melhor desempenho;

XVII - atender as demandas da Controladoria-Geral do Estado, quanto ao preenchimento dos Relatórios de execução das ações pertinentes à área;

§3º Chefes de Assessoria:

I - planejar, organizar, dirigir e controlar o funcionamento da unidade;

II - encaminhar relatórios periódicos das atividades de sua área, ao Secretário;

III - submeter à aprovação do Secretário, os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos na unidade;

IV - responsabilizar-se pelos materiais permanentes e de expediente da Assessoria;

V - elaborar a escala de férias da Assessoria;

VI - controlar a qualidade dos serviços gerados pela sua unidade;

VII - alinhar os posicionamentos estratégicos no âmbito da Secretaria;

VIII - promover ações relativas à melhoria do ambiente de trabalho, no âmbito de sua unidade;

IX - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas por meio de normas.

§4º Assessores:

I - assessorar todos os departamentos e setores da Secretaria, em assuntos de natureza técnica e administrativa;

II - elaborar estudos técnicos de interesse da unidade a que se subordina;

III - elaborar e rever minutas de atos administrativos;

IV - supervisionar a elaboração de planos, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria;

V - acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria veiculadas pelos meios de comunicação;

VI - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas.

§5º Gerentes:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

II - controlar a execução das atividades afeta a sua área de competência;

III - emitir parecer e relatório de trabalho sobre assuntos pertinentes à sua unidade;

IV - propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;

V - desenvolver programas e projetos afetos a sua área de competência;

VI - promover a realização de estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;

VII - subsidiar o constante aperfeiçoamento técnico da equipe;

VIII - organizar, coordenar, orientar e controlar o funcionamento de sua unidade;

IX - auxiliar o seu superior hierárquico, no planejamento, programação e acompanhamento das atividades pertinentes à sua unidade;

X - coordenar grupos específicos de estudos, projetos e execução de atividades de sua unidade;

XI - elaborar e submeter ao seu superior hierárquico, a sua programação de trabalho;

XII - controlar a qualidade dos serviços gerados pela sua unidade;

XIII - promover ações relativas à melhoria do ambiente de trabalho, no âmbito de sua unidade;

XIV - tomar decisões e providências necessárias, para o eficiente desempenho dos serviços sob sua coordenação, e propor ao seu superior hierárquico as que não sejam de sua competência;

XV - cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;

XVI - responsabilizar-se pelos materiais permanentes e de expediente de sua coordenadoria;

XVII - elaborar a escala de férias de seus servidores;

XVIII - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou cometidas através de normas.

Art. 26. É atribuição comum aos demais ocupantes de Cargos em Comissão desempenhar com zelo e dedicação as atribuições ao exercício do cargo, e aquelas que lhe sejam conferidas por autoridade, primando pelo espírito de equipe e de colaboração, para o alcance dos objetivos propostos, exercendo suas atividades com caráter de dedicação integral.

TÍTULO II DOS RELACIONAMENTOS

Art. 27. A subordinação hierárquica das unidades orgânicas define-se por sua posição na estrutura administrativa da Secretaria e no enunciado de suas competências.

Art. 28. As unidades se relacionam:

I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;

II - entre si, os órgãos e as entidades do Estado, em conformidade com as definições e as orientações dos sistemas a que estão subordinadas;

III - entre si, os órgãos e as entidades externos ao Estado, na pertinência dos assuntos de interesse da Secretaria.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pela Secretaria, observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidos pelo (a) titular da Secretaria.

Art. 31. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

ADAPEC

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL MIRANDA TERRA SIQUEIRA, nº funcional: 11606002-4, cargo: Analista II, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Arapoema, em substituição ao titular José Carlos Cerqueira Falção, nº funcional: 325998-1, no período de férias compreendido entre 08/01/2024 a 20/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fundamento no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/2021 e com amparo do Decreto Estadual nº 6.650/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER CONVÊNIO-947481/MAPA/SFA.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na Aquisição de Material de Informática - para atender Convênio-947481/MAPA/SFA, com a Empresa V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.443.263/0001-00, sendo o valor total R\$ 153.335,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme Processo 2023.34430.000412.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no 34430.20.609.1148.4277.0000, Natureza de Despesa 44.90.52 e Fonte Detalhada 1.7.00 e 1.5.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, nº funcional: 110970-8, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Gerência de Inspeção Vegetal, em substituição ao titular Carlos Cesar Barbosa Lima, nº funcional: 611120-3, no período de férias compreendido entre 08/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2024.
PROCESSO: Nº 2023.34430.000412
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA- CONVÊNIO-947481/MAPA/SFA.
VALOR TOTAL: R\$ 153.335,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.609.1148.4277.0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 700 e 500
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data da sua assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 0001/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO	90193
02	CLEONEIDE RODRIGUES COELHO	11739754-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE LP E LI

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente à execução das obras na TO - 387 trechos; Conceição do Tocantins/Taipas - TO, com extensão de 39,50 km. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/001269
CONTRATO Nº: 061/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
CPF/CNPJ: 26.827.066/0001-43
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a reforma emergencial da ponte de concreto da TO - 247.
VALOR: R\$ 229.788,17 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 2.500.0000000.888888
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2024
VIGÊNCIA: A previsão do PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS é de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado e o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da entrega da Ordem de Serviço.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO: 2022/37000/000108
CONTRATO: 033/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO.
CPF/CNPJ: 18.626336/0001-20
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato Nº 033/2023 referente à contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do prédio do posto fiscal da Sefaz - TO, em Taguatinga - TO.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução.
FIRMADO EM: 26/12/2023.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e DIOGO RIBEIRO DA LUZ - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/001307
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Aliança - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Aliança - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024;
SIGNATÁRIOS: Ruberval França/Elves Moreira Guimarães

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000386
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Esperantina - TO.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Ruberval França/Armando Alencar da Silva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000368
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Jaú do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Luciene Lourenço de Araújo Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000821
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Miracema - TO.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Miracema - TO.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Ruberval França/Camila Fernandes de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000780
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Nova Rosalândia - TO.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Enoque Portílio Cardoso

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/001228
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Pedro Afonso - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Joaquim Martins Pinheiro Filho

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/001244
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Riachinho - TO.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Riachinho - TO.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Ronaldo Bandeira da Cruz

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/001268
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Sampaio - TO.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Armando Cayres de Almeida

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000332
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Santa Rosa do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Levi Teixeira de Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000349
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO.
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Silvanópolis - TO.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Gernivon Adão Pereira Rosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/38960/000347**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 42.152.392/0001-54 - C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Item	Equipamento	Descrição	Unid.	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Betoneira	Capacidade mínima: 400 litros; Potência mínima: 2,0 CV; Tensão: 220 V. Marca: CSM 400LT	Und.	14	R\$ 5.929,50	R\$ 83.013,00
12	Betoneira	Capacidade mínima: 400 litros; Potência mínima: 2,0 CV; Tensão: 220 V. Marca: CSM 400LT	Und.	4	R\$ 5.929,50	R\$ 23.718,00
VALOR GLOBAL						R\$ 106.731,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no Termo de Referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1 Os pagamentos serão efetuados, nos casos de baixa da Ata de Registro de Preços, após o atesto da nota fiscal pelo (s) servidor (es) indicado (s), cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.2 Nos casos de contratos firmados, os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente entregues pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.3 As medições serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço de fornecimento, independente do período mensal.

1.4.4 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

1.4.5 As medições mensais serão efetivadas por engenheiro (s) fiscal (is) designados (s) pela a AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TDR.

1.4.6 As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos produtos entregues, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

1.4.7 As notas fiscais deverão fornecer a identificação do contratante, da contratada, local de entrega e descrição, quantidade, preço unitário e preço total do objeto, de acordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada.

1.4.8 O prazo previsto para pagamento será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. nº 40, da Lei 8.666/93, a partir do atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 42.152.392/0001-54

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/38960/000347

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, do tipo MENOR PREÇO, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

Item	Equipamento	Descrição	Unid.	Qtd.	VALOR UINT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Motosserra	Potência mínima: 3,9 kW; Velocidade mínima: 9500 RPM; Combustível: Gasolina; Marca: STIHL MS 382	Und.	16	R\$ 3.670,08	R\$ 58.721,28
04	Motopoda	Potência mínima: 0,95 kW; Combustível: Gasolina; Alcance mínimo: 3 metros; Marca: STIHL HT 75	Und.	10	R\$ 3.999,50	R\$ 39.995,00
06	Serra para corte de concreto e asfalto	Potência mínima: 10,0 kW; Combustível: Gasolina ou diesel; Diâmetro mínimo do disco: 30 cm. Marca: MATSUYAMA CPM 13	Und.	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
07	Serra para corte de concreto e asfalto	Potência mínima: 10,0 kW; Combustível: Gasolina ou diesel; Diâmetro mínimo do disco: 30 cm. Marca: MATSUYAMA CPM 13	Und.	04	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
08	Compactador manual tipo placa vibratória	Potência mínima: 5,5 HP; Combustível: Gasolina. Marca: TOYAMA TPC60W-XP	Und.	16	R\$ 4.813,47	R\$ 77.015,52
09	Compactador manual de solo tipo sapo	Potência mínima: 5,5 HP; Combustível: Gasolina. Marca: ANMAX	Und.	8	R\$ 6.906,60	R\$ 55.252,80
10	Soprador Costal	Potência mínima: 2,60 kW; Combustível: Gasolina; Velocidade de sopra mínima: 70 m/s, Marca: STIHL BR 420	Und.	26	R\$ 1.849,63	R\$ 48.090,39
VALOR GLOBAL						R\$ 423.074,98

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no Termo de Referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1 Os pagamentos serão efetuados, nos casos de baixa da Ata de Registro de Preços, após o atesto da nota fiscal pelo (s) servidor (es) indicado (s), cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.2 Nos casos de contratos firmados, os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente entregues pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.3 As medições serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço de fornecimento, independente do período mensal.

1.4.4 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

1.4.5 As medições mensais serão efetivadas por engenheiro (s) fiscal (is) designados (s) pela a AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TDR.

1.4.6 As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos produtos entregues, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

1.4.7 As notas fiscais deverão fornecer a identificação do contratante, da contratada, local de entrega e descrição, quantidade, preço unitário e preço total do objeto, de acordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada.

1.4.8 O prazo previsto para pagamento será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. nº 40, da Lei 8.866/93, a partir do atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES
CNPJ: 97.541.831/0001-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO (Parcial)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 022/2023 - Processo Administrativo nº 2023/38960/00347- Objeto: aquisição de equipamentos para manutenção, visando atender as necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

42.152.392/0001-54 - C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

O valor total adjudicado: R\$ 106.731,00 (cento e seis mil, setecentos e trinta e um reais);

97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS LOCAÇÕES

O valor total adjudicado: R\$ 423.074,98 (quatrocentos e vinte e três mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2023/27000/018023, modalidade Tomada de preços nº 015/2023, que tem por objeto a Reforma e ampliação com a construção de refeitório com cozinha, central de gás, e lavabos acessíveis para a Escola Estadual Indígena Waikarnãse - Aldeia Salto, Zona Rural De Tocantínia-TO, declara vencedora a empresa: SALINA CORP LTDA EPP, no valor R\$ 477.185,25 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Palmas - TO, 11 de Janeiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATI

PORTARIA ATI Nº 2/2024/GABPRES/ATI, DE 11/01/2024.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Número Funcional 739653-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, Número Funcional 1272136-3, no período de 19 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 11/01/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001145/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
SCD8H44/GO	DETRAN	TO02659969	21/11/2023	10:05	7633-1
NGD5I99/GO	DETRAN	TO02659984	01/12/2023	12:22	5568-0
PSJ3639/MA	DETRAN	SJ00EH2056	05/12/2023	00:57	7048-1
PSJ3639/MA	DETRAN	SJ00EH2057	05/12/2023	00:57	6912-0
AUUF74/MS	DETRAN	MB00008831	06/12/2023	10:52	6920-1
DSL2193/GO	DETRAN	SJ00BR1055	05/12/2023	11:37	7048-1
DSL2193/GO	DETRAN	SJ00BR1056	05/12/2023	11:47	6599-2
EBP9928/PI	DETRAN	MB00006870	06/12/2023	12:51	6920-1
PBF1C27/GO	DETRAN	SJ00IH301Q	05/12/2023	14:17	5487-0
PBF1C27/GO	DETRAN	SJ00IH301S	05/12/2023	11:00	5487-0
NXO2918/MA	DETRAN	SJ00D8101N	05/12/2023	16:43	5835-0
QET8F70/PA	DETRAN	SJ00B1A02K	05/12/2023	17:53	5452-2
QBG9319/MT	DETRAN	SJ009F2069	06/12/2023	05:39	6599-2
QYX5I06/PE	DETRAN	SJ00HQ101K	06/12/2023	09:40	7366-2
RDY4H84/TO	DETRAN	SJ007Q4053	06/12/2023	15:14	7366-2
PAL0E55/TO	DETRAN	SJ00HR101G	06/12/2023	19:45	7366-2
RCN5H18/GO	DETRAN	SJ00IF201D	06/12/2023	20:38	5487-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001657/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKQ3G94/TO	DETRAN	MB00009542	09/01/2024	08:17	6920-1
QKB2H55/TO	DETRAN	MB00009543	09/01/2024	08:20	6920-1
MWQ8J11/TO	DETRAN	MB00009544	09/01/2024	08:29	6920-1
NNI7E31/TO	DETRAN	MB00009545	09/01/2024	08:59	6920-1
QWF4B26/TO	DETRAN	MB00009546	09/01/2024	09:13	6920-1
ALM8H85/TO	DETRAN	MB00009547	09/01/2024	09:22	6920-1
KFA9605/TO	DETRAN	MB00009548	09/01/2024	09:31	6920-1
JLM1I23/TO	DETRAN	MB00009549	09/01/2024	09:31	6920-1
PSX1I27/TO	DETRAN	MB00009550	09/01/2024	09:34	6920-1
REG8F32/TO	DETRAN	MB00009551	09/01/2024	09:40	6920-1
KEQ7G85/TO	DETRAN	MB00009552	09/01/2024	09:55	6920-1
MVY8A86/TO	DETRAN	MB00009553	09/01/2024	10:01	6920-1
PRN1I06/TO	DETRAN	MB00009554	09/01/2024	10:03	6920-1
MWY1I93/TO	DETRAN	MB00009555	09/01/2024	10:03	6920-1
OSA1J27/TO	DETRAN	MB00009556	09/01/2024	10:05	6920-1
BUD5B70/TO	DETRAN	MB00009557	09/01/2024	10:13	6920-1
QKL2046/TO	DETRAN	MB00009558	09/01/2024	10:18	6920-1

PQI8B79/TO	DETRAN	MB00009559	09/01/2024	10:26	6920-1
QQO4B27/TO	DETRAN	MB00009560	09/01/2024	10:27	6920-1
MWR8083/TO	DETRAN	MB00009561	09/01/2024	10:27	6920-1
RSA8H53/TO	DETRAN	MB00009562	09/01/2024	10:42	6920-1
MWX6D98/TO	DETRAN	MB00009563	09/01/2024	10:47	6920-1
NKM2G60/TO	DETRAN	MB00009564	09/01/2024	10:56	6920-1
QKH2H79/TO	DETRAN	MB00009565	09/01/2024	11:00	6920-1
QKD8H66/TO	DETRAN	MB00009566	09/01/2024	11:03	6920-1
QDP3J16/TO	DETRAN	MB00009567	09/01/2024	11:03	6920-1
RCW2E39/TO	DETRAN	MB00009568	09/01/2024	11:05	6920-1
MWM2B49/TO	DETRAN	MB00009569	09/01/2024	11:14	6920-1
RSB4E29/TO	DETRAN	MB00009570	09/01/2024	11:42	6920-1
QOH7A86/TO	DETRAN	MB00009571	09/01/2024	11:44	6920-1
OGY7F06/TO	DETRAN	MB00009572	09/01/2024	11:49	6920-1
NVW0A10/TO	DETRAN	MB00009573	09/01/2024	11:56	6920-1
OLK3D26/TO	DETRAN	MB00009574	09/01/2024	12:00	6920-1
KDF6G62/TO	DETRAN	MB00009575	09/01/2024	12:03	6920-1
MWJ0F25/TO	DETRAN	MB00009576	09/01/2024	12:07	6920-1
MWW2D87/TO	DETRAN	MB00009577	09/01/2024	12:14	6920-1
RSF6B32/TO	DETRAN	MB00009578	09/01/2024	12:28	6920-1
JJR0J12/TO	DETRAN	MB00009579	09/01/2024	12:28	6920-1
ACC5G71/TO	DETRAN	MB00009580	09/01/2024	12:32	6920-1
NTS1F79/TO	DETRAN	MB00009581	09/01/2024	12:37	6920-1
QDI5I76/TO	DETRAN	MB00009582	09/01/2024	13:03	6920-1
ROA5B80/TO	DETRAN	MB00009583	09/01/2024	13:06	6920-1
MNP6A37/TO	DETRAN	MB00009584	09/01/2024	13:06	6920-1
RNF7H41/TO	DETRAN	MB00009585	09/01/2024	13:25	6920-1
OLI6G62/TO	DETRAN	MB00009586	09/01/2024	13:32	6920-1
MWB4064/TO	DETRAN	MB00009587	09/01/2024	13:43	6920-1
RSD4H26/TO	DETRAN	MB00009588	09/01/2024	13:53	6920-1
MWA6I80/TO	DETRAN	MB00009589	09/01/2024	15:30	6920-1
HXB4210/TO	DETRAN	MB00009590	09/01/2024	16:53	6920-1
PSR4I41/TO	DETRAN	MB00009591	09/01/2024	19:48	6920-1
BOW9435/GO	DETRAN	SJ005X706K	08/01/2024	22:00	6599-2
RIN2I85/TO	DETRAN	SJ00AK201X	08/01/2024	23:46	6610-2
RIM1C09/TO	DETRAN	SJ00AK201Y	08/01/2024	23:48	6610-2
RIN2I85/TO	DETRAN	SJ00AK201Z	09/01/2024	00:10	7056-1
NYJ2059/TO	DETRAN	SJ00GY5002	09/01/2024	08:06	5010-0
NYJ2059/TO	DETRAN	SJ00GY5003	09/01/2024	08:12	6653-1
DAW7038/TO	DETRAN	SJ005Q20BZ	09/01/2024	09:03	7366-2
NSS0013/TO	DETRAN	SJ006O90LD	09/01/2024	10:13	7366-2
QKD4E84/TO	DETRAN	SJ008C4062	09/01/2024	10:33	7625-2
RSF2G28/TO	DETRAN	SJ008C4063	09/01/2024	10:38	5550-0
QWF1B98/TO	DETRAN	SJ008C4064	09/01/2024	10:40	5550-0
DLS6J94/TO	DETRAN	SJ008C4065	09/01/2024	10:43	5541-4
NLF1I29/TO	DETRAN	SJ008C4066	09/01/2024	10:45	5541-4
OGT3F51/TO	DETRAN	SJ008C4067	09/01/2024	10:47	5541-4
OLM9913/TO	DETRAN	SJ005X706L	09/01/2024	09:59	6653-1
AJW4041/GO	DETRAN	SJ007I502V	09/01/2024	10:39	6580-0
MWY2836/TO	DETRAN	SJ008C4068	09/01/2024	10:51	5410-0
OLM9913/TO	DETRAN	SJ005X706M	09/01/2024	09:50	6637-1
NWL4A98/TO	DETRAN	SJ008C4069	09/01/2024	10:58	5550-0
NSF6F72/TO	DETRAN	SJ008C406A	09/01/2024	11:00	5550-0
OLM9913/TO	DETRAN	SJ005X706N	09/01/2024	09:58	7030-1
MWN5E56/TO	DETRAN	SJ008C406B	09/01/2024	11:10	5452-2
MXE1022/TO	DETRAN	SJ008C406C	09/01/2024	11:13	5550-0
MWN5C79/TO	DETRAN	SJ008C406D	09/01/2024	11:16	5550-0
PTE3A84/TO	DETRAN	SJ008C406E	09/01/2024	11:18	5550-0
MWG5G33/TO	DETRAN	SJ008C406F	09/01/2024	11:19	5550-0
RSA6F46/TO	DETRAN	SJ005D30DC	09/01/2024	11:36	6580-0
RSA6F46/TO	DETRAN	SJ005D30DD	09/01/2024	11:39	5010-0
RSA6F46/TO	DETRAN	SJ005D30DE	09/01/2024	11:40	6599-2
BCK2J63/TO	DETRAN	SJ008C406G	09/01/2024	11:46	5487-0
RIND98/TO	DETRAN	SJ008C406H	09/01/2024	11:49	5410-0
RSF2C75/TO	DETRAN	SJ008C406I	09/01/2024	11:52	5410-0
OLN0874/TO	DETRAN	SJ008C406J	09/01/2024	11:53	5410-0

CVBE38/TO	DETRAN	SJ008C406L	09/01/2024	12:03	5550-0
RIN5H31/TO	DETRAN	SJ00L3019	09/01/2024	13:18	5010-0
MWF2D66/TO	DETRAN	SJ00HP104G	09/01/2024	13:32	5010-0
MWF2D66/TO	DETRAN	SJ00HP104H	09/01/2024	13:31	5274-1
MWF2D66/TO	DETRAN	SJ00HP104I	09/01/2024	13:31	6653-1
QAG2A09/TO	DETRAN	SJ00HB2013	09/01/2024	13:48	6637-1
MXG6I38/TO	DETRAN	SJ00IQ104X	09/01/2024	15:20	5452-2
MWG4193/TO	DETRAN	SJ00H0102V	09/01/2024	15:25	5010-0
MWG4193/TO	DETRAN	SJ00H0102W	09/01/2024	15:25	7056-1
RSFG039/TO	DETRAN	SJ00HQ101Y	09/01/2024	17:17	5274-1
PQM7204/TO	DETRAN	SJ00AM102D	09/01/2024	18:53	5436-0
RSD3D35/TO	DETRAN	SJ009P2009	09/01/2024	19:57	7340-0
KFB6400/TO	DETRAN	SJ00EK301A	09/01/2024	20:06	6599-2
QKA1A13/TO	DETRAN	SJ00HP104J	09/01/2024	20:12	6653-1
RSB3I96/TO	DETRAN	SJ00HD108N	09/01/2024	21:51	6050-1
NWQ2147/GO	DETRAN	SJ005I402O	09/01/2024	22:48	6599-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 2486, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Jose do Socorro Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4717/2023, de 30 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 375, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.634, de 07 de junho de 2016, em relação ao segurada JOSE DO SOCORRO SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00284R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2620, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda - Pessoa Física, e Isenção da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social da segurada Adelise Salete Zanatta.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 07 de fevereiro de 2022, os proventos da segurada ADELISE SALETE ZANATTA, aposentada por meio da Portaria nº 99/AP, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.080, de 05 de março de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.301269PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Deusdete Messias Cirilo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DEUSDETE MESSIAS CIRILO, matrícula nº 474165/4, Professor Normalista, Nível III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.731,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216772P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2661, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Yara das Chagas Lima Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, 62, IV, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA, matrícula nº 1069128/3, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde Estado do Tocantins, com lotação na da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 12 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer as atividades laborativas, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 1.975,56, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 819,99, devendo ser complementado o montante de R\$ 500,01, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.320,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, com base no que consta do processo nº 2023.03.219754P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada de Marilon Ferreira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 08 de maio de 2023, os proventos da segurada MARILON FERREIRA SANTOS, aposentada por meio da Portaria nº 473/PE, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 09 de junho de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.1005120PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado José Gonçalves Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 400/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e Portaria nº 402/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 25/2024, de 05 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 446, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, em relação ao segurado JOSÉ GONÇALVES NETO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Extensão Rural, com base no que consta dos autos nº 2023.04.214792R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 1/2024.

Na Portaria nº 2039, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial 5884, de 12 de julho de 2021, com relação à concessão do benefício de pensão por morte de SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, com base no que consta do processo nº 2021.07.212986P:

Onde se lê: "EUGÊNIA PAIXÃO ARAÚJO BRITO"

Leia-se: "EUGÊNIA PAIXÃO ARAÚJO BRITO SOUZA"

Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2023

Convênio nº: 15/2023

Processo nº: 2023/24830/002195

Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO

Conveniado: Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada - CIASPREV

Objeto: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimo consignado e cartão de crédito, com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no IGEPREV- TO, aos servidores que estão vinculados a este Instituto.

Data da Assinatura: 10/01/2024

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV -TO
Patrick Lopes Rodrigues - Representante do CIASPREV

Raimundo Nonato Borges - Representante do CCB Consultoria de Negócios LTDA.

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 180, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.458, em 28 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, ELIAS PEREIRA SANTANA; CPF: Nº xxx.xxx.xx1-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006482 do Auto de Infração nº 156977 com a descrição da seguinte conduta: "Transportar caça abatida (01 veado catigueiro) nome popular sem autorização do órgão ambiental". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 180, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.458, de 28 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PETRÔNIO PEREIRA DE SOUZA; CPF nº xxx.xxx.xx1-87, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006492 e do Auto de Infração nº 139865, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 2,5m³ de madeira serrada (vigotas e caibros) essência jatobá sem licença do Órgão Ambiental Competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI: julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração por meio do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 180, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.458, em 28 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VANILTON DA SILVA BARROS; CPF nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006512 do Auto de Infração nº 0189809, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 12 kg de pescados diversos em desacordo com a legislação vigente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 43, de 13 março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.297, de 24 de março de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NAHIM SILVA ARAÚJO; CPF nº xxx.xxx.xx3-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006515, do Auto de Infração nº 132107, com a descrição da seguinte conduta: "Por explorar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente uma área de 3.099 ha". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008;

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de infrações - CJAI. julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 43 de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.297, de 24 de março de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANAILTO LOBO DE MACEDO; CPF nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/006534, do Auto de Infração nº 189841, com a descrição da seguinte conduta: " Transportar 20 kg de pescados de espécies diversas em desacordo com a legislação vigente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instituição do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008;

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de infrações - CJAI. julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 43, de 13 março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.297, de 24 de março de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DACIR CEZAR FERREIRA; CPF nº xxx.xxx.xx9-85, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/011267, do Auto de Infração nº AUT - E/178C05-2022, com a descrição da seguinte conduta: " Desmatar a corte raso 45,5092 (Quarenta e cinco hectares, cinquenta ares e noventa e dois centiares) vegetação nativa de cerrado, fora da reserva legal, sem autorização do órgão competente, coordenadas: latitude:9.42113259, longitude:-49.91104691. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instituição do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008;

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de infrações - CJAI. julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2023.

Saulo Guedes Azevedo
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

ITERTINS**PORTARIA Nº 03/2024/GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

RETIFICA NOMBOS DOS MEMBROS COMPOSTO NA PORTARIA 110/2023/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins ITERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a alteração dos servidores composto na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 110/2023/GP, de 01 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6463, página 44, na data de 05 Dezembro de 2023, que determinou a instauração de comissão, a fim de realizar o levantamento dos títulos definitivos de domínio expedidos pelo Estado do Tocantins, através do ITERTINS, dentro da faixa que rege o Decreto Lei 1164/71, em áreas arrecadas e matriculadas em nome da União, bem como o Decreto 22375/87 que revoga o Decreto 1164/71, que dispõe sobre Terras Públicas, situadas nas faixas de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo das Rodovias Federais Belém Brasília ou BR 153 e Transamazônica ou Transaraguaia ou BR 230.

Art. 2º A comissão terá prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para compor o processo administrativo ITERTINS sob número 2020/34511/0073, a comissão é composta por sete membros, servidores abaixo elencados:

Edivan Fonseca Milhomem, número funcional 705679-1 (presidente); Edimar Ferreira da Silva, número funcional 813166-1 (vice presidente); André Arley Sena Porto, número funcional 11617721-3 (membro); Camila Paula Rocha de Oliveira, número funcional 11658134-1 (membro); Edler Alves Reis, número funcional 11797185-1 (membro); Inael Rodrigues de Araujo, número funcional 525859-2 (membro); João Vitor Barbosa Silva, número funcional 11903678-1 (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 01/2024/GABREITOR, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de agosto de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 293/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JEANY CASTRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 830221, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Graduação - CDAS-3, no período de 08/01/2024 a 30/01/2024 totalizando 23 (vinte e três) dias, em substituição à servidora Alessandra Ruita Santos Czapski, matrícula 810307, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003.3/2023 PROCESSO Nº: 482/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.330.128/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, controlados, material hospitalar, laboratoriais e afins, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.616.379,55 (um milhão seiscentos e dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1005.2120; 10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000/1.632.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 05/01/2024

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

R E S O L V E:

1º HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União e,

ADJUDICAR O OBJETO em favor da empresa nos termos seguintes:
FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.330.128/0001-19, com endereço na QD ACSU 50, AV. NS 01, LOTE 21, SALAS 10 E 11, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, controlados, material hospitalar, laboratoriais e afins, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO.

VALOR: R\$ 1.616.379,55 (um milhão seiscentos e dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1005.2120; 10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000/1.632.0000.000000.

2º DETERMINAR, a Secretaria de saúde a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 05 dias de janeiro de 2024.

DEBORAH TEODORO BESSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.3/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAIS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO.
CONTRATADA: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.330.128/0001-19.

VALOR: R\$ 1.616.379,55 (um milhão seiscentos e dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1005.2120; 10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000/1.632.0000.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto 7.892/2013, Decreto 9.488, de 2018, Decreto nº 3.555/2000, Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor e subsidiariamente pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 05/01/2024.

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - ADM
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS/TO, mediante a Comissão de Licitação e credenciamento, torna público que fará realizar a sessão pública juntamente com a Comissão de Licitação para aberturas de envelopes no dia 12 de fevereiro de 2024 às 10h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, para a Seleção de proposta exequível mais vantajosa para CONCESSÃO ONEROSA DE USO À TÍTULO PRECÁRIO, COM FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL FABRICIO ALVES DOS SANTOS.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. Maiores informações através do fone: (063) 9240-1216.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023 - SEMOSP

O Município de Santa Rita do Tocantins torna público a Ata de Registro de Preços Nº 014/2024 - SEMOSP, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 010/2023 - SEMOSP, Processo Administrativo Nº 2120/2023. Cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO E TUBOS DE CONCRETO, INCLUSO TRANSLADO E DESCARGA COM GUINDASTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.127/0001-49, situada à Av. QASR NE 25 (212 NORTE), CONJUNTO QI-03, ALAMEDA 03, LOTE 13-A, CONJ QI4, LTS 01 A 26/28, CONJ. PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, vencedora dos itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11. Totalizando o Valor da Ata de Registro de Preço em: R\$ 347.085,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 09/01/2024 até 09/01/2025 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 99240-1216. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenador Sr. Whadson Macêdo de Oliveira. Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024 - ADM
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2023**

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público a Ata de Registro de Preços Nº 015/2024 - ADM, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 009/2023 - ADM, Processo Administrativo Nº 1951/2023. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LANCHES, ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Tendo como vencedora a empresa: EDVALDO COSTA RIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.765.003/0001-32, situada à RUA FIRMINO ROCHA, S/Nº, SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, vencedora dos itens: 1/3, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1,22, 1/28, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, totalizando o Valor Global da Ata de Registro de Preço em R\$ 336.686,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/01/2024 até 10/01/2025 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/> Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenadora Sra. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Absair Inacio Ferreira, CPF: 047.XXX.XXX-49 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária no Imóvel Fazenda Jussara - Dois Irmãos/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA QUEIROZ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 31.152.303/0001-53 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de BARRAGEM; e AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL P/CASCALHEIRA na FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, município de ANANÁS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA SANTA ANA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 42.436.323/0001-72 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL; e AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL P/CASCALHEIRA na FAZENDA SANTA ANA, Zona Rural, município de WANDERLÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA SCANNAVINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 34.798.628/0001-04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de BARRAGEM; e AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL P/CASCALHEIRA na FAZENDA SANTO ANTONIO, Zona Rural, município de WANDERLÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O agricultor Aldino Barbosa Marinho, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade agropecuária, o empreendimento, localizado na zona rural, da cidade de Fatima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA Abraão propriedade de Maria Aparecida de Godoi CPF: XXX.XX8.951-00, tornam público que requereu ao NATURATINS, O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Pecuária, localizada em Pium-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fazenda Cabeceira Alta e Morrinho propriedade de Adinaldo de Souza Marinho CPF: 808.***.***-68, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Agricultura, localizada em Monte Santo-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HELDERGEAN NUNES DE FARIA, inscrito no CPF Nº 724.XXX.XXX-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Monte Sião em Santa Maria do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ITAFOSARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS Nº: 90-DBAP/2023 com validade de 06/12/2024 para Atividade: Autorização de manejo de animais silvestres (monitoramento, resgate e transporte dos grupos faunísticos mastofauna, avifauna, herpetofauna, ictiofauna, quiropterofauna, entomofauna e malacofauna).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Sr.s José Rubens Paniago e outros, inscritos nos CPFs nºs 095.***.***-49 e outros, tornam público que requereram junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de pecuária (bovinocultura - médio porte), nas Fazendas Gaivota I e II, matriculas M- 2951 e 2814, localizada na zona rural do município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M. D. F Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA (Posto Novo Mundo), CNPJ: 07.XXX.977/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis e Derivados de Petróleo, no âmbito do Estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Guaporé, nº 1629, Jardim Sevilha, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MADEPARPNEUS LTDA, CNPJ: XX.327.X67/0001-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Alteração da Titularidade da atividade de Recapagem e manutenção de pneus em geral, localizado na ASR SE 115 (1112 Sul), Alameda 11, QI-L, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rede Petromar Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis e Derivados de Petróleo no âmbito do estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Vitorino Panta, Lote 05, s/n, Lote desmembrado do Lote 69A, Centro, Mun. de Lagoa da Confusão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 3/2023

O Centro Universitário ITOP - UNITOP, informa o registro de 55 diplomas entre 17/06/2023 a 29/12/2023, no Livro I-2023 - nº: 029 a 083.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <https://www.faculdadeitop.edu.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas - TO, 29 de Dezembro de 2023.

Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
Reitor do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 01/2022

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Tocantins - SIGTO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Estatuto Social do SIG/TO e Edital de Convocação publicado em 07/12/2023, DOE nº 6465, DIVULGA a relação das chapas que efetuaram o pedido de registro para concorrerem as eleições de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a FIETO referente ao período de 2024/2028, que se realizará no dia 24 de janeiro de 2024. Eventual impugnação as candidaturas poderá ser realizada no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação deste, nos termos do Edital de Convocação.

**CHAPA 01:
MEMBROS DA DIRETORIA**

CARGO	NOME
Presidente	Sérgio Carlos Ferreira Tavares
1º Vice Presidente	Gliner de Souza Borges
2º Vice Presidente	Francisco Monteiro de Souza Filho
3º Vice Presidente	Aldemir Araújo Reis
4º Vice Presidente	Raimundo Bispo de Sousa
5º Vice Presidente	Sueudim Sousa Lopes
1º Secretário	Verbena Gonçalves de Araújo
2º Secretário	Saulo de Barros Tavares
Tesoureiro	Nélio Krasnievitz
Tesoureiro Adjunto	José Wilson C. Veloso

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME
Conselheiro Fiscal Efetivo	Agnaldo Manoel da Silva
Conselheiro Fiscal Efetivo	Renato Baptista Carraro
Conselheiro Fiscal Efetivo	José Antonio R. Matos
Conselheiro Fiscal Suplente	Ito Adolfo Meurer
Conselheiro Fiscal Suplente	Cilso Fenandes da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS JUNTO À FIETO

CARGO	NOME
Delegado Titular	Sérgio Carlos Ferreira Tavares
Delegado Titular	Gliner de Souza Borges
Delegado Suplente	Francisco Monteiro de Souza Filho
Delegado Suplente	Aldemir Araújo Reis

Palmas - TO, 08 de Janeiro de 2024.

Daniel Alencar Bardal
Presidente - Comissão Eleitoral

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA